



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XLVI — N.º 121

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1955

DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 26 de maio de 1955

Processos:

N. 6.004.715-55 — Luiz Ferreira Guimarães. — Autorizo.
N. 6.004.716-55 — Luiz Ferreira Guimarães. — Idem.

Dia 27 de maio de 1955

Processos:

N. 400.202-55 — T.M. Ofício número 562-55 — C.A.C. — Idem.
N. 400.203-55 — T.M. Ofício número 564-55 — C.A.C. — Idem.
N. 400.212-55 — T.M. Ofício número 581-55 — C.A.C. — Idem.
N. 2.000.267-55 — Ofício número 214-55 — DVT. — Idem.
N. 3.002.671-55 — Ofício número 40-55 — S.S.E.S. — Idem.
N. 3.002.700-55 — Ofício número 81-55 — IPE — Idem.
N. 3.002.702-55 — Ofício número 120-55 — DSE — Idem.
N. 3.002.858-55 — Ofício número 87-55 — DPA. — Idem.
N. 3.700.599-55 — Ofício número 61-55 — DHD. — Idem.
N. 3.700.600-55 — Ofício número 62-55 DHD. — Idem.
N. 3.700.604-55 — Ofício número 64-55 — DHD. — Idem.

ATOS DO PREFEITO

N. 4.015.678-55 — Ofício número 575-55 — DCF. — Idem.
N. 4.015.679-55 — Ofício número 128-55 — DRL. — Idem.
N. 4.015.691-55 — Ofício número 142-55 — DRI. — Idem.
N. 4.015.707-55 — Ofício número 149-55 — DRI. — Idem.
N. 4.015.708-55 — Ofício número 150-55 — DRI. — Idem.
N. 4.120.037-55 — Ofício número 21-55 — FSM. — Idem.
N. 4.466.604-55 — Ruben Carneiro Ribeiro. — Idem.
N. 4.470.014-55 — Ofício número 643-55 — DPM. — Idem.
N. 5.000.169-55 — Ofício número 34-55 — DTC. — Idem.
N. 6.003.215-55 — Ofício número 342-55 — SGS. — Idem.
N. 6.003.218-55 — Ofício número 344-55 — SGS. — Idem.
N. 6.003.224-55 — Ofício número 107-55 — DTB. — Idem.
N. 6.004.080-55 — Ofício número 51-55 — DAS. — Idem.
N. 6.013.785-55 — Ofício número 775-55 — DAH. — Idem.
N. 7.000.429-55 — Ofício número 23-55 — VSE. — Idem.

N. 7.000.430-55 — Ofício número 22-55 — VSE. — Idem.
N. 7.000.437-55 — Ofício número 82-55 — DHP. — Autorizo.
N. 7.204.040-55 — Ofício número 54-55 — DCS. — Idem.
N. 2.025.675-54 — Ofício número 91-55 — Serviço de Engenharia da SGAg. — Idem.
N. 3.001.813-55 — Ofício número 18-55 — DSE. — Autorizo, na forma do parecer supra.
N. 3.002.548-55 — Ofício número 55 — Serviço de Divulgação. — Adferido.

NA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Processos:

N. 6.013.514-55 — Autorizo, nos termos do parecer.
N. 6.016.575-55 — Autorizo.
N. 6.010.478-55 — 6.008.186-55 — 6.008.187-55 — 6.008.184-55 — 6.008.188-55 — Aprovo e autorizo.
N. 6.016.576-55 — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

Processos:

N. 2.031.297-54 — Ofício número 52-54 do 4-AG — Aprovo e autorizo.

N. 2.000.581-55 — Ofício número 192-55 do AgZO. — Autorizo.
N. 2.000.604-55 — Ofício número 23-55 do 4-AG. — Aprovo e autorizo.
N. 2.021.719-55 — Ofício número 22-55 do 1-AB. — De acódo.
N. 2.030.940-55 — Ofício número 112-55 da FMG. — Autorizo.

Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 28 de maio de 1955.

DESPACHOS DO PREFEITO Erro do Original

G.P. 2.106-55 — Onde se lê: José Rodrigues Pinto... Leia-se: José Rodrigues Pinto Júnior...

Na Folha de Gratificação a que se refere o processo n.º 1.018.588-55

Erros do D I N.

Waldyr Galhardo, matrícula número... Leia-se:

Waldyr Galhardo, matrícula 72.209 Cr\$ 300,00.

Na Folha de Gratificação a que se refere o processo n.º 1.018.589-55.

Erros do D I N.

Onde se lê: Azhaury de Sá Freire de Pinho... Leia-se: Azhaury Sá Freire de Pinho...

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1955

N.º 1.762:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do Processo número 6.015.119-55, resolve remover, nos termos do § 2.º do art. 73 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, da Secretaria Geral de Administração, para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, padrão «O», Alcides Figueiredo de Medeiros Filho, matrícula número 30.321.

N.º 1.763:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do Processo número 5.000.556-55, resolve remover, nos termos do § 2.º do art. 73 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Interior e Segurança, o Escriturário, classe «G», Sylvia Pereira da Costa, matrícula número 45.681.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

N.º 1.764:

O Secretário Geral de Administração: resolve excluir da Portaria n.º 686, de 7 de abril de 1955, Eimar Delley de Araújo, matrícula número 78.862.

N.º 1.765:

O Secretário Geral de Administração: resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência, o Servidor, o Médico-chefe, padrão «R», do Q.S., José Norberto Bica, matrícula número 22.555.

N.º 1.766:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no Processo n.º 7.000.469-55 resolve admitir Luiz Carlos Victor, para exercer a função de Trabalhador, referência «D», em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 1.767:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no Processo n.º 2.000.367-55, resolve demitir a bem do Serviço Público, nos termos do artigo 224 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, de Artífice, referência E, de T.M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, Joaquim Thomas Moreira, matrícula n.º 68.442.

N.º 1.768:

O Secretário Geral de Administração: atendendo ao que consta do processo número 6.016.474-55, resolve remover da Secretaria Geral de Administração, para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, padrão «O», Antônio Campos Vieira, matrícula número 67.772.

N.º 1.769:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do processo número 1.019.030-55, resolve remover da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Oficial Administrativo Classe «J», Maria Medeiros Varanda, matrícula número 78.246.

CIRCULAR N.º 14, EM 30 DE MAIO DE 1955

Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Vara Cível do Distrito Federal, pelo ofício número 193, de 23 de abril p. findo, comunica a esta Prefeitura haver sido decretada a falência de José Chavari Gomes, estabelecido à Estrada Monsenhor Félix, número 49 — 2-A, tendo sido nomeado síndico a Cia. de Calçado Bordalo.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, Secretário Geral de Administração.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Trabalho de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de:

Finanças;
Viação e Obras;
Saúde e Assistência;
Educação e Cultura;
Interior e Segurança;
Agricultura, Indústria e Comércio.
Ao Senhor Procurador Geral da Prefeitura; Senhor Diretor do Montepio dos Empregados Municipais; Senhor Presidente do Tribunal de Contas; Senhor Superintendente de Transporte; Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais; Senhor Presidente da A.D.E.M. e Senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.
AA/MAB. ref. proc. n.º 1.866-55.

Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 28 de maio de 1955.

SECRETARIA GERAL DE

ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL
Portaria de 27 de maio de 1955

Erros do D.I.N.

(*) — N.º 1.732:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.014.603-55, resolve dispensa de acordo com o decidido pelo Senhor Prefeito no processo número 1.014.657-51, Ruth Soares da Silva, matrícula número 77.445, da função de Trabalhador, ref. «D», da T.M., da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N.º 1.734:

Onde se lê: ... resolve número ...
Leia-se: ... resolve dispensar, de acordo com o decidido pelo Senhor Prefeito no processo número ...
N.º 1.735:

Onde se lê: ... Euclides José Macedo...
Leia-se: ... Euclides José Macedo...

N.º 1.736:

Onde se lê: ... Nilson Alves da Fonseca...
Leia-se: ... Nilton Alves da Fonseca...

Onde se lê: N.ºs 1737 e 1745

O Secretário Geral...

das funções meu...

O Secretário Geral...

Leia-se: N.ºs 1.737 a 1.745;
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista...

N.º 1.738:

Onde se lê: Larte Austriaco Serrado...

Leia-se: Laerte Austriaco Serrado...

N.º 1.747:

Onde se lê: Laeste Austriaco Serrado...

Leia-se: Laerte Austriaco Serrado...

N.º 1.749:

Onde se lê: ... proc. 1.012.959-155 e...

Leia-se: ... proc. 1.012.959-55...

N.ºs 1.750 a 1.754:

Onde se lê: ... 12.782, de fevereiro...

... Auxiliar de Escritório... Leia-se: ... 12.782, de 18 de fevereiro... Auxiliar de Escritório...

Onde se lê: N.º 1.750 — Luiz...

Leia-se: N.º 1.750 — Luiz...

Diário Oficial, Seção II, de 27 de maio de 1955.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do D.I.N.

Página n.º 3.587 — 3.ª coluna:

Onde se lê: ... Decreto-lei n.º 9.58-46.

Leia-se: ... Decreto-lei n.º 9.558-46...

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processo n.º 1.023.647-54 — Armando Alves Ramos — matrícula número 52 — Arquite-se, tendo em vista o disposto no item III, do art. 204 do Estatuto.

Decreto A — 220-55 — Francisco Nascimento de Alencar — matrícula número 18.514 — Fica retificado para

«28 de outubro de 1941» a data do Decreto-lei n.º 3.770 constante do presente título.

Decreto A — 945-53 — Adelaide Barbosa da Silva — matrícula número 19.979 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.037.224-53, e de acordo com o Decreto n.º 12.637, de 30 de outubro de 1954, que considerou insubsistente, para todos os efeitos, o decreto concessivo de aumento quinzenal n.º 12.419, de 27 de fevereiro de 1954, fica sem efeito a apostila lavrada neste Decreto em 22 de abril de 1954... E fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 69.504,00, à vista das informações prestadas.

Processo n.º 1.065.187-51 — Arminda Augusto Bastos — matrícula número 30.568 — Alterados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 240.000,00 a partir de 23 de dezembro de 1952.

Processo n.º 1.030.085-53 — Onaldo de Araújo — matrícula número 14.496 — Manutenção do despacho recorrido.

Processo n.º 1.011.885-55 — Leonor Borges — matrícula número 27.094 — Alterados para 201.600,00, a partir de 23 de dezembro de 1952, os proventos anuais de inatividade.

Portaria N.º 1.831-53 — Luísa Barbosa da Silva — Matrícula n.º 76.536 — Fica elevada para «D», a partir de 1 de junho de 1954, a referência da função a que alude a presente Portaria, de acordo com o Decreto n.º 12.737, de 29 de dezembro de 1954.

«28 de outubro de 1941» a data do Decreto-lei n.º 3.770 constante do presente título.

Decreto A — 945-53 — Adelaide Barbosa da Silva — matrícula número 19.979 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.037.224-53, e de acordo com o Decreto n.º 12.637, de 30 de outubro de 1954, que considerou insubsistente, para todos os efeitos, o decreto concessivo de aumento quinzenal n.º 12.419, de 27 de fevereiro de 1954, fica sem efeito a apostila lavrada neste Decreto em 22 de abril de 1954... E fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 69.504,00, à vista das informações prestadas.

Processo n.º 1.065.187-51 — Arminda Augusto Bastos — matrícula número 30.568 — Alterados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 240.000,00 a partir de 23 de dezembro de 1952.

Processo n.º 1.030.085-53 — Onaldo de Araújo — matrícula número 14.496 — Manutenção do despacho recorrido.

Processo n.º 1.011.885-55 — Leonor Borges — matrícula número 27.094 — Alterados para 201.600,00, a partir de 23 de dezembro de 1952, os proventos anuais de inatividade.

Portaria N.º 1.831-53 — Luísa Barbosa da Silva — Matrícula n.º 76.536 — Fica elevada para «D», a partir de 1 de junho de 1954, a referência da função a que alude a presente Portaria, de acordo com o Decreto n.º 12.737, de 29 de dezembro de 1954.

RELACIONAMENTO

Relacione-se a vista das informações prestadas a presente despesa, abaixo mencionada, para abertura de crédito especial.

Moyses de Oliveira Ferreira, processo 1.004.181-54 — Cr\$ 3.280,00.

Lais Vilela Faleiros, processo número 1.012.186-54 — Cr\$ 23.816,00.

Júlio Ferreira dos Santos, processo n.º 1.017.455-54 — Cr\$ 845,20.

Nilza da Silva Franco Pires, processo n.º 1.040.068-54 — Cr\$ 1.350,00.

José Luiz Menezes, processo número 1.040.305-54 — Cr\$ 1.500,00.

João Benedito da Trindade, processo n.º 1.040.548-54 — Cr\$ 600,00.

Paulino Martians da Cruz, processo n.º 1.043.567-54 — Cr\$ 4.078,80.

Adélia Glória Goulart, processo n.º 1.000.034-55 — Cr\$ 12.600,00.

Paulo José Alves, processo número 1.001.342-55 — Cr\$ 12,00.

Altair Telles Barcelos, processo n.º 1.038.036-55 — Cr\$ 150,00.

Grinalson Matheus de Oliveira, processo n.º 1.009.471-55 — Cr\$ Cr\$ 3.600,00.

Antônio Ferreira, processo número 1.039.558-55 — Cr\$ 3.124,00.

Benedito Gambaó, processo número 1.010.227-55 — Cr\$ 150,00.

Lilcon Bastos, processo número .. 1.010.890-55 — Cr\$ 900,00.

Elida Faure de Castro, processo n.º 1.011.429-55 — Cr\$ 2.172,00.

Benedito Salgueiro da Silva, processo n.º 1.011.972-55 — Cr\$ 1.550,00.

Carlos Cruz, processo número .. 1.012.603-55 — Cr\$ 600,00.

José Leopoldo Raymundo, processo n.º 1.012.712-55 — Cr\$ 600,00.

Leandro da Silva, processo número 1.013.801-55 — Cr\$ 7.550,00.

Lelio Martins Pereira, processo número 1.013.885-55 — Cr\$ 1.350,00.

Lêda Fernandes Garcia, processo n.º 1.013.902-55 — Cr\$ 1.500,00.

Sebastião Lucas de Abreu, processo n.º 1.014.031-55 — Cr\$ 300,00.

Sylvio Cunha, processo 1.015.858-1955 — Cr\$ 130.432,20.

Nelson Tavares da Silva, processo n.º 1.015.956-55 — Cr\$ 450,00.

Irapuam Miranda de Carvalho, processo n.º 1.016.059-55 — Cr\$ 4.920,00.

José Marques Valente, processo n.º 1.016.083-55 — Cr\$ 30.760,00.

Maria de Lourdes Ferreira, processo n.º 1.016.406-55 — Cr\$ 600,00.

Alfredo Júlio Fernandes, processo n.º 1.016.605-55 — Cr\$ 17.200,00.

Jdgard José Marins, processo número 1.016.808-55 — Cr\$ 17200,00.

João Batista da Motta, processo n.º 1.016.820-55 — Cr\$ 450,00.

Jadir da Silva Barbosa, processo n.º 1.016.913-55 — Cr\$ 4.920,00.

Tobias Quarti, processo número 1.016.915-55 — Cr\$ 9.840,00.
 Jayne Pombo Bricio, processo número 1.017.015-55 — Cr\$ 230.296,20.
 Avelino Doria de Moraes, processo n. 1.017.023-55 — Cr\$ 9.840,00.
 Vitorino da Silva, processo número 1.017.076-55 — Cr\$ 9.840,00.
 José Ernesto do Nascimento, processo n. 1.017.141-55 — Cr\$ 15.066,70
 José de Oliveira, processo número 1.017.143-55 — Cr\$ 4.920,00.
 João Ponciano da Silva Carollo, processo n. 1.017.197-55 — Cr\$
 Cr\$ 9.840,00.
 Crispim Júlio do Nascimento, processo n. 1.017.199-55 — Cr\$
 Cr\$ 25.480,00.

Manoel Joaquim Gomes, processo n. 1.017.214-55 — Cr\$ 25.480,00.
 Alvaro Gonçalves da Cunha, processo n. 1.017.216-55 — Cr\$ 17.200,00
 Thercilio Soares Quaresma, processo n. 1.017.447-55 — Cr\$ 4.920,00
 Juracy da Silva Lameira, processo n. 1.017.493-55 — Cr\$ 8.150,00.
 Feuppe Santiago Avelino, processo n. 1.017.570-55 — Cr\$ 2.480,00.
 Norival Cavalcanti Souza, processo n. 1.017.571-55 — Cr\$ 4.920,00
 Eloy de Barros Freitas, processo n. 1.017.572-55 — Cr\$ 4.920,00.
 Oscar da Silva Vieira, processo número 1.017.676-55 — Cr\$ 149.845,00.
 Nelson José de Castro, processo n. 1.017.739-55 — Cr\$ 9.840,00.
 Oscar Aduato de Faria, processo n. 1.017.766-55 — Cr\$ 25.480,00.
 Irene Vieira Paes Barreto, processo n. 1.017.921-55 — Cr\$ 10.612,10.
 Jose Malta Dias, processo número 1.018.066-55 — Cr\$ 1.300,00.
 Odila de Almeida Costa, processo n. 1.018.082-55 — Cr\$ 30.038,30.
 Arlindo José Sampaio, processo número 1.018.199-55 — Cr\$ 17.200,00.

Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 28 de maio de 1955.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do D.I.N.

Djalma Mota — onde se lê: matr. 32.59, — leia-se: matr. 32.559.

Erros do Original:

Onde se lê: Aslina Carqueira Chouzai, — leia-se: Aulina Cerqueira Chouzai.

Odilon da Mota Atheyde Portinho — onde se Refixados, — leia-se: Refixados.

Onde se lê: Azequiel da Silva, — leia-se: Ezequiel da Silva.

Diário Oficial, Seção II, de 27 de maio de 1955.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do D.I.N.

Decreto P-2.493-51 — onde se lê: Antônio de Souza Pinto Júnior, — leia-se: Antônio de Souza Pinto Júnior.

Onde se lê: Decreto A-735-53 — Alba de Barros Vasconcellos Biesta, — leia-se: Decreto A-735-53 — Alba de Barros Vasconcellos Giestá.

Serviço de Informações

N.º 1.017.718-55 — Aridne Fiuza Ribeiro — mat. 71.931.

N.º 1.017.719-55 — Hilda Flores — mat. 48.609.

N.º 1.017.732-55 — Celina Estulano de Oliveira — mat. 46.838.

N.º 1.017.736-55 — Edna Pestana da Costa — mat. 75.008.

N.º 1.032.351-54 — Maria Sallette Reis — mat. 72.110.

Compareçam ao 1-PS. munidos do Decreto de provimento e dois selos da taxa hospitalar.

N.º 1.018.637-55 — Lea Zimbardi Gomes — mat. 65.335.

N.º 1.018.638-55 — Josepha N. Parahyba Dias — mat. 65.329.
 N.º 1.018.639-55 — Arlette V. da Costa Leite — mat. 65.297.
 N.º 1.018.640-55 — Aniza T. Gonçalves Sarrat — mat. 65.294.
 N.º 1.018.641-55 — Elsy Machado Rego — mat. 65.286.
 N.º 1.018.642-55 — Regina Maria de Araujo Jobim — mat. 65.277.
 N.º 1.018.643-55 — Lea da Conceição Príncipe — mat. 65.274.
 N.º 1.018.645-55 — Daisi M. da Silva Mendes — mat. 65.233.
 N.º 1.018.646-55 — Zilá Barbosa Pinto — mat. 65.147.
 N.º 1.018.647-55 — Joana de Souza Monteiro —

N.º 1.018.648-55 — Emilia Reis Costa Beltrão — mat. 33.395.
 N.º 1.018.649-55 — Maria da Penha L. Pereira — mat. 33.288.
 N.º 1.018.650-55 — Maria Helena da Costa Xavier — mat. 32.746.
 N.º 1.018.651-55 — Lecy Ferreira de Souza — mat. 32.329.
 N.º 1.018.653-55 — Emilia do Espirito Santo — mat. 27.998.
 N.º 1.018.655-55 — Arina C. Aruda Plaisant — mat. 26.835.
 N.º 1.018.656-55 — Celma da Gama c Souza — mat. 25.517.
 N.º 1.018.657-55 — Rita da Silva Fragoso — mat. 23.057.
 N.º 1.018.659-55 — Ignez Fernandes Dunham — mat. 21.798.
 N.º 1.018.660-55 — Yvette Mello dos Santos — mat. 6.494.
 N.º 1.013.661-55 — Elza Lopes Barboza — mat. 3.496.
 N.º 1.018.663-55 — Yedda Rodrigues Vallim — mat. 3.188.
 N.º 1.018.664-55 — Lygia Braga de Aguiar — mat. 2.993.
 N.º 1.018.665-55 — Valina Gonçalves — mat. 2.785.
 N.º 1.018.682-55 — Elza Pereira de Souza — mat. 67.236.
 N.º 1.018.683-55 — Lia de Souza — mat. 65.777.

N.º 1.018.687-55 — Tea de Bulhões Furtado — mat. 65.618.
 N.º 1.018.689-55 — José Tiburcio Guimarães — mat. 65.613.
 N.º 1.018.690-55 — Lais T. Caldas — mat. 65.606.
 N.º 1.018.691-55 — Helena F. Martins da Costa — mat. 65.597.
 N.º 1.018.692-55 — Dea P. Martins Vieira — mat. 65.596.
 N.º 1.018.693-55 — Icelea Nunes Pereira — mat. 65.573.
 N.º 1.018.696-55 — Regina Moreira Kantzner — mat. 65.575.
 N.º 1.013.698-55 — Nadyr Fonseca Cazeiro — mat. 65.573.
 N.º 1.018.701-55 — Maria Carlota Figueiredo Pinheiro — mat. 35.529.
 N.º 1.018.703-55 — Celia L. da Costa Chaves — mat. 65.514.
 N.º 1.018.703-55 — Neyde Santos Coelho — mat. 65.478.
 N.º 1.018.704-55 — Maria M. Maurry Paz — mat. 65.469.
 N.º 1.018.705-55 — Maria Barreiros Gomes — mat. 65.466.
 N.º 1.018.706-55 — Elza C. Machado Cardoso — mat. 65.446.
 N.º 1.018.707-55 — Nilce do Nascimento Frões — mat. 65.366.
 N.º 1.018.708-55 — Maria de Lourdes Salles Vaz — mat. 65.349.
 8-PS. Em 28 de maio de 1955 — José Rodrigues Maia — mat. 73.335 — Confere: Celia de Souza, mat. n.º 79.632. — Visto: Homero Marciano Corrêa Chefe do 8-PS.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 27 de maio de 1955

Serviço Legal

Processos:

N. 1.008.946 52 — Maria Olímpia Costa Câmara — Mat. 30.519.

N. 1.008.357-55 — Mariano Patrício da Silva — Mat. 55.165.

N. 1.014.785-55 — José Rodrigues Filho — Mat. 28.880.
 — Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
 N. 1.015.438-55 — Laura Maria do Nascimento — Mat. 45.536. — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio. Arquite-se.
 N. 1.014.440-55 — Maria Isbael da Cidade Neves — Viúva de Aristeu Portugal Neves — Mat. 55.374.
 N. 1.015.348-55 — Philomeno Pereira de Araújo — Viúvo de Maria de Jesus Pereira — Mat. 17.553. — Pague-se, em termos.

N. 1.019.022-55 — Júlia Keller de Oliveira — Mat. 10.702 — Ofício número 40 do D.E.P. — Autorizo o afastamento a partir de 28 de abril de 1955 a vista da comunicação do 5º Distrito Sanitário.
 N. 1.018.770-55 — Aura Mota Pereira — Mat. 73.460. — Indeferido. O abono de falta, nos termos da Lei n.º 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado do núcleo na ocasião em que a mesma se verificar. Arquite-se.
 N. 1.021.479-52 — Francisco Fernandes — Mat. 15.932. — Indeferido.
 N. 1.020.531-53 — Júlia Corrêa da Silva Freire — Mat. 6.246. — Revelado o despacho de 2 de julho de 1953, que concedeu a requerente, três meses de licença-prêmio, com base no período de 18 de janeiro de 1939 a 15 de janeiro de 1944.

N. 1.032.593-54 — Manoel Vitorino — Mat. 12.344. — Indeferido. O requerente já está com sua situação completamente atualizada. Arquite-se.
 N. 1.040.833-54 — Zuleide Costa Carvalho. — Mantenho o despacho.
 N. 1.012.090-55 — Otávio Fontour — Mat. 34.673. — Indeferido tendo em vista o parecer do Serviço Legal.
 N. 1.012.120-55 — Hermes Manzoni — Mat. 53.458. — Indeferido. O requerente na data da promulgação da Constituição, não era servidor municipal. Arquite-se.

N. 1.013.958-55 — Of. sem número do 2-PS comunicando faltas de Otávio de Freitas — Mat. 58.496. — De acordo.

N. 1.016.785-55 — Belarmino Bernardino — Mat. 55.226. — Retifique-se o despacho de 16 de janeiro de 1952, que concedeu ao requerente, sis meses de licença-prêmio, com base no período de 24 de novembro de 1938 a 12 de julho de 1950, para o período de 24 de setembro de 1938 a 6 de abril de 1950.

N. 1.016.989-55 — Cora Nascimento Alonso — Mat. 59.070. — Indeferido. A requerente na data da promulgação da Constituição contava menos de cinco anos de serviço público. Arquite-se.
 G. P. 1.601-55 — Antônio Carlos Azêdo — Mat. 64.359.

N. 1.020.371-50 — Aphrodisio Batista Dias — Mat. 5.271.

N. 1.066.708-50 — Jazir Carvalho da Silva — Mat. 8.970.

N. 1.002.480-52 — Mário Silva — Mat. 28.296.

N. 1.040.864-53 — Isabel Margarida Valença Campos — Mat. 72.603

N. 1.024.331-54 — Dêa Magalhães Bitencourt — Mat. 3.319.

N. 1.040.030-54 — Leticia Bottrel da Silva — Mat. 72.725.
 N. 1.042.655-54 — Isaias Barbosa do Amaral — Mat. 72.845.
 N. 1.044.277-54 — Eugênio Gomes — Mat. 18.900.
 N. 1.009.322-55 — Simplicio dos Santos — Mat. 49.791.
 N. 1.010.428-55 — Lionel Batista da Silva — Mat. 21.166.
 N. 1.011.922-55 — Júlia Teixeira Lima — Mat. 21.126.
 N. 1.012.728-55 — Cândido Sousa de Andrade — Mat. 4.808.
 N. 1.013.478-55 — João Ramos da Silva — Mat. 35.137.
 N. 1.015.835-55 — Marcílio da Silva Santos — Mat. 58.959.
 N. 1.015.846-55 — Eduardo de Oliveira Castro — Mat. 60.980.
 N. 1.015.904-55 — Olga Pierantí — Mat. 29.916.
 N. 1.016.319-55 — Osório de Almeida — Mat. 53.381.
 N. 1.016.374-55 — Manoel Ramos — Mat. 39.613.

N. 1.016.718-55 — João Corrêa D'Ávila — Mat. 37.659.
 N. 1.019.336-51 — Madalena Mazzei Rosa — Mat. 14.964.
 N. 4.967.676-55 — Alberto Rabelo Martins — Mat. 61.834.
 N. 6.003.848-50 — Nicolau Francisco de Araújo — Mat. 20.906.
 N. 6.004.325-50 — Alvaro Barroso Figueira — Mat. 29.077.
 N. 6.035.499-50 — Marina da Rocha Celestino — Mat. 45.461.
 N. 6.006.053-55 — Júlio Rodrigues Campos — Mat. 30.385.
 N. 7.700.557-50 — Umberto Fasanio — Mat. 2.018.
 N. 7.111.927-55 — Flávio Lemos da Serra — Mat. 57.369.
 N. 7.504.155-55 — Olivino Alves dos Santos — Mat. 20.749.
 N. 7.600.936-55 — João Batista Duarte — Mat. 13.857.

— Deferido quanto ao direito a licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas a conveniência do Serviço e demais prescrições legais.

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 28 de maio de 1955

Processos:

N. 1.730-51 — José da Costa Martins — matricula 2.008.

N. 10.662-55 — Atatino Alves da Silva — matricula 12.900.

N. 1.065.150-51 — Pedro Batista da Silva — matricula n. 39.139.

N. 1.017.367-53 — Aristides da Silva Lemos — matricula 9.788.

N. 1.010.244-55 — Lourenço Pereira do Nascimento — matricula n. 23.887

N. 1.016.516-55 — Carlindo Borges Vargas — matricula 5.303.

N. 3.304.539-50 — Manoel Costa Salles — matricula 35.660.

N. 7.708.388-53 — Manoel Tavares Alves — matricula n. 15.279. — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio. Arquite-se.

N. 10.340-54 — José Carlos Ramos Barbosa da Silva — matricula n. 9.405. — Revelado o despacho de 2-4-54, que concedeu ao requerente três meses de licença prêmio, com base no período de 12-9-47 a 9-9-52. Arquite-se.

N. 1.060.377-51 — Maria Cyntra dos Santos Sampaio — matricula número 20.448. — Revelado o despa-

ção de 16-1-52, que concedeu ao requerente três meses de licença prêmio, com base no período de 1-1-43 a 30-12-1947. — Ilda Gonçalves — matrícula 31.811.

N. 1.035.117-52 — Helena Tavares Guerra — matrícula n. 42.003 — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 1.040.870-54 — Gerardo Gamba Palm Pamplona — matrícula n. 29.518. — Torno sem efeito o despacho de 13-12-954, que concedeu ao requerente, três meses de licença prêmio, com base no período de 12-1-947 a 9-1-952. — Concedo, seis meses de licença prêmio, com base no período de 11-3-1943 a 7-3-1953.

N. 1.003.314-55 — José Dawin Filho — matrícula n. 13.360. — Indeferido tendo em vista o parecer do Serviço Legal

N. 1.006.02-55 — Antônio Felipe de Oliveira — matrícula n. 22.278. — Indeferido. Arquite-se.

N. 1.014.752-55 — Manoel Rey Domingues — matrícula 12.200. — Indeferido. O requerente não apura o tempo de serviço necessário para concessão da aposentadoria. Arquite-se.

N. 1.015.224-55 — Cleopatra Adherbal de Carvalho — matrícula número 82.958. — Indeferido, em face do artigo n. 101 do Estatuto. Arquite-se.

N. 1.017.196-55 — Djair Nogueira — matrícula n. 19.719. — Arquite-se, tendo em vista que o requerente foi promovido, nesta data, por merecimento.

N. 1.017.951-55 — Olindo Francisco Nunes — matrícula n. 38.814. — Indeferido. O requerente não apura o tempo de serviço necessário para concessão da licença prêmio. — Arquite-se.

N. 1.018.548-55 — José de Faria Goes Sobrinho — matrícula número 56.406. — Indeferido. O pedido de certidão se destina a fazer prova junto ao Poder Judiciário. Em época oportuna serão fornecidas ao Juízo competente as informações que se fizerem necessárias. Arquite-se.

N. 1.013.684-54 — Antônio Alves Furtado — matrícula n. 51.054 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n. 548, de 1950, fica elevado para "E" a partir de 5-12-50, o padrão indicado no presente título. Apostila: Pela Portaria n. 5.034 da S.G.A., publicada no D.O. (II) de 19-9-52, e de acordo com o artigo n. 17 da Lei n. 704, de 20-6-1952, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23-6-1952, a cargo a que se refere o presente título.

N. 1.013.920-55 — Carlos Romualdo da Costa — matrícula número 30.779 — Apostila: — Pela Portaria n. 5.034 da S.G.A., publicada no D.O. (II) de 19-9-52, e de acordo com o artigo n. 17, da Lei n. 704, de 20-6-1952, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23-6-1952, o cargo a que se refere o presente título.

N. 1.016.889-55 — Braz Ferreira — matrícula n. 54.680 — Apostila: Pela Portaria n. 6.504 da S.G.A. publicada no D.O. (II) de 12-12-52, e de acordo com o artigo n. 17, da Lei n. 704, de 20-6-1952, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23-6-1952, o cargo a que se refere o presente título.

N. 1.018.835-55 — Antônio Macedo dos Santos — matrícula 38.844. — Indeferido. O abono de falta, nos termos da Lei 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado de núcleo, na ocasião em que a mesma se verificar.

N. 1.017.767-55 — Ilson Ferreira de Macedo — matrícula n. 54.005. — Deferido quanto ao ireito à licença prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada

pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO 1-PS

Processos:

N. 1.015.809-55 — Maximino de Souza.

N. 1.016.419-55 — Maurea Duarte Taylor. — Indeferido, tendo em vista o artigo 205, item II do Estatuto.

N. 1.007.422-55 — Sylvia Gomes de Oliveira. — Indeferido. O requerente já se encontrava efetivado na época da vigência do Decreto número 8.813 de 1947.

N. 1.013.653-55 — Milton Gomes Dias. — Abono as faltas dos dias 31 de março a 7 de abril de 1955, motivo de nojo.

N. 1.017.140-55 — Luiz de Araújo — Indeferido, "ex-vi", do disposto no item II do artigo 205, Estatuto Arquite-se.

N. 1.017.344-55 — Edith Moura de Carvalho. — Abono as faltas dos dias 22-4 a 29-4-55, motivo de gala.

N. 1.017.397-55 — Walter Silva. — Abono as faltas dos dias 27-11 a 4-12-54, motivo de gala.

N. 1.017.421-55 — Sebastião Germano Pires. — Abono as faltas dos dias 7-5 a 14-5-55, motivo de gala.

N. 1.017.529-55 — Manuel José de Sales. — Abono as faltas dos dias 13-5-55 a 20-5-55, motivo de gala.

N. 1.017.54-55 — Guaracy Cassiano Ferreira. — Abono as faltas dos dias 14 a 21-5-55, motivo de gala.

N. 1.017.594-55 — Sebastiana dos Santos. — Abono as faltas dos dias 4 a 11-5-55, motivo nojo.

N. 1.017.675-55 — Maria Helena de Castro Gomes. — Abono as faltas dos dias 6 a 13-5-55, motivo gala.

N. 1.017.686-55 — Hermogenes José Gomes. — Abono as faltas dos dias 30-4 a 7-5-55, motivo gala.

N. 1.018.069-55 — Antônio Otávio de Carvalho. — Abono as faltas dos dias 21 a 28-4-55, motivo gala.

Serviço de Controle

Expediente de 28 de maio de 1955

DESPACHO DO CHEFE

Exigências:

Ubaldo Custódio Vargas — Matrícula 26.756 — Processo 1.013.915 de 1955.

Julietta Marques — Matr. 31.678 — Proc. 1.014.953-54.

Compareça para esclarecimentos, neste Serviço no horário de 8 às 12 horas.

Salário-família:

Carlinda Maria de Souza — Processo 1.012.201-55.

Albertina Loureiro Ricart — Processo 1.017.763-55.

Juracy Moscoso Cardoso Pires — Proc. 1.008.033-55.

Achiorzila Lopes de Abreu — Processo 1.015.545-55.

Fredelina Maria Alvez — Processo 1.016.885-55.

Maria de Lourdes Berger Sombra — Proc. 1.015.202-55.

Diversos:

Celia Campos Garcia — Matr. número 72.775 — Processo 1.017.509 de 1955.

Anote-se: de 1-8-35 a 31-3-38 para fins de aposentadoria; De 22-10-38 a 21-4-52, nos termos da Lei número 691-52.

Aurelia Nunes de Souza — Matrícula 70.450 — Processo n.º 1.018.566 de 1955.

Zenaida Monte Sarraf — Matr. número 65.970 — Processo 1.016.891 de 1955.

Requeira oportunamente, conforme o estabelecido no art. 9 da Instrução Especial de 31-12-54.

Aurea Riello de Mello — Matr. número 34.063 — Processo 1.041.322 de 1954.

Direce Campos — Matr. 33.659 — Proc. 1.009.143-55.

Léa Ierner — Matr. 52.860 — Processo 1.008.072-55.

Eony Martins de Lima — Matrícula 32.312 — Processo número 1.006.175 de 1955.

Amanda Alita Michalka — Matrícula número 14.017 — Proc. 1.007.333 de 1955.

Requeira oportunamente, de conformidade com o estabelecido nas Instruções Reguladoras do Concurso

Alzira de Almeida — Matr. 73.166 — Proc. 1.011.639-55.

Adelia Rabelo — Matr. 72.665 — Proc. 1.012.542-55.

Ephigenio Peixoto — Matr. número 73.111 — Processo n.º 1.017.395 de 1955.

Anote-se, nos termos da Lei número 691-52.

Justiniano dos Santos — Matr. número 59.340 — Processo 1.016.550 de 1955.

O requerente já foi atendido — Arquite-se.

Luiz Cabral de Brito — Matr. número 47.298 — Processo 1.023.339 de 1954.

Ramos Aparicio — Matr. 78.525 — Proc. 1.015.788-55.

Waldyr Leal da Costa — Matrícula número 56.576 — Processo 1.017.397 de 1955.

Arnaldo da Silva Ribeiro — Matrícula número 33.972 — Proc. 1.014.920 de 1955.

Manoel Canuto dos Santos — Matrícula 71.534 — Processo 1.056.569 de 1953.

Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro — Matr. 69.578 — Processo 1.039.851 de 1951.

Manoel Messias da Silva — Matrícula 59.939 — Processo n.º 1.016.147 de 1955.

Alfredo Alves de Carvalho Filho — Matr. 32.815 — Processo 1.050.143 de 1953.

Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição.

Arlindo Vicente — Matr. 17.786 — Proc. 1.025.108-54.

Anote-se nos termos do artigo 192, da Constituição, contando-se em dobro o período de 10-12-1925 a 27-4 de 1926.

Sebastião Ribeiro da Silva — Matrícula 77.160 — Processo 1.015.054 de 1955.

Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição contando-se em dobro o tempo mencionado na certidão passada pela Prefeitura de Itaquai.

Romeu de Danti Feital — Matrícula 33.735 — Processo número 1.013.018 de 1955

Indeferido, "ex-vi" do estabelecido no § 1.º do artigo 7.º da Lei número 769-53.

Graziela Barroso Pacheco — Matrícula 73.265 — Processo n.º 1.014.692 de 1955.

Sebastião Thomé Gonçalves — Matrícula 73.157 — Proc. n.º 1.013.208 de 1955.

Josephina Vaz de Carvalho — Matrícula 73.224 — Processo 1.015.722 de 1955.

Francisco de Paula Ribeiro — Matrícula 72.868 — Processo 1.013.250 de 1955.

Generosa Rocha Barros — Matrícula 72.777 — Processo 1.017.612 de 1955.

Aline Loureiro Jordano — Matrícula 72.602 — Processo n.º 1.012.012 de 1955.

Anote-se nos termos da Lei número 691-52.

Godofredo Vicente Vianna — Matrícula 60.119 — Processo 1.011.545 de 1955.

Anote-se nos termos do artigo 13 do Decreto-lei 13-538-19.

Paulo Passos Peçanha — Matrícula 47.883 — Processo número 7.113.425 de 1955.

Angelo Barilari — Matr. 54.661 — Proc. 7.113.445-55.

Cezar Braga — Matr. 48.515 — Processo 7.110.237-55.

Anezio dos Santos — Matr. 54.882 — Proc. 1.040.220-54.

Anote-se nos termos da Lei número 603-51.

Paulo França — Matr. 50.003 — Proc. 1.010.416-55.

Anote-se, para todos os fins, nos termos do parecer do Procurador Geral exarado no processo 7.207.352-50 e do despacho do Sr. Diretor no Processo 1.014.094-52.

Fausto de Castro Chaves — Matrícula número 34.344 — Proc. 1.026.213 de 1953.

Sebastião de Paula Guimarães — Matr. 18.472 — Processo 1.049.171 de 1953.

Arquite-se, tendo em vista o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito em o processo 1.054.097-52, indeferindo pretensão idêntica.

Noemi de Miranda Reis Braga — Matr. 76.837 — Processo 1.016.563 de 1955.

Indeferido, por falta de amparo legal em se tratando de tempo de serviço prestado à instituição particular.

Reynaldo Gunther — Matr. 16.246 — Proc. 1.016.198-55.

Indeferido, tendo em vista o estabelecido no art. 7.º do Decreto-lei 6.027-43 — Arquite-se.

Diva Barcellos Veiga de Freitas — Matr. 36.796 — Processo 1.014.577 de 1955.

Nada há que deferir "ex-vi" do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei número 6.027-43.

Arthur Gomes da Silva Filho — Matrícula 82.696 — Processo 1.005.786 de 1955.

Benedito Barbosa — Matr. 82.522 — Processo 7.103.269-55.

Anote-se, para fins de estabilidade, aposentadoria, licença, disponibilidade e férias, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo 1.036.201-54.

Tolentino de Carvalho — Matrícula 28.262 — Processo número 1.006.068 de 1955.

Anote-se, para fins de aposentadoria.

Ignacio Monteiro — Matr. 21.396 — Proc. 1.015.569-55.

Anote-se, nos termos do artigo 192 da Constituição contando-se em dobro, de acordo com o art. 13, § 2.º do Decreto 13.538 de 9-4-19.

Durval dos Santos Allão — Matrícula 51.140 — Processo n.º 7.223.179 de 1954.

Anote-se, para fins de aposentadoria e estabilidade, nos termos do parecer do Procurador Geral exarado no processo n.º 7.306.384-50 e do despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Aloysio de Oliveira Cardoso — Matrícula 51.506 — Processo 7.222.343 de 1954.

Anote-se: de 2-1-37 a 3-2-38, para todos os fins nos termos da Lei número 603-51.

De 4-2-38 a 30-11-40, para fins de aposentadoria e estabilidade, nos termos do parecer do Procurador Geral exarado no proc. n.º 7.306.384 de 1950 e do despacho do Exmo. Senhor Prefeito.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 1.007.880-55 — Jovita Gonçalves mat. 22.298 — Junte atestado firmado por 3 funcionários efetivos nos termos da minuta aprovada, Termo de desistência dos filhos maiores em favor da requerente, os casados assistidos pelos respectivos conjuges.

N.º 1.009.143-55 — Solange Cambraia de Farias mat. 65.275 — Junte declaração que o esposo não recebe salário-família.

N.º 1.011.182-55 — Alberino de Almeida - mat. 20.623 — Compareça ao Serviço de Biometria Médica.

N.º 1.014.893-55 — Alga Cavalcanti de Albuquerque — mat. 65.512 — Compareça ao 1-PS. munido de memorando do Encarregado do núcleo atestando a frequência do mês em curso.

N.º 1.016.414-55 — Maria Coelho da Silva Alves — mat. 3.802 — Junte comprovante de que o espóso não recebe salário-família.

N.º 1.017.966-55 — Sebastiana Rosa de Deus Ribeiro — Junte certidão de óbito de seu espóso.

N.º 1.017.715-55 — Daniel Marques de Figueiredo — mat. 28.223 — Junte certidão de nascimento de um filho.

N.º 1.017.800-55 — Lya Lipman — mat. 65.497 — Junte declaração de que o espóso não recebe salário-família.

N.º 1.017.897-55 — Lucilda do Patrocínio Ferreira — mat. 71.083 — Junte declaração como o espóso não recebe salário família.

N.º 1.018.146-55 — Americo Ferreira da Silva — mat. 42.011 — Junte certidão do nascimento do dependente José.

N.º 1.018.264-55 — João José Ignacio — mat. 19.690 — Declare para que fim se destina a certidão solicitada.

N.º 1.024.357-52 — Adolfo Moraes de Rios Filho — mat. 54.262 — Junte o decreto de aproveitamento e um selo da taxa hospitalar.

N.º 1.024.695-52 — Maria Gloriete de Lyra Maia — mat. 64.055 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 1.028.376-52 — Julieta Teixeira Leite — mat. 27.815 — Compareça pessoa da família do ex-servidor falecido, a fim de receber documentos.

N.º 1.040.283-53 — Camilo Coelho da Rocha — mat. 29.430 — Junte documento comprobatório de idade e um selo da taxa hospitalar.

N.º 1.031.882-54 — Ulisses Nogueira Scatolino — mat. 49.183 — Compareça para ciência e receber documentos.

Compareçam ao 1-PS. para cumprir exigência:

N.º 1.018.279-55 — Maria Isabel Freire Ferreira — mat. 39.105.

N.º 1.018.644-55 — Maria T. L. M. de Freitas Garcia — mat. 65.248.

N.º 1.018.652-55 — Josephina Nogueira — mat. 31.654.

N.º 1.018.886-55 — Rosa Brasil de Brito Mello — mat. 65.629.

N.º 1.018.688-55 — Maria T. Viana Goulart — mat. 65.15.

N.º 1.018.695-55 — Adriana M. Guimarães de Andrade — mat. número 65.593.

N.º 1.018.697-55 — Maria Stella Fernandes — mat. 65.574.

N.º 1.018.745-55 — Maria Izabel Barros Costa — mat. 22.750.

N.º 1.018.746-55 — Huanh Peçanha Ribeiro — mat. 65.261.

N.º 1.018.747-55 — Armando Sampaio de Gusmão — mat. 6.640.

N.º 1.018.719-55 — Rosalvo Maciel de Moura — mat. 39.946.

N.º 1.018.749-55 — Heliana Haydt Cueiroz Dias — mat. 65.313.

N.º 1.018.750-55 — Urania Silva Hauer — mat. 22.495.

N.º 1.018.752-55 — Myrian de Farias Portella Soares — mat. 30.681.

N.º 1.018.808-55 — Euina da Conceição Abreu — mat. 20.872.

N.º 1.018.809-55 — Cecília da Silva Campos — mat. 27.200.

N.º 1.018.810-55 — Celia Aparecida da Silveira — mat. 6.648.

N.º 1.018.811-55 — Nayde Alves Seccadio — mat. 33.572.

N.º 1.018.812-55 — Cyra de Abreu

N.º 1.018.819-55 — Nilcea Pinto Ferreira — mat. 33.420.

N.º 1.018.820-55 — Gilda Campos — mat. 33.398.

N.º 1.018.821-55 — Neuza Moura Nunes Pinto — mat. 65.628.

N.º 1.018.822-55 — Seny Torres Vieira — mat. 65.405.

N.º 1.018.823-55 — Marly Mello Padilha — mat. 65.623.

Compareçam ao 3-PS para esclarecimentos:

N.º 1.011.110-55 — Cary Cassiano Cavalcanti — mat. 74.144.

N.º 1.013.420-55 — Lourdes das Chagas dos Santos — mat.

N.º 1.014.691-55 — Gerson Alves dos Santos — mat. 49.881.

N.º 1.014.764-55 — Mylton Alves de Pinho — mat. 69.958.

N.º 1.017.678-55 — Brasiliano Bernardes de Souza — Mat. 73.181.

N.º 1.017.717-55 — Antonio de Azevedo — mat. 76.076.

N.º 1.017.866-55 — Azelino Mario de Oliveira — mat. 14.642.

N.º 7.115.167-55 — Francoso Jose da Fonseca — mat. 13.421.

Juntem seu decreto de provimento e um selo da taxa hospitalar.

N.º 1.004.678-55 — Roberto Gomes — mat. 48.528.

N.º 1.017.702-55 — Waldemiro da Silva Agra — mat. 22.388.

N.º 1.018.08-55 — Yolanda Mattos — mat. 23.548.

N.º 1.044.849-54 — Antonio Francisco da Silva — mat. 4.652.

Compareça ao setor "I" munido de prova de idade e 2 fotografias 3x4, a fim de ultimar o expediente de salario-família.

N.º 1.007.243-55 — Amalia da Silva.

N.º 1.007.788-55 — Nilda da Silva Moraes — mat.

N.º 1.041.420-54 — Cecília da Fonseca Siqueira.

Compareçam ao setor "I" a fim de ultimar o expediente de retificação de nome:

N.º 1.005.024-55 — Sonia Ferreira de Freitas — mat. 72.425.

N.º 1.016.616-55 — Vilma Guilherme de Oliveira — mat. 68.930.

N.º 1.017.016-55 — Dyrce Miranda a Costad — mat. 69.046.

N.º 1.017.112-55 — Neyde Rodrigues — mat. 82.291.

N.º 1.017.246-55 — Yolanda Ramos da Silva — mat. 55.862.

N.º 1.017.483-55 — Maria Angela Lopes de Carvalho — mat. 77.772.

N.º 1.017.506-55 — Tereza dos Santos Moraes — mat. 77.981.

N.º 1.017.599-55 — Maria Augusta Ferreira Landim — mat. 76.543.

N.º 1.017.600-55 — Nilza Teixeira Ferreira — mat. 74.031.

N.º 1.017.716-55 — Maria Carvalho — mat. 73.231.

N.º 1.005.789-55 — Angela Bonato — Matr. 72.617.

Junte seu decreto de Provimento e um selo da taxa hospitalar.

N.º 1.012.711-55 — Peregrino Domingos Ferreira — Matricula número 14.216.

Junte seu decreto de Provimento e um selo da taxa hospitalar.

N.º 1.030.241-52 — Raul D'Escragnole Taunay — Matricula número 69.573.

Compareça ao 1-PS. para esclarecimentos.

Compareçam para ciência:

N.º 1.011.333-54 — Abilio da Cunha Brito — Matr. 73.750.

N.º 1.013.198-54 — Olimpio de Paula e Silva — Matr: 46.274.

N.º 1.013.512-55 — Pedro Cexar Cantu — Matr. 56.755.

N.º 1.013.784-54 — Margarida Barrafato Zicari — Matr. 349.

N.º 1.019.208-54 — Francisco Coutinho — Matr. 47.265.

N.º 1.019.299-54 — João Dias — Matricula 39.445.

N.º 1.019.375-54 — João Lima da Cruz — Matr. 48.046.

N.º 1.020.292-54 — João Ignacio da Fonseca — Matr. 22.869.

N.º 1.022.328-53 — Izaura Ribeiro de Azevedo Lobo — Matr. número 17.759.

N.º 1.024.117-54 — Gregório de Castro — Matr. 18.301.

N.º 1.028.233-54 — José Francisco Pereira — Matr. 51.564.

N.º 1.029.787-54 — Sebastião Corrêa — Matr. 1.664.

N.º 1.040.184-53 — Firmino Eduardo dos Santos.

Compareçam para cumprir exigência:

N.º 1.000.348-55 — Moacyr de Souza Bastos — Matr. 79.508.

N.º 1.004.989-55 — Miguel Archanjo Vieira Filho — Matricula número 82.788.

N.º 1.005.493-55 — Ubaldino Rangel Filho — Matr. 6.154.

N.º 1.006.293-55 — João Silva — Matr. 39.018.

N.º 1.007.908-55 — Geraldo Pereira dos Santos — Matr. 73.202.

N.º 1.010.961-55 — Firmino Chaves Serejo — Matr.

N.º 1.012.907-55 — João Lima da Cruz — Matr. 48.046.

N.º 1.013.361-55 — Gilda Lisboa Braga — Matr. 2.905.

N.º 1.014.666-55 — Aldyr Moreira Martins — Matr. 36.946.

N.º 1.014.706-55 — Maria Augusta da Motta Piquet — Matricula número 77.773.

N.º 1.015.403-55 — Maria de Lourdes Carneiro Ribeiro — Matr. número 77.794.

N.º 1.015.546-55 — Lovelina Maria da Silva.

N.º 1.015.606-55 — Gertrudes Kohuert — Matr. 76.158.

N.º 1.016.244-55 — Vilma Guilherme Santos de Araujo — Matricula número 68.930.

N.º 1.017.087-55 — Alberto Milagres — Matr. 63.309.

N.º 1.017.109-55 — José Eduardo de Moraes Tourinho — Matr. número 76.799.

N.º 1.017.122-55 — Miguel da Costa Monteiro — Matr. 76.640.

N.º 1.017.124-55 — João Ferreira de Mello — Matr. 79.017.

N.º 1.017.135-55 — Luiz da Costa Filho — Matr. 71.379.

N.º 1.017.253-55 — Alvaro de Sá Marciel — Matr. 60.076.

N.º 1.017.372-55 — Laercio Pereira de Magalhães — Matricula número 69.994.

N.º 1.017.699-55 — Aluizio Gonçalves de Moura — Matricula número 71.253.

N.º 1.017.723-55 — Hermes Luiz Gonçalves — Matr. 35.443.

N.º 1.017.752-55 — Augusto Francisco de Lima — Matr. 82.547.

N.º 1.017.875-55 — Ladislau Junior — Matr. 26.578.

N.º 1.017.903-55 — Alda Reis Vieira — Matr. 44.050.

N.º 1.017.914-55 — Paulo Ré — Matricula 50.341.

N.º 1.017.933-55 — Jair Ferreira de Abreu — Matr. 70.133.

N.º 1.017.940-55 — Herminio Casemiro — Matr. 63.732.

N.º 1.017.977-55 — Carmen Moreira Lima — Matr. 79.169.

N.º 1.018.059-55 — Sebastião Barzanti — Matr. 79.483.

N.º 1.018.119-55 — Olivia Carmen de Souza Gama — Matricula numero 74.503.

N.º 1.018.123-55 — Oscar Cesar Pereira — Matr. 15.400.

N.º 1.018.173-55 — Yolanda Marcuano Dames — Matr. 83.177.

N.º 1.018.201-55 — Lilia Marilde Neider Candella — Matr. 69.180.

N.º 1.018.232-55 — Hugo Machado de Mattos — Matr. 3.808.

N.º 1.018.483-55 — Ana Clara de Oliveira Faria.

N.º 1.022.730-54 — João Onofre — Matr. 20.697.

N.º 1.028.607-54 — Carlos dos Reis Prunice — Matr. 59.431.

N.º 1.038.276-54 — João Lemos — Matr. 59.129.

N.º 1.038.618-54 — Aracy Nolasco Barroso — Matr. 79.895.

N.º 1.042.812-53 — Alfredo do Nascimento — Matr. 73.162.

Compareçam para receber documentos:

N.º 1.016.600-55 — José Francisco da Silva — Matr. 35.198.

N.º 1.016.872-55 — Durval Gomes dos Santos — Matr. 39.408.

N.º 1.016.881-55 — Idyho Francisco Machado — Matr. 60.288.

N.º 1.016.888-55 — Manoel Pedro de Farias — Matr. 70.608.

N.º 1.017.358-55 — Oacyde de Souza Gomes — Matr. 162.

N.º 1.028.176-52 — Hilda Barbosa Rodrigues — Matr. 30.313.

N.º 1.030.355-54 — Cibelle Nascimento Guimarães — Matricula número 6.137.

N.º 1.030.465-52 — Edith Costa de Miranda — Matr. 22.897.

N.º 1.030.579-52 — Herudina Neri Tavares — Matr. 21.424.

N.º 1.030.721-52 — José Joaquim — Matr. 15.143.

N.º 1.032.445-52 — Stella Carvalho Burlamaqui — Matr. 23.019.

N.º 1.033.995-52 — Iracema Mendes Cardoso — Matr. 7.212.

N.º 1.034.654-53 — Maria da Gloria Mangini — Matr. 20.365.

N.º 1.036.538-53 — Regina Yolanda Mattoso Verneck — Matricula número 44.055.

N.º 1.038.341-54 — Nair da Silva Pinto.

N.º 1.038.937-52 — Higino José da Costa — Matr. 40.933.

N.º 1.040.029-52 — Antonio Teixeira de Miranda — Matricula número 23.744.

N.º 1.040.093-54 — Thilson Pereira de Souza.

N.º 1.040.501-53 — Bernardino do Sol Pereira.

N.º 1.042.181-54 — Zedio Andrade Cunha — Matr. 79.363.

N.º 1.044.266-51 — Alvaro de Abreu Guimarães — Matr. 27.209.

N.º 1.045.298-53 — Antonio Joaquim da Silva — Matricula número 27.219.

N.º 1.049.785-52 — Joaquim Pereira Duarte — Matr. 22.273.

N.º 1.052.893-53 — Antonio de Souza Quaresma — Matr. 20.638.

N.º 1.053.786-52 — Francisco Mараdel — Matr. 12.667.

N.º 1.057.128-53 — Manoel Martins Duarte — Matr. 3.051.

N. 6.012.428-55 — Belmiro Mendes — Matr. 20.908.

DESPACHOS DO CHEFE

Compareçam para receber documentos:

N. 1.001.574-55 — Antônia Gomes Barbosa.
 N. 1.008.242-55 — Aurea de Almeida Santos — Matr. 35.954.
 N. 1.009.224-54 — José de Carvalho — Matr. 19.309.
 N. 1.009.906-55 — Leonor Ferreira da Silva — Matr. 65.336.
 N. 1.010.941-53 — Antônio dos Santos — Matr. 17.785.
 N. 1.011.075-55 — Cléa Menezes Vasconcelos Horta — Matr. 76.272.
 N. 1.011.692-54 — José de Souza Ventura — Matr. 55.214.
 N. 1.011.757-53 — Rubem de Vasconcelos — Matr. 6.538.
 N. 1.012.116-55 — Lourival de Souza Coelho — Matr. 52.370.
 N. 1.012.856-55 — Isa Maria de Lima Castro Albano — Matr. 71.949.
 N. 1.013.565-55 — Carlos Orlando Marreiros — Matr. DER 1.051.
 N. 1.014.979-55 — Antônio Leopoldino — Matr. 69.977.
 N. 1.015.999-55 — Alcides da Silva Barra — Matr. DER 125.
 N. 1.015.071-55 — Armando Dias Gonçalves — Matr. 61.066.
 N. 1.016.630-54 — Martins de Oliveira — Matr. 9.189.
 N. 1.016.947-55 — Noeme Rocha — Matr. 73.241.
 N. 1.022.657-49 — Pedro Rodrigues de Vasconcelos — Matr. 41.299.
 N. 1.023.334-52 — José de Sant'Anna — Matr. 7.374.
 N. 1.024.159-54 — João Alfredo dos Santos — Matr. 15.039.
 N. 1.024.972-53 — Theodomiro Pereira dos Santos — Matr. 1.774.
 N. 1.025.400-53 — Manuel Ferreira dos Santos — Matr. 14.675.
 N. 1.026.303-52 — Hilda de Albuquerque Maranhão-Matel — Matrícula 11.467.
 N. 1.026.815-52 — Custódia Silva Simões — Matr. 10.787.
 N. 1.026.970-52 — Leonor Maria dos Santos — Matr. 8.403.
 N. 1.027.319-52 — Maria Mgdalena Pereira Fonseca Carvalho Peixoto — Matr. 21.061.
 N. 1.027.956-50 — Manuel Faria — Matr. 4.665.
 N. 1.028.501-52 — Isabel Alves Pereira da Silva — Matr. 27.648.
 N. 1.028.591-52 — Annadina Tumba Pereira da Costa — Matr. 32.140.
 N. 1.029.146-52 — Sara Rodrigues Alvarez Gato — Matr. 27.007.
 N. 1.029.981-52 — Gelina Xavier d'Alcântara Ioci — Matr. 8.423.
 N. 1.029.992-52 — Américo Cordeiro — Matr. 25.554.
 N. 1.030.356-52 — Manuel Júlio de Oliveira — Matr. 25.674.
 N. 1.030.883-52 — Americo Ferreira da Silva — Matr. 42.011.
 N. 1.030.920-52 — Indiana Duarte Nunes — Matr. 23.105.
 N. 1.031.404-52 — José de Melo — Matr. 40.479.
 N. 1.031.802-52 — José Paes Corréa — Matr. 41.985.
 N. 1.032.141-52 — Amália Latorraca Lugimbuí — Matr. 28.157.
 N. 1.035.194-54 — Elpidia da Conceição Portela.
 N. 1.040.851-54 — Maria Augusta Rodrigues.
 N. 1.042.753-52 — Marieta Rodrigues dos Santos — Matr. 20.312.
 N. 1.042.988-52 — Luiz Figueiredo — Matr. 14.853.
 N. 1.043.676-54 — Vera Martins da Costa — Matr. 75.683.
 N. 1.044.382-54 — Antônio Lourenço Moita — Matr. 36.758.

N. 1.045.440-52 — Antônio Joaquim Cordeiro — Matr. 29.858.
 N. 1.048.400-52 — Adelino Pereira dos Anjos — Matr. 22.808.
 N. 1.049.893-53 — Ana dos Santos Dias — Matr. 13.495.
 N. 1.049.431-51 — Paulo de Campos Cortes — Matr. 60.316.
 N. 1.052.995-53 — Juracy Corrêa Melchhiades — Matr. 20.202.
 N. 3.302.730-55 — Eurydice Soares Pinto — Matr. 10.039.

Departamento de Assistência ao Servidor

Escala de Licença-prêmio; Hospital do Servidor.
 Nome — Ema Ida Luscher.
 Matrícula — N.º 44.312.
 Cargo: — Enfermeiro classe L.
 Período que serviu de base à concessão da licença: — 6 de junho de 1942 a 2 de junho de 1952.
 Prazo: — 6 meses.
 Períodos marcados: — 1 de junho a 31 de agosto de 1955 a 1 de setembro a 30 de novembro de 1956.
 Observação: — Solicitada a antecipação dos períodos marcados 1 de outubro a 31 de dezembro de 1955 e 2 de janeiro a 1 de abril de 1957), por conveniência do serviço.
 Nome: Alípio da Costa Fernandes.
 Matrícula: N.º 62.074.
 Cargo: Farmacêutico classe K.
 Período que serviu de base à concessão da licença: 21 de abril de 1949 a 19 de abril de 1954.
 Prazo: 3 meses.
 Período marcado: 1 de outubro a 31 de dezembro de 1955.
 Serviço de Biometria Médica:
 Nome: Jacintha do Carmo.
 Matrícula: N.º 38.797.
 Cargo: Enfermeiro classe L.
 Período que serviu de base à concessão da licença: 22 de outubro de 1949 a 20 de outubro de 1954.
 Prazo: 3 meses.
 Observação: — O período será oportunamente marcado.

Serviço de Biometria Médica

Em 28 de maio de 1955

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Licenças Iniciais

Matr. — Núcleo:
 175 — 2.302 — Maria Gisela Pacheco Ramalho — Of. Adm., padrão Q — 32 dias — Artigo 160, de 18 de maio de 1955 a 18 de junho de junho de 1955.
 5.045 — 3.673 — Geraldina Castilho de Barros — Atendente, ref. E — 92 dias — Artigo 153, de 6 de maio de 1955 a 5 de agosto de 1955.
 12.665 — 4.934 — Francisco Germano dos Santos — Trabalhador, pd. G — 36 dias — Artigo 153, de 25 de maio de 1955 a 29 de junho de 1955.
 12.785 — 4.934 — Israle de Macedo — Trabalhador, pd. G — 9 dias — Artigo 153, de 25 de maio de 1955 a 2 de junho de 1955.
 31.346 — 7.909 — Benedito Ramos de Toledo — Artífice, classe H — 12 dias — Artigo 154, de 26 de maio de 1955 a 6 de junho de 1955.
 33.595 — 4.934 — José da Silva — Trabalhador, ref. E — 13 dias — Artigo 153, de 25 de maio de 1955 a 6 de junho de 1955.
 44.275 — 2.707 — Antônia Palácio Teixeira — Telefonista, pd. F — 62 dias — Artigo 153, de 18 de maio de 1955 a 18 de junho de 1955.
 48.947 — 5.044 — Ataulpho Machado Botelho — Guarda, classe G — 9

dias — Artigo 153, de 24 de maio de 1955 a 1 de junho de 1955.
 51.387 — 8.937 — Ernesto Villarino — Trabalhador, ref. E — 4 dias — Artigo 153, de 23 de maio de 1955 a 26 de maio de 1955.
 57.475 — 7.931 — João de Souza — Trabalhador, ref. E — 28 dias — Artigo 153, de 16 de maio de 1955 a 12 de junho de 1955.
 58.125 — 5.967 — Ovidio Luiz Gomes — Mec. Veic. Aut. classe G — 16 dias — Artigo 153, de 10 de maio de 1955 a 25 de maio de 1955.
 N. 65.505.4.280 — Oswaldyra Pimentel Nogueira — Prof. Recreação e Jogos — 15 dias — Artigo 153, de 24 de maio de 1955 a 7 de junho de 1955.
 71.523 — 124 — Maria Madalena pe Araújo — Aux. de Mecanógrafo — 16 dias — Artigo 153, de 26 de maio de 1955 a 10 de junho de 1955.
 76.625 — 4.851 — Alberico Gomes — Asfaltador contratado — 11 dias — Artigo 154, de 25 de maio de 1955 a 4 de junho de 1955.
 79.885 — 7.350 — Ana Maria Vicenzio Cardillo — Prof. primário, padrão G — 20 dias — Artigo 153, de 18 de maio de 1955 a 6 de junho de 1955.
 82.525 — 4.954 — Walde Silva Mela — Trabalhador, ref. B — 10 dias — Artigo 153, de 25 de maio de 1955 a 3 de junho de 1955.
 83.325 — 362 — Ely Gonçalves Caldeira — Prof. C. primário, pd. G — 36 dias — Artigo 153, de 13 de maio de 1955 a 17 de junho de 1955.
 Prorrogações:
 2.395 — 4.960 — Durval Vianna dos Sants — Motorista, classe I — 90 dias — Artigo 153, de 16 de maio de 1955 a 13 de agosto de 1955.
 21.635 — 8.650 — Manuel Bernardino de Barros — Artífice, pd. I — 61 dias — Artigo 153, de 21 de maio de 1955 a 20 de julho de 1955.
 22.905 — 1.334 — Clara Novais Bastos — Prof. prim., pd. J — 23 dias — Artigo 157, de 16 de maio de 1955 a 7 de junho de 1955.
 27.185 — 9.342 — Geraldina da Costa Matos — Prof. prim. pd. J — 61 dias — Artigo 153, de 26 de maio de 1955 a 25 de julho de 1955.
 28.485 — 9.962 — Antônio Bezerra de Araújo — Motorista, classe J — 58 dias — Artigo 153, de 30 de maio de 1955 a 26 de julho de 1955.
 34.176 — 8.376 — Maria Helena Bastos — Prof. prim., pd. J — 7 dias — Artigo 153, de 21 de maio de 1955 a 27 de maio de 1955.
 52.035 — 4.851 — Josias Cavalcante de Andrade — Trabalhador, ref. D — 15 dias — Artigo 153, de 29 de maio de 1955 a 12 de junho de 1955.
 54.857 — 5.955 — Clementino Fortuna — Artífice, classe G — 11 dias — Artigo 154, de 28 de maio de 1955 (2.147) — 7.372 — Francisca Rosimar de Queiroz Damasio — Professor C. Primário, pd. J — 17 dias — Artigo 153, de 23 de maio de 1955 a 8 de junho de 1955.
 70.025 — 2.048 — Bernardino José Redrigues — Guarda, classe F — 90 dias — Artigo 153, de 26 de maio de 1955 a 23 de agosto de 1955.
 76.645 — 2.088 — Maria Elvira Pires de Sá e Morais Pinto — Trabalhador, ref. B — 14 dias — Artigo 153, de 28 de maio de 1955 a 10 de junho de 1955.
 Servidores do Departamento de Es-tadísticas de Rodagem:
 1.703 — Antônio Moreira.
 1.004 — Atil Joaquim Fernandes.
 1.780 — Antônio Azevedo de Souza.
 424 — Benedito Martins.
 1.930 — Edmundo Custódio Machado.
 1.128 — Edson Melo.

1.480 — Elpidio Caetano Fontes.
 716 — Geraldo Sant' Ana.
 706 — Germano Dage de Almeida.
 2.195 — Hélio Duarte Nepomuceno.
 756 — Irineu Coelho.
 2.484 — João de Barros Lima Filho.
 2.412 — José Lino de Aguiar.
 868 — José da Silva.
 2.723 — José Alves da Silva.
 2.603 — Liberato Nunes.
 1.308 — Laureano Alves de Souza.
 2.682 — Luiz Gonzaga da Silva Rosa.
 1.508 — Laureano Pontes Miguel.
 572 — Livo Hime.
 761 — Laurindo de Almeida.
 918 — Lindolfo Soares.
 1.356 — Manuel Gomes Chaves.
 1.785 — Manuel de Souza Neto.
 1.464 — Manuel Gregório.
 2.501 — Norberto Fortunato de Lima.
 2.393 — Onofre Luiz Trajano.
 2.208 — Odete da Conceição Dias Palhares.
 788 — Ozório Gomes dos Santos.
 3.044 — Romário Pereira de Andrade.
 5 — Roberto Souto Mariath.
 1.607 — Reonel Ozório.
 866 — Wanda Avelar Guimarães.
 2.317 — Wilson Souza Arruda.
 2.687 — Vicente Augusto Alves.
 Admissão — Aptos:
 Antônio José Nogueira.
 João Antônio dos Santos.
 José Alves Ferreira.
 Indeferida
 79.575 — 3.933 — Antônio Labriola Netto — Trabalhador, ref. C — Indeferida, à vista do laudo médico.
 ALTAS
 34.176 — 8.376 — Maria Helena Bastos, Prof. prim., pd. J.
 49.626 — 6.674 — Camila de Mello Saraiva, Costureiro, ref. ...
 51.387 — 8.937 — Ernesto Villarino, Trab. ref. E.
 55.967 — 7.354 — Leda Castro Vianna Ramos, Prof. C. prim., pd. J.
 56.875 — 8.930 — Domingos Henrique da Conceição, Trab. ref. E.
 58.125 — 5.967 — Ovidio Luiz Gomes, Mec. Veic. Aut., cl. G.
 58.787 — 2.958 — Denizar Alves Ferreira — Trab. ref. D.
 59.587 — 1.120 — Leda de Aguiar Braune, Aux. de Mecanógrafo, cl. ...
 61.785 — 2.470 — Lyson Brito Vetromille, Datilógrafo, cl. G.
 74.857 — 5.324 — Iolanda Lacerda dos Santos, Dentista, pd. F.
 75.917 — 8.341 — Solange Bastos Mendes, Prof. pd. ...
 82.696 — 3.852 — Arthur Gomes da Silva Filho, Trab. ref. D.
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 Licenças publicadas com incorreções nos D. O abaixo:
 D. O. de 24-5-55.
 Iniciais:
 29.395 — 161 — José Felipe da Silva, Trab. pd. G — 17 dias, art. 153, de 17-5-55 a 2-6-55.
 70.273 — 4.851 — Americo Luiz de Oliveira, Asfaltador contratado, 11 dias, art. 153, de 18-5-55 a 28-5-55.
 Prorrogações:
 23.184 — 8.357 — Desdemona Lisboa Correa, Prof. C. prim. pd. J. — 10 dias, art. 153, de 19-5-55 a 28 de maio de 1955.
 37.760 — 5.932 — Eneidino José Vieira, Trab. ref. E. 61 dias art. 154, de 21-5-55 a 20-7-55.
 28.081 — 7.690 — Adhemar Gonçalves Coelho, Enfermeiro cl. J. 61 dias, art. 153, de 20-5-55 a 19-7-55.
 38.938 — 4.934 — Braulio da Penha, Trab. ref. E. 21 dias, art. 153, de 21-5-55 a 10-6-55.
 43.572 — 9.662 — Acustn Gonçalves Soares, Escriturário, cl. G. 68 dias art. 153, de 14-5-55 a 20-7-55.
 48.480 — 3.963 — Quirino dos Santos, Mec Veic Aut. cl. G. 17 dias, art. 153 de 21-5-55 a 6-6-55.
 de Oliveira.

Servidor do D. E. R.
 Mat. 1.353 — Geraldo Francisco D. O., de 25-5-55.
Iniciais:
 49.937 — 890 — Ladislau de Souza Ramos, Artífice, cl. I, 24 dias, art. 153, de 20-5-55 a 12-6-55.
 52.290 — 7.856 — Vicente Dias Ventura, Artífice, ref. E, 16 dias, art. 153, de 18-5-55 a 28-5-55.
 76.066 — 1.130 — Adriano Marques Grello, Escrivão, cl. G, 9 dias, art. 153, de 11-5-55 a 19-5-55.
Prorrogações:
 14.141 — 3.960 — Antônio Felix de Oliveira, Mec. Veic. Aut., cl. I, 21 dias art. 153, de 23-5-55 a 12-6-55.
Alta:
 65.137 — 6.851 — Theodorio de Souza Santos, Trab. ref. D.
 Serviço de Biometria Médica — (I-A. F.)
 Rio de Janeiro, 28 de maio de 1955.

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Em 30 de maio de 1955

Licenças Iniciais

Matriculá — NKcleo:

14.751 — 4.934 — João Lopes de Castilho — Trabalhador padrão F — 8 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1955 a 2 de junho de 1955.
 18.702 — 5.262 — Maria da Costa e Silva — Inspetor de alunos, classe I — 32 dias — artigo 153 — de 19 de maio de 1955 a 19 de junho de 1955.
 31.388 — 9.365 — Leda da Silva Barros — Professora Curso Primário padrão J — 8 dias — artigo 160 — de 18 de maio de 1955 a 25 de maio de 1955.
 36.514 — 4.960 — Geraldo Sebastião Rosa — Motorista, classe F — 21 dias — artigo 160 — de 18 de maio de 1955 a 7 de junho de 1955.
 38.068 — 6.350 — Lucy de Figueiredo Angelo — Professora de Curso Primário, padrão J — 90 dias — artigo 159 — de 31 de maio de 1955 a 28 de agosto de 1955.
 38.274 — 7.933 — João Monteiro de Almeida — Trabalhador — 13 dias — artigo 153 — de 23 de maio de 1955 a 4 de junho de 1955.
 44.180 — 4.662 — Elvira de Almeida — Trabalhador referência D — 21 dias — artigo 153 — de 17 de maio de 1955 a 5 de junho de 1955.
 59.380 — 4.934 — Domingos Ferreira Nunes — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1955 a 7 de junho de 1955.
 63.534 — 107 — Sôphía Fernandes de Oliveira — Auxiliar de Mecanógrafo, referência G — 19 dias — artigo 153 — de 23 de maio de 1955 a 10 de junho de 1955.
 65.662 — 3.933 — Oswaldo Magalhães — Trabalhador, referência E — 7 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1955 a 31 de maio de 1955.
 67.754 — 3.280 — Margarida Passos de Sá — Servçal, referência E — 22 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1955 a 14 de junho de 1955.
 69.131 — 5.273 — Walkyria Fonseca Sampaio — Professora Curso Primário — 21 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1955 a 14 de junho de 1955.
 70.708 — 6.933 — Evangelino Rezende da Silva — Artífice, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1955 a 2 de junho de 1955.
 71.148 — 4.934 — José Sampaio da Costa — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1955 a 5 de junho de 1955.
 71.237 — 6.850 — Antônio Joaquim Verissimo — Trabalhador, referência D — 26 dias — artigo 153 — de 16 de maio de 1955 a 10 de junho de 1955.
 71.652 — 7.335 — Annita Strauss — Professora Curso Primário — 90

dias — artigo 159 — de 8 de abril de 1955 a 6 de julho de 1955.
 75.501 — 7.664 — Hilda de Jesus Dantas de Oliveira — Atendente, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1955 a 2 de junho de 1955.
 75.940 — 353 — Bela Berer — Professora Primária — 90 dias — artigo 159 — de 26 de maio de 1955 a 23 de agosto de 1955.
 82.442 — 8.384 — Vilma da Silveira Pring — Professora Primária padrão G — 10 dias — artigo 153 — de 16 de maio de 1955 a 25 de maio de 1955.
Prorrogações:
 8.239 — 8.310 — Affonso Nunes Cordeiro — Trabalhador, padrão G — 27 dias — artigo 153 — de 29 de abril de 1955 a 25 de maio de 1955.
 8.550 — 5.042 — José Affonso Rigueira — Vigia, classe F — 179 dias — artigo 156 — de 24 de maio de 1955 a 18 de novembro de 1955.
 8.568 — 8.650 — Benedito Soares — Artífice, classe G — 9 dias — artigo 153 — de 29 de maio de 1955 a 6 de junho de 1955.
 8.741 — 8.352 — Elza Rodrigues Teixeira — Professora Curso Primário, padrão J — 92 dias — artigo 156 — de 29 de maio de 1955 a 28 de agosto de 1955.
 15.120 — 9.851 — Manoel Sajurama de Paulo — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 12 de junho de 1955.
 17.994 — 2.448 — Mario da Silva — Servente, classe F — 59 dias — artigo 153 — de 29 de maio de 1955 a 26 de julho de 1955.
 19.720 — 7.268 — Manoel Gomes dos Santos — Artífice, classe I — 28 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 28 de junho de 1955.
 20.382 — 5.271 — Maria Alexandrina Malta — Professora Primário, padrão G — 20 dias — artigo 153 — de 21 de maio de 1955 a 9 de junho de 1955.
 20.644 — 7.852 — Antônio José da Silva — Trabalhador, padrão G — 59 dias — artigo 153 — de 29 de maio de 1955 a 26 de julho de 1955.
 22.254 — 930 — Sebastião Figueiredo Argueira — Trabalhador, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 30 de maio de 1955 a 30 de junho de 1955.
 23.448 — Rosalina Augusta de Figueiroa Bittencourt — Inspetor de alunos, classe H — 24 dias — artigo 153 — de 28 de maio de 1955 a 20 de junho de 1955.
 30.354 — 1.150 — Américo Soares — Fiscal, classe H — 30 dias — artigo 153 — de 28 de maio de 1955 a 26 de junho de 1955.
 31.322 — 3.804 — João José de Lima — Viagia, padrão G — 6 dias — artigo 153 — de 27 de maio de 1955 a 1 de junho de 1955.
 35.530 — 8.935 — Joaquim dos Santos — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 29 de maio de 1955 a 10 de junho de 1955.
 37.401 — 7.660 — Antonia Teixeira Santos Conceição — Trabalhador referência D — 31 dias — artigo 153 — de 29 de maio de 1955 a 28 de junho de 1955.
 51.608 — 7.86 — Dorvalino Agostinho Pereira — Trabalhador, referência D — 20 dias — artigo 153 — de 28 de maio de 1955 a 16 de junho de 1955.
 51.822 — 801 — Geroncio Telles Martins — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1955 a 31 de maio de 1955.
 52.048 — 9.692 — Laura Gondola de Araújo Oliveira — Servente, classe C — 25 dias — artigo 153 — de 28 de maio de 1955 a 21 de junho de 1955.
 56.368 — 5.676 — Maria Dinorá do Lago Galvão — Atendente, referên-

cia E — 18 dias — artigo 153 — de 19 de maio de 1955 a 5 de junho de 1955.
 64.687 — 4.933 — João Maio Nascimento — Trabalhador referência E — 15 dias — artigo 153 — de 29 de maio de 1955 a 12 de junho de 1955.
 68.341 — 660 — Mansuello Nascimento Fernandes — Atendente, referência E — 31 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1955 a 25 de junho de 1955.
 72.702 — 6.700 — Alice Alvares de Araújo — Enfermeira, classe N — 31 dias — artigo 153 — de 27 de maio de 1955 a 26 de junho de 1955.
 73.508 — 9.662 — Irany Corrêa de Barros — Servçal, referência E — 16 dias — artigo 153 — de 28 de maio de 1955 a 12 de junho de 1955.
 74.614 — 373 — Izabel de Souza Soares — Trabalhador, referência B — 18 dias — artigo 153 — de 29 de maio de 1955 a 15 de junho de 1955.
Indeferimentos:
 44.478 — 7.664 — Davina Neto — Trabalhador, referência D.
 55.882 — 4.850 — Advyr Gonçalves Portugal, Trabalhador, ref. ...
 60.041 — 4.150 — Helio Mourão, Trabalhador, ref. D.
 67.114 — 3.663 — Manoel dos Santos, Guardavida.
 Indeferidas, à vista do laudo médico.
Altas:
 3.084 — 9.182 — Valdemar Marques Camillo Escrivão, cl. H.
 8.239 — 8.310 — Affonso Nunes Cordeiro, Trab. pd. G.
 31.388 — 9.365 — Leda da Silva Barros Prof. C. Prim. pd. J.
 33.822 — 3.350 — Flôria Cordeiro Pamplona, Prof. prim., pd. J.

39.648 — 9.851 — Luiz Pereira da Silva, Artífice, ref. E.
 44.008 — 5.363 — Rosalva Maria de Lamare Leite Xerez, Prof. C. prim., pd. J.
 44.862 — 4.855 — João Batista Carvalho Madaleira, Trab. ref. G.
 47.488 — 7.953 — Otavio de Almeida Gomes, Escrivário, cl. G.
 50.462 — 2.126 — Joasete Pereira Leal, Trab. ref. D.
 50.511 — 6.933 — Ramcindo Simões de Freitas, Artífice, ref. E.
 50.871 — 4.936 — Alcides Bento Rodrigues, Trab. ref. E.
 52.908 — 3.343 — Maria Helena Berlandez Pedrosa, Prof. C. prim.
 53.491 — 890 — José Soares de Souza, Trab. ref. D.
 56.010 — 8.347 — Nice Varajão Fernandes, Prof. C. prim., pd. J.
 62.650 — 7.702 — Hermogenes da Silva, Atendente, ref. I.
 65.182 — 5.271 — Dia Hanszmann de Souza Neves, Prof. primária.
 67.131 — 2.126 — Cenira Zimmermann, Atendente, ref. E.
 70.204 — 2.048 — Alcides Gomes de Azevedo Guarda, cl. F.
 72.308 — 8.651 — Manoel do Carmo Nogueira, Artífice, ref. E.
 77.427 — 9.962 — Pedro Augusto Macedo, Motorista.
 79.442 — 850 — Manoel Pinheiro Filho, Trab. ref. B.
 82.442 — 8.284 — Vilma da Silveira Pring, Prof. C. primário.
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Retificação de licença:
 71.652 — 4.335 — Annita Strauss, Prof. C. prim.
 Petição-se para 18 dias, período de 21-3-55 a 7-4-55 art. 153 a licença publicada no D. O. de 13-4-55, tendo em vista o que consta do prontuário médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização Serviço de Expediente

BOLETIM N. 78

De 28 de maio de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL
 Escala de Licença-prêmio de acordo com o artigo 8.º do Decreto número 10.150, de 23 de janeiro de 1950 (processo n. 5.000.844-54).
 Nome: Cypriano Moreira Junior.
 Cargo e Categoria: Motorista classe "H".
 Matricula: n. 13.051.
 Período: 1-7-55 a 30-9-55.
 Prazo: 3 meses.
 Tempo Base: 1-8-4 8a 30-7-53.
 Dependência: Serviço de Administração — núcleo 1.012.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.605.568-54 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Recurso a auto. — Mantenho o despacho recorrido.
 N. 5.000.812-55 — Attila Ribeiro — Licença para armar circo de pano. — Deferido, a título precário.
 N. 5.000.841-55 — Luiz Olmecha — Licença para armar circo de pano. — Deferido, a título precário.
 N. 5.000.930-55 — Júlio Slankovich — Licença para armar circo de pano. — Deferido, a título precário.
 N. 5.466.336-55 — Of. 170-55 3: C.F. — Santa Rita. — Cancelamento de auto. — Cancelo o auto de flagrante n. 586-34, de 15-5-54, convertido no de multa n. 72, de 26-6-54 por ter sido lavrado em duplicata.
 N. 5.480.568-55 — Eduardo Costa & Cia. Ltda. — Licença, em continuação e cadeira no passeio fronteiro a seu estabelecimento — Indeferido.
 N. 5.703.983-55 — Alfredo Agostinho Novello. — Licença para locali-

zação de banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para colocação de banca de jornais e revistas, na Avenida Marechal Câmara, em frente ao n. 310. — Aguarde realização de concorrência pública.
 N. 5.705.392-55 — Jockey Clube Brasileiro. — Isenção do imposto de exibição de cartazes. — Deferido desde que colocados nos locais permitidos por lei.
 Expediente de 23 de maio de 1955
DESPACHOS DO DIRECTOR
 Processos:
 N. 5.428.895-55 — Jorge Theodoro Cabral.
 N. 5.430.255-55 — Marciel de Almeida.
 N. 5.430.915-55 — José Augusto da Silva.
 N. 5.430.920-55 — José Gomes Pinto.
 N. 5.430.882-55 — Hélio Pereira Caetano.
 N. 5.430.83-55 — Helio Cardoso Gaspar.
 N. 5.430.818-55 — Darcy Rodrigues Gaspar.
 N. 5.430.672-55 — Acácio Marques da Cunha.
 N. 5.430.169-55 — Antônio das Neves de Souza.
 N. 5.430.168-55 — Paulino Ribeiro Rodrigues.
 N. 5.430.598-55 — Sebastião Theodoro da Silva.
 N. 5.425.902-55 — Sebastião da Paixão. — Deferido o licenciamento a título precário para comerciar somente nos logradouros das 21ª a 35ª Circunscrições, outrossim fica o requerente cientificado de que toda sua licença cassada se por mais de três meses for pilhado estacionado indevidamente ou mercadejando fora da zona designada.
 N. 5.555.710-55 — Custódio de Almeida.
 N. 5.555.708-55 — Martinho Almeida.

N. 5.555.649-55 — Nora Dulcetti & Cia. Ltda.
 N. 5.555.690-55 — Lydia Maghelly de Carvalho.
 N. 5.555.709-55 — Manoel dos Santos.
 N. 5.555.718-55 — Luiz Cravina.
 N. 5.561.005-55 — "Motil" — Metalúrgica — Obras Indústrias Ltda.
 N. 5.512.963-55 — Alido Lanzetti.
 N. 5.505.886-55 — Joseph Chalfoun.
 N. 5.496.017-55 — Linda Antonini de Freitas Bastos.
 N. 5.476.760-55 — Antônio Roque & Cia. Ltda.
 N. 5.476.539-55 — Adolpho Mayer.
 N. 7.508.172-55 — Emilia Resende. — Mantenho os autos.
 N. 5.565.961-55 — Gilberto Ignácio Domingues.
 N. 5.455.758-54 — Hélio Fernandes Mano.
 N. 5.476.563-55 — Alceste Fragoço.
 N. 5.476.735-55 — Sebastião Otávio Estes de Castro.
 N. 5.476.718-55 — Waldir Tavares de Azevedo.
 N. 5.590.943-55 — Arlete de Medeiros Montassier. — Reduzo a multa à quarta parte se paga em 10 (dez) dias.
 N. 5.703.096-55 — Mario Alves dos Reis. — Indeferido em face do parecer do Sr. Delegado Fiscal.
 N. 5.705.627-55 — Vitorio Emanuele Filisberto Sarcone. — Indeferido.
 N. 5.575.935-55 — A. Citrangulo.
 N. 5.575.927-55 — Orlando Tavoieri.
 N. 5.570.618-55 — A.M. Silva.
 N. 5.561.049-55 — Heitor Florindo Santoro.
 N. 5.476.740-55 — Lair Jorge Monteiro de Castro.
 N. 5.495.850-55 — Empresa de Transportes Sacopan Ltda.
 N. 5.476.730-55 — Luiz Villasbôas Arruda.
 N. 5.575.926-55 — Orlando Tavoieri. — Reduzo a multa a 50% se paga no prazo de 10 dias.
 N. 5.703.982-55 — João Batista Novello.
 N. 5.703.934-55 — Pedro Novello. — Indeferido em face do informado.
 N. 5.555.689-55 — Lydia Maghelly de Carvalho.
 N. 5.561.034-55 — Agência Auto Norte Ltda. — Registre o alvará e volte.
 N. 5.575.468-55 — Jayme Theodoro Coelho.
 N. 5.510.034-54 — Alcione da Cunha Ranveit — Mantenho o despacho recorrido.
 N. 5.585.519-55 — Glória Cintra Calcavaro.
 N. 5.580.806-55 — A.S. Amaral. — Reduzo a multa à metade se paga em 10 dias.
 N. 5.513.138-55 — Raoul Guy Feuillatey. — Defiro com as modificações constante do parecer de 11-5-55, do Sr. Delegado Fiscal.
 N. 5.431.322-55 — Empresa de Construções e Pavimentações "Eopa" Ltda. — Em face do esclarecido relevo a multa.
 N. 5.428.783-55 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada. — Indeferido por falta de amparo legal.
 N. 5.463.177-55 — Andrassy Martins da Veiga. — Nada há que deferir, a multa já foi paga.
 N. 5.595.183-55 — Jorge Cardoso Alves. — Cancelo os autos por improcedentes tendo em vista o informado pela D. Fiscal.
 N. 5.703.981-55 — Nelson Novello. — Indeferido em face do parecer da D.F.
 N. 5.704.540-55 — José Maria da Silva. — Indeferido por impropriedade do local.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 26 de maio de 1955
 Processos:
 N. 5.425.612-55 — José Manoel.
 N. 5.425.616-55 — Manoel Pedro de Vasconcelos.
 N. 5.426.776-55 — Luiz Eurico.
 N. 5.425.613-55 — Aristoso José de Lima.
 N. 425.618-55 — Altair Alves dos Santos.
 N. 5.430.935-55 — Rubem Lopes Duarte.
 N. 5.430.106-55 — Adalto Tollicarino.
 N. 5.425.768-55 — Jovino de Jesus.
 N. 5.429.919-55 — Manoel Francisco da Silva.
 N. 5.430.264-55 — Luiz Manuel da Silva.
 N. 5.428.219-55 — Realino José da Silva.
 N. 5.431.007-55 — José Caiazans da Silva.
 N. 5.430.995-55 — Floriano Pires.
 N. 5.428.892-55 — João Pimenta. — Deferido o licenciamento a título precário para comerciar somente nos logradouros das 21.^a e 35.^a Circunscções. Outrossim, fica o requerente cientificado de que terá sua licença cassada se por mais de três vezes for pilhado estacionado indevidamente ou mercadejado fora da zona designada.
 N. 5.485.472-55 — Ramon Lourenço & Cia. Ltda.
 N. 5.555.711-55 — Refinaria de Saç Igoronon Ltda.
 N. 5.525.523-55 — José Adriano.
 N. 5.513.096-55 — Nojeh Pines. — Mantenho o auto.
 N. 5.555.723-55 — Quaresma & Vieira.
 N. 5.555.712-55 — Doletti Olímpio Bastos.
 N. 5.555.556-55 — Alzira Lopes de Pinho.
 N. 5.530.614-55 — José Pereira das Neves. — Reduzo a multa a 50% se paga no prazo de 10 dias.
 N. 5.555.753-55 — Papelaria e Tipografia Tuntti Ltda.
 N. 5.555.684-55 — João Afonso Alves.
 N. 5.555.697-55 — Café e Bar Estreia Dalva Ltda. — Registre o alvará e volte.
 N. 5.461.539-55 — Geraldo Siffert de Paula e Silva.
 N. 5.555.733-55 — Valente & Teixeira.
 N. 5.555.691-55 — Noêmia de Araújo Garcia dos Santos. — Reduzo a multa à metade se paga em 10 dias.
 N. 5.555.729-55 — Edgard Barrozo de Mello. — Reduzo a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.
 N. 5.486.089-55 — Café Arcos Limitada. — Regularize a situação no DED e volte.
 N. 5.480.783-55 — Ebil S.A. Empresa Brasileira de Imóveis S.A. — Indeferido por falta de amparo legal.
 N. 5.461.264-55 — FF. Lamyn. — Tratando-se de infrator recidente na espécie mantenho o auto.
 N. 5.561.056-55 — Hilda Moraes Pereira. — Cancelo o auto de flagrante n. 694-55, de 7-3-55, em face do exposto pelo Sr. Delegado Fiscal.
 N. 5.555.763-55 — J.M. da Rocha. — Registre preliminarmente o alvará.
 N. 5.427.393-55 — José Ferreira Júnior. — Reconsidero o meu despacho de 16-4-55 do corrente ano, emitindo o seguinte: deferido o licenciamento para venda tão somente de doces, a título precário, nas zonas afastadas do centro da Cidade. Outrossim, fica o requerente cientificado de que terá sua licença cassada, se for apanhado por mais de três vezes estacionado irregularmente ou mercadejado fora da zona determinada.
 N. 5.585.649-55 — Francisco Barz de Pina Ltda.
 N. 5.486.053-55 — Carlos Fiengo. — Registre o alvará e volte.
 N. 5.461.226-55 — Luiz Lins de Souza.
 N. 5.461.580-55 — Alberto Guimarães Ferreira de Sá.

tindo o seguinte: indeferido por ter sido a barraca requerida em nome de outro, conforme conta da licença inclusa a processo.
 N. 5.486.055-55 — Hugo Eduardo Patalano. — Relevo a multa, em face do parecer do Sr. Delegado Fiscal.
 N. 5.426.262-55 — Alberto Coccoza. — Indeferido em face do disposto na Resolução n. 10 de 6-4-55.
 N. 5.427.555-55 — Colégio Brasileiro de São Cristóvão. — Deferido, em face do disposto no artigo 44 alínea K, da Lei 563 de 11-12-50 e da Resolução n. 10 de 6-4-55.
 N. 5.436.151-55 — Maurice Nagib Massaad. — Arquite-se por falta do cumprimento da exigência de 29 de março de 1955.
 N. 5.600.853-55 — Francisco Pereira Guimarães. — Apresente termo de procuração.
 Expediente de 27 de maio de 1955
 DESPACHOS DO DIRETOR
 Processos:
 N. 5.186.173-55 — Garagem Seleita Ltda.
 N. 5.555.717-55 — Brasil América Representações Ltda.
 N. 5.376.037-55 — José Antônio da Silva.
 N. 5.525.535-55 — L.M. Castro & Cia.
 N. 5.461.337-55 — Santiago Nicolas Revello.
 N. 5161.350-55 — Empresa de Terrenos e Imóveis Ltda.
 N. 5.575.916-55 — Empresa de Construções de Posto de Gasolina Ltda.
 N. 5.576.021-55 — J. Batista.
 N. 5.575.919-55 — Cristiano Isaias da Silva.
 N. 5.555.705-55 — Escola Corte de Costura Nossa Senhora da Glória.
 N. 5.561.037-55 — M. Pereira & Vinhas.
 N. 5.461.6667-55 — Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Ltda.
 N. 5.525.552-55 — Armando Gonçalves. — Reduzo a multa a metade se paga em 10 dias.
 N. 5.476.771-55 — Januzzi & Rolli.
 N. 5.463.218-52 — Letácio Jansen.
 N. 5.512.858-55 — Salão Barbeiro Balneário Ltda.
 N. 5.575.951-55 — Empresa Conservadora de Portas de Aço Ltda.
 N. 5.560.673-55 — Adaljisa Ferreira.
 N. 5.486.181-55 — Perfumarias Bascos Ltda.
 N. 5.513.109-55 — Bar Cirós Limitada.
 N. 5.555.714-55 — J. Sabino Lyra.
 N. 5.704.906-55 — M.S. Botelho & Rodrigues Ltda.
 N. 5.486.107-55 — Viuva Tavares Cornélio Cia. Ltda. — Mantenho o auto.
 N. 5.425.617-55 — João Salviano Gomes.
 N. 5.428.416-55 — João Manoel de Freitas.
 N. 5.429.695-55 — Antônio Martins.
 N. 5.428.346-55 — Manoel Gonçalves.
 N. 5.429.613-55 — Alvaro Marinho.
 N. 5.429.058-55 — Severino José Tavares.
 N. 5.430.061-55 — Fábio Eurico da Costa. — Deferido o licenciamento a título precário para o comércio de ambulante somente nos logradouros da 21.^a a 35.^a Circunscções. Outrossim fica o requerente cientificado de que terá a sua licença cassada se for encontrado por mais de três vezes estacionado irregularmente ou mercadejado fora da zona determinada.
 N. 5.585.649-55 — Francisco Barz de Pina Ltda.
 N. 5.486.053-55 — Carlos Fiengo. — Registre o alvará e volte.
 N. 5.461.226-55 — Luiz Lins de Souza.
 N. 5.461.580-55 — Alberto Guimarães Ferreira de Sá.

N. 5.461.378-55 — Júlio Pires Magalhães. — Reduzo a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.
 N. 5.461.412-55 — A Instituição Cultural Krishnamurti. — Relevo a multa em face do parecer e pro se tratar de instituição cultural.
 N. 5.461.502-55 — Pedro Alves da Costa Couto. — Relevo o auto em face do parecer.
 N. 5.428.523-55 — Mate Espumante Ltda. — Reconsidero o despacho de 13-5-55, emitindo o seguinte: deferido. Cobrem-se os licenciamentos de acordo com as licenças do exercício de 1954, isto é, permitindo a venda fora da zona central a cidade.
 N. 5.427.352-55 — Jacintho Luiz. — Arquite-se por não ter sido cumprida a exigência do DHS.
 N. 5.512.920-55 — Salão Orimar Barbearia Ltda. — Relevo a multa em face do despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no processo número 5.708.393-54.
 N. 5.525.434-55 — Anthero da Silva. — Cancelo o auto de Flagrante n. 703-6, de 4-2-55, por estar enquadrado na Resolução n. 5, de 16-2-1955, do Exmo. Sr. Prefeito.
 N. 5.512.938-55 — Bel-Air Bar Ltda. — Relevo a multa, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no processo número 5.708.393-54.
 N. 5.595.258-55 — Antônio Salustiano de Barros. — Tratando-se do infrator recidente na espécie mantenho o auto.
 N. 5.486.169-55 — Raphael Esperança. — Cancelo o auto const. n. 448-18, de 5-4-55, em face do parecer do Sr. Delegado Fiscal de 29-4-55.
 N. 5.486.067-55 — B. Loures Filgueiras. — Tratando-se de infrator recidente na espécie mantenho o auto.
 Expediente de 30 de maio de 1955
 DESPACHOS DO DIRETOR
 Processos:
 N. 5.476.670-55 — Clcanto D'Albuquerque.
 N. 5.461.566-55 — J. Carlos Machado & Cia. Ltda.
 N. 5.461.630-55 — Imaco — Instalações e Materiais de Construções Ltda.
 N. 5.461.332-55 — Stanislaw Kaplan.
 N. 5.460.104-55 — Machado & Rios Ltda.
 N. 5.581.180-55 — José Ottilio Gomes.
 N. 5.561.042-55 — Otto Petiz.
 N. 5.461.703-55 — Leopoldo de Castro.
 N. 5.486.160-55 — Gráfica Guaracy Ltda.
 N. 5.461.450-55 — José Fernandes Pereira.
 N. 5.461.582-55 — Mário da Costa e Silva. — Reduzo a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.
 N. 5.461.579-55 — Onaldo Maciel.
 N. 5.561.131-55 — José Soares.
 N. 5.515.580-55 — Naphitalino Coçaves.
 N. 5.576.044-55 — João Evangelista Palhão.
 N. 5.481.237-55 — Soares & Guido.
 N. 5.576.018-55 — A. Carneiro & Lopes. — Reduzo a multa à metade se paga no prazo de 10 dias.
 N. 5.581.090-55 — Iosip Sima & Schane Ider Ltda.
 N. 5.461.731-55 — A.R. Barros.
 N. 5.575.883-55 — M. Robainho & J. Vidinha.
 N. 5.481.026-55 — Sociedade Civil de Concessões Federais.
 N. 5.555.756-55 — Joaquim Fernandes Pedras de Faria.
 N. 5.486.148-55 — Peres Lopes & Irmão Ltda. — Reduzo a multa à 50% se paga no prazo de 10 dias.
 N. 5.461.240-55 — José Pimentel Maia Bittencourt.
 N. 5.561.023-55 — Guimarães Marques & Cia. Ltda.

N. 5.703.976-55 — Paulo Thedim Barreto. — Registre o alvará e volte.

N. 5.525.439-55 — José Vaz Monteiro. — Mantenho o auto.

N. 5.505.723-55 — Iberê Gilson. — Mantenho o auto.

N. 5.466.030-55 — A. Santos & Almeida Ltda. — Relevo a multa.

N. 5.460.987-55 — Cássio Alvaro de Melo. — Regularize a situação e volte.

N. 5.461.050-5 — Antônio Vieira Cordeiro Júnior. — Reduzo a multa a Cr\$ 250,00 se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.480.961-55 — A Venerável e Arquiepiscopal Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo. — Já tendo sido cumprida a exigência relevo a multa, tendo em vista a natureza da instituição.

N. 5.461.301-55 — José Caruso Madalena. — Relevo as multas em face do parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.430.363-55 — José do Espírito Santo. — Cobre-se o título precário para as zonas do subúrbio e rural.

N. 5.705.808-55 — Francisco José Gonçalves. — Deferido. Cobre-se a título precário obedecidas as condições do Of. n. 563-D.

N. 5.704.905-55 — Herson Faria Doria. — Deferido. Cobre-se de acordo com a alínea III da Tabela III da Lei 563, de 11-12-50.

N. 5.430.051-55 — Sandoval Ribeiro. — Deferido o licenciamento a título precário para comerciar pois do perímetro central da cidade. Oitrossim fica o requerente cientificado de que terá sua licença cassada se por mais de três vezes for pilhado estacionado indevidamente ou mercadejando fora da zona designada.

N. 5.512.892-55 — Paulo & Evaristo. — Relevo a multa tendo em vista a Resolução n. 9 de 29-4-50, generalizada pelo processo número 5.708.393-54.

N. 5.561.055-55 — Luiz Paulo da Rocha Freire. — Mantenho o auto em face do parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.570.668-55 — Silvino Martins. — Nada mais há que deferir a multa já foi paga pela guia número 684.261-55.

N. 5.461.266-55 — Novas Indústrias de Artigos Gráficos "Nidag" Ltda. — Tratando-se de infrator reincidente na espécie mantenho o auto.

N. 5.462.986-55 — O Lloyd Internacional Sociedade de Turismo Internacional Ltda. — Não tendo sido cumprido o despacho de 31-1-55, arquivase.

N. 5.461.557-55 — Instituto Brasileiro de Proteção a Vida do Lar. — Tratando-se de infrator reincidente na espécie mantenho o auto.

N. 5.431.089-55 — Pneus General S.A. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.545.691-55 — Sulamericana de Importação e Exportação Ltda. — Mantenho o despacho recorrido

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do Of. Administrativo, classe J — Heitor Braga Cruzeiro, matrícula número 49.127, para ter exercício no "Gabinete do Diretor" núcleo 2-024.

Do Fiscal, classe G — Luiz Jardim Soares de Albergaria, matr. 67.313, para ter exercício na 20.ª C. F. — Aandarai núcleo 6-020.

Remoção:

Do Aux. Mecanógrafo, ref. E — Nair Borges Vinhais, matr. 75.869 da 20.ª C. F. — Andari núcleo 6-020, para a 19.ª C. F. — Tijuca núcleo 6-021.

PORTARIA N. 20 P

De 26 de maio de 1955

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, designar o Oficial Administrativo, classe J — Heitor Braga Cruzeiro, matr. 49.127, para responder pelo expediente da 15.ª C. F. — Espírito Santo, sem prejuízo de suas funções no Gabinete do Diretor, núcleo 2-024. — Felix de Carvalho Schmidt.

Delegacias Fiscais

28.ª C. F. — Madureira

Despachos de 30 de abril de 1955

N. 5.590.837-55 — B. Mendes Rangel — Estrada Marechal Rangel, 317 — Transferência de firma. — Concedido.

N. 5.590.847-55 — Bencjan Kaczan — Estrada Vicente de Carvalho, 245-B — Transferência de firma. — Concedido, pagando a multa de Cr\$ 200,00 por ter requerido fora do prazo.

N. 5.590.896-55 — J. Quintela — Rua Macejama n.º 25, fundos — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.897-55 — Fernando Rêgo & Cia. Limitada — Rua das Safiras, 244, loja parte. — Início de negócio. — Exigência: — Junte contrato de locação ou documento equivalente.

N. 5.590.849-55 — Panificação Sete Estrelas do Brasil Limitada — Rua Picui n.º 46-A — Transferência de firma — Concedido.

N. 5.590.850-55 — Israel Cherman & Irmão — Rua Sanatório, n.º 742 — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.855-55 — F. S. Santos — Quitanda. — Rua Tacaratu, n.º 194 — Transferência de firma. — Concedido.

N. 5.590.856-55 — Antônio Ferreira da Silva — Açougue — Av. Automóvel Club n.º 3.801-A, loja — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.866-55 — Chil Koperzytch — Rua Carvalho de Soza n.º 267 — Transferência de firma. — Concedido, pagando a multa de Cr\$ 200,00 por ter requerido fora do prazo.

N. 5.590.875-55 — M. Ferreira — Armazem — Estrada do Barro Vermelho n.º 1.100, loja. — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.869-55 — Pedreira Colégio Limitada — Av. Automóvel Club, j. a. do n.º 3.275 — Início de negócio. — Exigência: — Registre o alvará.

N. 5.590.877-55 — J. de Loureiro Niza — Estrada do Areal n.º 74-B — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.867-55 — Antônio Coriça — Merceria — Rua das Turquezas n.º 5 — Transferência de firma. — Concedido, pagando Cr\$ 200,00 de multa por ter requerido fora do prazo.

N. 5.590.870-55 — M. V. de Almeida Júnior — Estrada Vicente de Carvalho n.º 27 — 1. loja — Transferência de firma. — Concedido, pagando Cr\$ 200,00 de multa por ter requerido fora do prazo.

N. 5.590.854-55 — Rubens Krskoff — Rua Carolina Machado n.º 1.456 — Transferência de firma. — Concedido.

N. 5.590.878-55 — M. M. Oliveira & Filho — Rua Ururai n.º 384 — Alteração de atividade e Transferência de local. — Concedido.

N. 5.591.928-55 — Pieroni João Batista — Rua Guarapari, n.º 99 — Parte do galpão — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.592.109-54 — M. de Souza Ferreira — Rua Vieira do Couto, 406 — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.592.169-54 — Academia de Corte e Costura Amaro Cavalcanti —

Rua Olivia Maia n.º 73 — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.592.208-54 — Ary Queiroz & Cia. Ltda. — Av. Automóvel Club, n.º 2.247 — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.996-55 — José Ferreira — Rua Monteiro Manso, 56, junto e depois da casa 1 — Recurso do auto n.º 678-025 — De acordo com o item 2, da Circular n.º 44-D, de 10 de junho de 1952, declaro o presente recurso.

N. 5.590.945-55 — Miguel da Costa — Botequim — Rua Tacaratu n.º 127 — Transferência de firma. — Concedido.

N. 5.590.984-55 — M. Lourenço — Açougue — Estrada Vicente de Carvalho n.º 458-A — Início de negócio — Concedido.

N. 5.590.906-55 — Sandoval Correa de Aguiar — Rua Carolina Machado n.º 1.510 — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.954-55 — Pedreira Juparana Ltda. — Rua Silva Vale n.º 152, fundos. — Início de negócio (continuação de pedra). — Concedido até 31 de dezembro de 1955.

N. 5.590.987-55 — Cerâmica Riex Ltda. — Rua das Safiras n.º 202-A — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.591.002-55 — N. Rodrigues & Pereira — Rua Itapuca n.º 10-B — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.858-55 — Antônio da Silva Almeida — Rua Frei Bento n.º 287-A — Loja. — Alteração de atividade. — Concedido.

N. 5.590.932-55 — Panificação e Confeitaria Miranda Limitada — Rua Tacaratu n.º 215-A — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.869-55 — Pedreira Colégio Limitada — Av. Automóvel Club, junto e antes do n.º 3.275 — Início de negócio (continuação de exploração) — Concedido até 31 de dezembro de 1955.

N. 5.590.980-55 — Boaventura & Aurora Fagundes — Rua Antônio Saraiva n.º 20-B — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.983-55 — Dr. Hely Mandu da Silva — Estrada Marechal Rangel n.º 888. — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.994-55 — J. Araújo & Nilton Silva — Estrada do Portela, 44, sala 203. — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.898-55 — J. P. Fonseca — Merceria — Rua João Pereira, 152 — Início de negócio. — Legalize as obras executadas.

N. 5.591.040-55 — Anizio Amorim da Cruz — Estrada do Portela, 44 — 1.º andar, sala 307 — Recurso de auto de flagrante n.º 678-087. — De acordo com o item 2 da Circular n.º 44-D, de 10 de junho de 1952, declaro o presente recurso perempto.

N. 5.590.999-55 — Silva, Assunção & Marques — Rua Maria Passos, n.º 971 — Transferência de firma. — Concedido.

N. 5.591.015-55 — Bernardo Pina & Cia. — Rua Amandiú s-n. — Início de negócio. (Continuação de exploração). — Concedido até 31 de dezembro de 1955.

N. 5.591.032-55 — S. A. Guerra — Rua Jaguarema n.º 56 — Transferência de firma. — Alteração de atividade. — Concedido.

N. 5.591.045-55 — Domingos Rodrigues de Araújo Barbosa — Rua Coruripe n.º 570, fundos, sala. — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.591.039-55 — Gracinda Cardoso — Estrada do Areal n.º 1.334-A — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.591.046-55 — Emidio da Silva — Estrada Marechal Rangel n.º 241 — Recurso de auto de flagrante número 678-076. — De acordo com o item 2 da Circular n.º 44-D, de 10 de junho de 1952, declaro o presente recurso perempto.

N. 5.591.047-55 — Casa de Bebidas Mendonça Limitada — Estrada Marechal Rangel n.º 419 — Recurso de auto de flagrante n.º 678-073. — De acordo com o item 2 da Circular n.º 44-D, de 10 de junho de 1952, declaro o presente recurso perempto.

N. 5.591.049-55 — Jorge da Silva Pereira — Estrada Marechal Rangel n.º 433 — Recurso de auto de flagrante n.º 678-071. — De acordo com o item 2, da Circular n.º 44-D, de 10 de junho de 1952, declaro o presente recurso perempto.

N. 5.591.051-55 — Anselmo Madureira Vasconcelos — Rua Pereira da Costa n.º 5 — Recurso de auto de flagrante n.º 678-074. — De acordo com o item 2, da Circular n.º 44-D, de 10 de junho de 1952, declaro o presente recurso perempto.

N. 5.591.052-55 — Anselmo Madureira Vasconcelos — Estrada Marechal Rangel n.º 849. — Recurso de auto de flagrante n.º 678-072 — De acordo com o item 2, da Circular n.º 44-D, de 10 de junho de 1952, declaro o presente recurso perempto.

N. 5.591.053-55 — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais — Estrada do Portela n.º 40 — Recurso do auto de flagrante número 678-093. — De acordo com o item 2, da Circular n.º 44-D, de 10 de junho de 1952, declaro o presente recurso perempto.

N. 5.591.058-55 — Indústria Reunidas de Móveis São Judas Tadeu Limitada — Rua Caobi n.º 63 — Recurso do auto de flagrante n.º 756-003. — De acordo com o item 2 da Circular n.º 44-D, de 10 de junho de 1952, declaro o presente recurso perempto.

N. 5.591.577-55 — Argeu A. Silva — Estrada Vicente de Carvalho, 360-B, loja. — Relativo a registro de alvará. — Faça prova do alegado, por ocasião da apresentação do alvará para registro.

N. 5.590.962-55 — Mário Costa & F. Filho — Plataforma da Estação de Rocha Miranda, com frente para a Praça Oito de Maio s-n. — Transferência de firma.

— Concedo licença de transferência da firma Bernardino Pereira — Caté, para a firma r. da Silva Guedes e deste para a firma Mário Costa & F. Pinho, cobrando se antes da publicação deste despacho, duas multas de Cr\$.. 200,00, correspondentes ao pedido de transferência fora do prazo legal.

Dia 4 de março de 1955

N. 5.590.717-55 — Adelaide Ramos Pires — Rua Carolina Machado número 864 — Loja — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.106-55 — C.I.D. — Construtora e Imobiliária Delmar Limitada — Estrada Marechal Rangel número 775 — Sala da frente — Início de negócio. — Junte carteira do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

N. 5.590.132-55 — A. Couto e Evaristo — Rua Antonio Saraiva número 20-A — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.713-55 — Pedreira São Miguel Limitada — Rua Silva Vale, sem número — Início de negócio (Continuação de exploração de pedra e fog). — Concedido.

N. 5.590.860-55 — A. Ferreira da Silva — Açougue — Rua Iboiremas n. 134-A — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.609-55 — Alvaro de Oliveira — Rua Marambala n. 215. — Licença para carroça. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.590.725-55 — Benedito & Costa — Avenida Automóvel Clube n. 4.029 — Recurso do auto n. 657-096. — De acordo com o item 2, da Circular número 44-D, de 10-6-52, declaro pre-rempto o presente recurso.

N. 5.590.559-55 — A. D. Fernandes & Rodrigues — Rua Carvalho de Sousa n. 236 — Loja — Transferência de firma. — Concedido.

N. 5.590.683-55 — Bonifácio de Moraes — Rua Américo Rocha n. 1.569 — Transferência de firma. — Concedido.

N. 5.590.690-55 — Rodrigues & Chaves — Rua dos Diamantes n. 241 — Transferência de firma. — Concedido, pagando Cr\$ 200,00 de multa.

N. 5.590.726-55 — Irmãos Lewowcz Limitada — Rua Maria Freitas n. 68 — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.571-55 — O. Matos Vieira — Rua Silva Vale, sem número — Início de negócio. — Junte alvará do Departamento de Obras.

N. 5.590.718-55 — J. Reis & Fernandes Limitada — Estrada Marechal Rangel n. 526 — Alteração de atividade. — Concedido.

N. 5.590.730-55 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras — Rua Ibiá n. 541 — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.733-55 — J. Silva Carreira — Estrada Marechal Rangel n. 748 — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.256-55 — Merceria e Quitanda N. S. da Saúde Limitada — Rua Silva Vale n. 493-A — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.674-55 — Matos & Guimarães Limitada — Rua Juliano de Miranda n. 78, fundos, galpão — Transferência de firma, transferência de local e alteração de atividade. — Concedido, pagando Cr\$ 200,00 de multa.

N. 5.590.731-55 — Adalberto Ferreira — Rua Jauritê n. 526, loja — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.592.161-54 — Café e Bar Mineiro Limitada — Estrada Marechal Rangel, junto e depois do n. 125 — Transferência de firma e alteração de atividade. — Concedido, pagando a multa de Cr\$ 200,00.

N. 5.590.706-55 — C.I.D. Construtora e Imobiliária Delmar Limitada — Estrada Marechal Rangel n. 775, sala de frente — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.723-55 — Henrique da Costa Ramos — Geleiro — Rua Lindoia n. 281-A, loja — Início de negócio. — Prove que está autorizado pela firma Anyx da Silva Pôto.

N. 5.590.701-55 — Federal Auto-Onibus Limitada — Rua Ibatã n. 41, parte da garagem — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.729-55 — Jorge Rodrigues — Rua Domingos Fernandes n. 207 — Transferência de local. — Faça a transferência de motores para a Rua Domingos Fernandes n. 207, loja.

N. 5.590.736-55 — Jankiel Dryswiacki — Rua Carolina Machado número 1.482, loja — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.683-55 — Bonifácio de Moraes — Rua Américo Rocha n. 1.569 — Transferência de firma. — Concedido.

N. 5.590.737-55 — F. Silva Moura & Sousa Limitada — Rua Jauritê número 363 — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.571-55 — O. Matos Vieira — Rua Silva Vale, sem número — Início de negócio. — Concedido até 31 de dezembro de 1955.

N. 5.590.778-55 — Cooperativa de Trabalho dos Empregados em Pedreira do Rio de Janeiro — Início de negócio — Estrada do Otaviano números 76 e 78. — Concedido até 31 de dezembro de 1955.

N. 5.590.744-55 — Silva Carvalho & Moreira Limitada — Avenida Automóvel Clube n. 3.015 — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.782-55 — Escola Coração de Jesus de Corte e Costura — Rua Capiranga n. 49, apartamento 102 — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.745-55 — José Maria de Oliveira Filho — Rua Pereira da Costa n. 64-A — Início de negócio. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.590.675-55 — Antônio Cunho — Geleiro — Rua Antônio Rayoso n. 291, 1.ª porta. — Concedido.

N. 5.590.746-55 — Renato Lisboa Gonçalves — Estrada Vicente de Carvalho n. 494-A. — Concedido.

N. 5.590.754-55 — Alberto Rosa Bento — Estrada Marechal Rangel n. 105, 2.º andar, sala 301 — Transferência de local. — Concedido.

N. 5.590.779-55 — Alfredo Rozário Cabral — Estrada Monsenhor Félix n. 203, fundos — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.789-55 — A. Martins Neto — Estrada Marechal Rangel n. 244 — Alteração de atividade. — Concedido.

N. 7.490.493-55 — Sandoval Corrêa Aguiar (Dr.) — Rua Carolina Machado n. 1.510, 1.º andar, sala 202. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.590.741-55 — Ali Sleiman Machado n. 1.480, loja — Início de negócio. — Concedido.

N. 5.590.781-55 — Pinho & Brandão — Estrada Marechal Rangel n. 253 — Transferência de firma. — Concedido.

N. 5.590.703-55 — I. Fontoura & Fontoura — Estrada Vicente de Carvalho n. 395-A — Transferência de firma. — Concedido.

N. 5.590.732-55 — Jorge Gomes de Azevedo — Rua Carolina Machado n. 886 — Transferência de firma. — Concedido.

N. 5.590.784-55 — José S. Correia — Estrada do Areal n. 669 — Transferência de firma. — Concedido.

N. 5.590.795-55 — Cardec & Irmão — Rua Cezar Muzio n. 134, parte do galpão — Início de negócio. — Junte prova de locação.

N. 5.590.816-55 — Osvaldo Pereira da Costa — Rua Frei Bento n. 190 — Recurso do a/f n. 502 de 30-3-54. — De acordo com o item 2 da Circ. número 44-D, de 10-6-52, declaro pre-rempto o presente recurso.

Dia 17 de maio de 1955

Autos de Flagrante

Foram lavrados os seguintes:

N. 756-1, de 2.4.55 — Paulo de Azevedo — Estrada Marechal Rangel, 460 fundos — Por estar funcionando com seu alvará de localização número 64.527, código 100, de 6 de março de 1950, fora de vigor visto estar adicionado capoteiro, pinturas e lanterneiro, em seu negócio de oficina mecânica, sem a necessária licença — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 756-2, de 2.4.55 — Marcenaria Tibiriçá Ltda. — Rua Caobi, 63 — Por não ter apresentado para registro, no prazo legal, no corrente ano, o alvará de localização, inscrição número 100.160, de 31 de agosto de 1950, do seu negócio de marcenaria e operações comerciais correlatas — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-3, de 2.4.55 — Indústrias Reunidas de Móveis São Judas Tadeu Limitada — Rua Caobi, parte do n. 63 — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, no corrente exercício, o seu alvará de localização, inscrição n. 127.318, de 19 de julho de 1954, do seu negócio de "abricao e comércio de móveis, estofos, colchões de molas" — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-4, de 2.4.55 — David Ferreira da Fonseca — Rua Cratêus n. 432 — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, no corrente exercício, o seu alvará de localização n. 26.788, de 12 de outubro de 1941 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-5, de 2.4.55 — H. Duarte — Rua Carolina Amado, loja A número 18 — Por não ter apresentado para registro, no prazo legal, o seu

alvará de localização n. 109.880, de 4 de agosto de 1952 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-6, de 2.4.55 — J. F. de Almeida & Guimarães — Rua Carolina Amado, 18-B — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, no corrente exercício, o seu alvará de localização, inscrição número 114.620, de 20 de setembro de 1952 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-7, de 2.4.55 — Manoel dos Santos — Café — Rua Carolina Amado, 507-A — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, o seu alvará de localização n. 120.009, de 2 de julho de 1953, no corrente exercício — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-8, de 2.4.55 — Hipólito Cabral de Almeida — Rua Engenheiro Mário de Carvalho, 135, parte do galpão — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, o seu alvará de localização n. 121.207, de 20 de setembro de 1953, para o corrente exercício — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-9, de 2.4.55 — Waldir Pereira Fernandes — Avenida Automóvel Club, 2.847 — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal o seu alvará de localização n. 123.087, de 15 de novembro de 1953 — Prazo de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-10, de 2.4.55 — Durval Magalhães Ferreira da Silva — Estrada Monsenhor Felix, 411 — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, o seu alvará de localização número 67.140, de 27 de agosto de 1951 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-11, de 4.4.55 — Vonetilo & Souza — Estrada Marechal Rangel, 330-C — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, no corrente ano, o seu alvará de localização, inscrição n. 67.042 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-12, de 4.4.55 — Almeno Joaquim da Silva — Rua Bezerra de Menezes, 197 — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, o seu alvará de localização n. 121.598, de 10 de junho de 1954 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-13, de 4.4.55 — Cicero Augusto Geraldo — Rua Maria Freitas, 77, 3.º andar, sala 401 — Por não ter apresentado, para registro, dentro do prazo, o seu alvará de localização número 3.062 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-14, de 4.4.55 — José do Vale Alvenaria — Rua Carvalho de Sousa, 324, parte sobreloja — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, o seu alvará de localização n. 113.170, de 21 de julho de 1952, no corrente exercício — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-15, de 4.4.55 — J. de Freitas Borges — Rua Silva Vale, 784, fundos — Por estar funcionando com negócio de olaria (mercador), sem alvará de licença de localização para o corrente exercício — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 756-16, de 4.4.55 — Walter Dediní — Estrada Marechal Rangel, 70, porta — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, o seu alvará de localização n. 117.105, de 30 de janeiro de 1953, no corrente exercício — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-17, de 5.4.55 — Pereira Mendes e Vieira — Rua Guarauna, 136 — Por não apresentar, para registro, dentro do prazo, o seu alvará de localização n. 96.938, de 12 de maio de 1954 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-18, de 5.4.55 — Lelio Gomes de Sousa — Estrada Vicente de Carvalho, 472, loja — Não apresentou para registro, dentro do prazo legal, o seu alvará de localização n. 104.565, de 19 de março de 1953 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-19, de 5.4.55 — Sandoval Corrêa Aguiar — Rua Carolina Machado, 36 fundos — Por não ter cumprido o prescrito no edital n. 73, de 1 de fevereiro de 1955, que embarga as obras de modificação e acréscimo, que estão sendo feitas sem licença, no prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 756-20, de 5.4.55 — Sandoval Corrêa Aguiar — Rua Carolina Machado n. 36 fundos — Por não ter cumprido o prescrito no edital n. 74, de 1 de fevereiro de 1955, que ordena no prazo de 10 dias, legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, as obras de acréscimo e modificação, que estão sendo feitas, sem licença, no prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-21, de 5.4.55 — P. Pereira — Rua Alice de Freitas, 93 — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, o seu alvará de localização n. 96.649, de 16 de outubro de 1952 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-22, de 6.4.55 — Armando Torres — Rua dos Diamantes, 61 — Por ter desrespeitado o prescrito no edital n. 132, de 4 de fevereiro de 1955, que embarga as obras que estão sendo executadas no imóvel de sua propriedade — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 756-23, de 6.4.55 — Saint'Clair J. Santos — Rua Carolina Machado, 454 — Por não ter apresentado para registro, no prazo legal, o seu alvará de localização 80.223 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-24, de 6.4.55 — Miguel Diamante — Travessa Almerina Freitas, 43, 1.º andar — Por não ter pago dentro do prazo, e de acordo com a lei, as exhibições existentes na fachada do prédio onde funciona o seu negócio de gabinete dentário — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 756-25, de 6.4.55 — Gertrudes Grão Salsa — Estrada do Areal, 188 — Por não ter requerido dentro do prazo, e de acordo com a lei, as exhibições existentes na fachada do prédio onde funciona o seu negócio de escola de corte e costura — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 756-26, de 9.4.55 — Mariana de Oliveira Borges — Estrada Vicente de Carvalho, 40-A — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, o seu alvará de localização, inscrição 126.742 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-27, de 9.4.55 — Menezes Silva & Irmão — Estrada Vicente de Carvalho, 56 parte — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo, o seu alvará de localização número 125.596 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-28, de 11.4.55 — Marcelo Satamini & Cia. Ltda. — Estrada Marechal Rangel, 320-C — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, no corrente exercício, o seu alvará de localização n. 110.251, código 100 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-29, de 11.4.55 — Alzira Moisés Braga — Rua Dr. Joviano, 305 — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo, no corrente exercício, o seu alvará de localização número 70.864, emitido em 13 de março de 1941 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-30, de 11.4.55 — Mário de Sousa & Moacir de Sousa — Rua das Safiras, 194 — Por não cumprir o prescrito no edital n. 225, de 29 de junho de 1954, que ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir as obras executadas sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-31, de 11.4.55 — Antônio Vieira Júnior — Rua General Corrêa do Lago, antiga Projetada E. 35 — Por não apresentar para registro, dentro do prazo, no corrente exercício,

o seu alvará de localização, inscrição número 116.227, de 23 de março de 1954 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-32, de 11.4.55 — Sociedade Beneficente Vicente de Carvalho — Estrada Vicente de Carvalho, junto e antes do n. 527 galpão, a 8 metros — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo, no corrente exercício, o alvará de localização n. 96.169, de 20 de maio de 1955 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-33, de 11.4.55 — Oswaldo Ferreira da Silva Freitas — Estrada Marechal Rangel, 624-B — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, no corrente exercício, o seu alvará de localização, inscrição número 100.604, de 30 de agosto de 1950 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-34, de 11.4.55 — José Joaquim Fernandes — Estrada Marechal Rangel, 856-A — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo, no corrente exercício, o seu alvará de localização inscrição n. 77.410, de 4 de setembro de 1947 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-35, de 12.4.55 — Fábrica de Bebidas Turi-Assu Ltda. — Rua Conselheiro Galvão, 466 — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo, no corrente exercício, o seu alvará de localização n. 89.211, de 12 de novembro de 1952 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-36, de 12.4.55 — Ubirajara E. Santo — Estrada Marechal Rangel, 565 — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo, o seu alvará de localização, inscrição n. 126.130, de 21 de maio de 1954 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-37, de 12.4.55 — José Maccimezzi & Cia. — Estrada Marechal Rangel, 291-B, loja — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, no corrente exercício, o seu alvará de localização n. 113.508, de 2 de outubro de 1952 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-38, de 12.4.55 — Manoel Rodrigues dos Santos — Rua Leopoldina de Oliveira, 257 — Por não ter apresentado para registro, no prazo legal, no corrente exercício, o alvará de localização n. 2.754, de 1 de outubro de 1938 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-39, de 12.4.55 — Amancio Barbosa — Rua Leopoldina de Oliveira, 201 — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo, no corrente exercício, o seu alvará de localização, inscrição n. 40.148, de 11 de julho de 1952 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-40, de 12.4.55 — Raimundo da Paixão dos Santos — Rua Leopoldina de Oliveira, 81-A — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo, no corrente exercício, o seu alvará de localização n. 118.392, de 14 de abril de 1953 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-041, de 12 de abril de 1955 — Química Fercor Ltda. — Rua Sanatório, 762 — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo, no corrente exercício, o seu alvará de localização n. 46.192, de 29 de julho de 1953 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-042, de 12 de abril de 1955 — Espólio de José Fernandes de Magalhães, representado pelo inventariante Romilda Maria de Oliveira — Rua Turiansu, 353 — Por não cumprir o prescrito no edital n. 352, de 19 de agosto de 1954, que ordena, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o acréscimo e a modificação feitas sem licença, no prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-043, de 13 de abril de 1955 — João Dias — Rua Ierê, 657. — Por

não cumprir o prescrito no edital número 384, de 13 de julho de 1951, que ordena, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o barracão que estava sendo construído, sem licença, no terreno de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-044, de 13 de abril de 1955 — Francisco Casemiro Gonçalves — Rua Iapuã, 600 — Não cumpriu o prescrito no edital n. 483, de 18 de dezembro de 1952, que ordena no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o barracão (dois), que está sendo construído, sem licença, no terreno de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-045, de 13 de abril de 1955 — Afonso Pereira — Carvão — Rua Marapé, 91. — Por não ter apresentado para registro, no prazo legal, o seu alvará de localização n. 75.578, de 7 de outubro de 1949 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-046, de 13 de abril de 1955 — Elias Nessor Denni — Rua Carolina Machado, 1.554. — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, no corrente exercício, o alvará de localização n. 62.893, de 27 de agosto de 1940 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-047, de 13 de abril de 1955 — José Rodrigues Figueira Neto — Estrada Marechal Rangel, 650 — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo, no corrente exercício, o seu alvará de localização n. 36.745, de 8 de novembro de 1953. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-048, de 13 de abril de 1955 — Nelson J. Frias — Rua Pinto de Campos, 60 — Por não ter apresentado para registro, nesta C. F., dentro do prazo, no corrente exercício, o seu alvará de localização, n. 42.454, de 10 de janeiro de 1947. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-049, de 13 de abril de 1955 — J. Guariento — Rua Puirarema, 32 — Por não ter apresentado para registro dentro do prazo, no corrente exercício, o seu alvará de localização número 76.660 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-050, de 14 de abril de 1955 — Indústria Farmacêutica Franco Silva Ltda. — Estrada Marechal Rangel, 592 — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo, no corrente exercício, o alvará de localização número 112.203, de 9 de junho de 1952 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-051, de 14 de abril de 1955 — Empresa Cinematográfica São Miguel Ltda. — Estrada Marechal Rangel, 302. — Por não apresentar para registro, dentro do prazo legal, no corrente exercício, o seu alvará de localização 124.651, de 22 de fevereiro de 1954 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-052, de 14 de abril de 1955 — Luis de Melo Pereira — Travessa Guama, 36 — Por não cumprir o prescrito no edital n. 349, de 10 de julho de 1951. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-053, de 14 de abril de 1955 — Antônio Felix Júnior — Avenida Automóvel Club, 2.143. — Por não cumprir o prescrito no edital n. 687, de 9 de dezembro de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-054, de 14 de abril de 1955 — Elza dos Santos de Araújo — Estrada Marechal Rangel, 62, sala 306. — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, no corrente exercício, o seu alvará de localização n. 110.145, de 21 de agosto de 1952. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-055, de 14 de abril de 1955 — Segurança do Lar Ltda. — Rua

Maria Freitas, 73, sala 302. — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, no exercício de 1954, o seu alvará de localização número 98.273, de 10 de julho de 1952. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-056, de 14 de abril de 1955 — Espólio de Domingos Pereira, representado pela inventarante Herminia Dias — Rua Mário Hermes, junto e antes do n. 159 — Por não ter cumprido o prescrito no edital n. 115, de 15 de fevereiro de 1955 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-057, de 15 de abril de 1955 — Manoel José Ferreira — Rua Fernandes Leão, 24 — Por não ter cumprido o edital n. 392, de 4 de setembro de 1954. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-058, de 15 de abril de 1955 — Miguel B. Pinto — Rua Jacirendi, 882 — Por não ter apresentado no prazo, para registro, no corrente exercício, o seu alvará de localização número 103.466, de 3 de setembro de 1954. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-059, de 16 de abril de 1955 — Edmur Silva — Rua Fernandes Leão, 34. — Por não ter cumprido o edital n. 317, de 4 de agosto de 1954, que ordena no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 393.031, de 10 de dezembro de 1954. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-060, de 15 de abril de 1955 — João Ribeiro Martins — Rua dos Topázios, 123, sobrado, sala 5. — Por não apresentar no prazo legal, para registro no corrente exercício, o seu alvará de localização n. 34.229, de 4 de dezembro de 1952. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-061, de 15 de abril de 1955 — Wallaston Angelo de Assis — Rua das Safiras, 48-F. — Por não apresentar para registro, dentro do prazo, no corrente exercício, o seu alvará de localização n. 117.513, de 27 de fevereiro de 1955. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-062, de 15 de abril de 1955 — Wáldir Lopes de Sá — Rua Conselheiro Galvão, com entrada pela rua Tapirapuan, 2.ª porta, n. 383, fundos — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo, no corrente exercício o seu alvará de localização n. 103.290, de 27 de novembro de 1953. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-063, de 15 de abril de 1955 — Transporte Riopolis Limitada — Rua Ibatan, 41. — Por não ter apresentado dentro do prazo, para registro, o seu alvará de localização n. 108.486, de 27 de novembro de 1951. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-064, de 15 de abril de 1955 — Custódio Xavier da Costa — Rua Maria Freitas, 73, parte da sala 301, 2.º andar. — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo, o seu alvará de localização n. 121.046, de 13 de agosto de 1953, para o corrente exercício — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-065, de 15 de abril de 1955 — Flora Dias Duque Estrada Meyer — Rua Fernandes Leão, 63. — Por não cumprir o edital n. 331, de 10 de agosto de 1954. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-066, de 15 de abril de 1955 — Sadi Porfiro — Rua Maria Freitas, 73, parte da sala 301, 2.º andar. — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo, no corrente exercício, o seu alvará de localização n. 121.048, de 13 de agosto de 1953. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-068, de 15 de abril de 1955 — Antônio Ferreira de Sousa — Rua Fernandes Leão, 126. — Por não

cumprir o edital n. 431, de 14 de setembro de 1954. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-069, de 14 de abril de 1955 — Ilko Francisco de Macedo — Rua Americo da Rocha, 1.407. — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, no corrente exercício, o seu alvará de localização, inscrição n. 106.150, de 13 de agosto de 1951 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-070, de 15 de abril de 1955 — Escola de Corte e Costura Anapolis — Rua Americo da Rocha, 1.514. — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal no corrente exercício, o seu alvará de localização n. 121.837, de 16 de setembro de 1953 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-071, de 15 de abril de 1955 — Eulampio Feitosa — Rua Alice de Freitas, 73. — Por não cumprir o edital n. 588, de 18 de novembro de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-072, de 15 de abril de 1955 — Eulampio Feitosa — Rua Alice de Freitas, junto e antes do n. 73. — Por não cumprir o edital n. 611, de 25 de novembro de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-073, de 15 de abril de 1955 — Jose Domingues Mata — Rua Joao Daniel, 36. — Por não ter cumprido o prescrito no edital n. 335, de 6 de dezembro de 1952 — Multa de 500,00.

N. 756-074, de 16 de abril de 1955 — Nelson Ribeiro de Melo — Rua Alice de Freitas, 25. — Por não cumprir o prescrito no edital n. 679, de 8 de dezembro de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-075, de 16 de abril de 1955 — João Ramos da Silva — Rua Carolina Machado, 478-B. — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, o seu alvará de localização inscrição n. 82.286 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-076, de 16 de abril de 1955 — Pedro Gomes Martins — Estrada do Areal, 797-B. — Por ter iniciado o funcionamento do seu negócio de barbearia, sem o alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 756-077, de 18 de abril de 1955 — Orlando Fontes da Silva — Rua Coronel Soares, 111. — Por não ter cumprido o prescrito no edital número 276, de 23 de julho de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-078, de 18 de abril de 1955 — Etelvina Soares dos Prazeres — Rua Pescador Josino, 12. — Por não ter apresentado para registro, no prazo legal, o seu alvará de localização n. 31.986, de 13 de maio de 1949 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-079, de 18 de abril de 1955 — Manoel Mariano Fontes Filho — Rua Fernandes Leão, 50. — Não cumpriu o edital n. 243, de 13 de julho de 1951 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-080, de 18 de abril de 1955 — Manoel Pereira — Rua Fernandes Leão, 35. — Não cumpriu o edital n. 316, de 4 de agosto de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-081, de 18 de abril de 1955 — E. Montez da Silveira — Rua Cambuci do Vale, 162-A. — Por não ter afixado no recinto, em lugar próprio e visível, o seu alvará de localização n. 118.870, de 8 de maio de 1953 — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 756-082, de 18 de abril de 1955 — Americo Lopes de Oliveira — Rua Fernandes Leão, 136 — Não cumpriu o prescrito no edital n. 435, de 14 de setembro de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-083, de 18 de abril de 1955 — J. Catoldo — Estrada Marechal Rangel, 62 — sala 301 — Não apresentou para registro, dentro do prazo no corrente exercício, o seu alvará de localização n. 118.938, de 11 de maio de 1953 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-084, de 18 de abril de 1955 — De Luca Salvatore — Rua Vicen-

te de Carvalho, 20-A (Largo). — Por não apresentar, dentro do prazo, para registro, o seu alvará de localização n.º 124.685, de 19 de novembro de 1954 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-085, de 18 de abril de 1955 — João Marcos Barreto — Rua Fernandes Leão, 29. — Por não cumprir o prescrito no edital n.º 440, de 15 de setembro de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-086, de 19 de abril de 1955 — Vitalina Lourindo Linsbath — Rua Itapua, 565. — Por não cumprir o prescrito no edital n.º 433, de 27 de agosto de 1951 — Multa de Cr\$... 500,00.

N. 756-087, de 20 de abril de 1955 — Norival Nepomuceno da Silva — Rua Agrário de Menezes, 411. — Por não cumprir o prescrito no edital número 376, de 27 de agosto de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-088, de 20 de abril de 1955 — Thingo P. Oliveira — Rua dos Topazios, 123 sobrado. — Por não apresentar para registro, dentro do prazo, no corrente exercício, o seu alvará de localização n.º 92.568, de 7 de abril de 1952. — Multa de Cr\$.. 1.000,00.

N. 756-089, de 20 de abril de 1955 — L. A. Santos & Freitas — Rua dos Diamantes, 524 — antigo 536. — Por não apresentar para registro dentro do prazo legal, no corrente exercício, o alvará de localização número 38.186, de 20 de dezembro de 1951 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-090, de 20 de abril de 1955 — H. M. Novaes — Comestíveis — Rua das Safiras, 302. — Por não apresentar para registro, dentro do prazo, no corrente exercício, o seu alvará de localização n.º 31.483, de 5 de junho de 1952 — Multa de Cr\$.. 1.000,00.

N. 756-091, de 20 de abril de 1955 — Alberto de Negreiros Sayão de Góes — Rua das Safiras, 44. — Por não apresentar para registro, dentro do prazo o seu alvará de localização n.º 4.240, de 20 de dezembro de 1948 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-092, de 20 de abril de 1955 — Jaime Rebelo Henrique — Rua Agrário de Menezes, 366. — Por não cumprir o edital n.º 303, de 23 de agosto de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-093, de 20 de abril de 1955 — Leandro Antônio dos Santos — Rua Juliano de Miranda, 94. — Por não cumprir o prescrito no edital n.º 40, de 8 de setembro de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-094, de 20 de abril de 1955 — Manoel Cardoso Bessa — Rua Agrário de Menezes, 158. — Por não cumprir o edital n.º 318, de 5 de agosto de 1954 — Multa de Cr\$... 500,00.

N. 756-095, de 20 de abril de 1955 — Alfeu Sampaio — Rua Tiuba, 88 — Por não cumprir o prescrito no edital n.º 391, de 4 de setembro de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-096, de 20 de abril de 1955 — Firmino Tomé da Silva Ramos — Rua Juliano de Miranda, 163. — Por não cumprir o prescrito no edital n.º 319, de 5 de agosto de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 756-097, de 20 de abril de 1955 — Antônio Rodrigues da Silva — Rua Conde de Rezende, 198. — Por não ter apresentado para registro, no prazo, o seu alvará de localização n.º 34.044, de 11 de abril de 1950 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-098, de 20 de abril de 1955 — Miguel Pierone — Rua Juliano de Miranda, 231. — Por não cumprir o prescrito no edital n.º 436, de 14 de setembro de 1954 — Multa de Cr\$.. 500,00.

N. 756-099, de 20 de abril de 1955 — João Olexio da Costa — Rua Américo da Rocha, sala da frente,

n.º 253. — Por não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal, o seu alvará de localização número 123.268, de 24 de novembro de 1953 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 756-100, de 20 de abril de 1955 — Amaré Castrioto da Fonseca — Rua Juliano de Miranda, 93. — Por não cumprir o prescrito no edital n.º 350, de 18 de agosto de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO FISCAL

Dia 14 de maio de 1955

Processos:

N. 5.600.610-55 — Vicente Ferreira Amaro — Rua Cândido Benício número 1.757, sala 303, parte — Início de negócio. — Concedo a licença requerida a Vicente Ferreira Amaro para consultório médico na parte da sala n.º 303 do prédio da rua Cândido Benício n.º 1.757.

N. 5.600.543-55 — Tito de Abreu Fialho — Rua Cândido Benício número 1.757, parte da sala 303. — Início de negócio. — Concedo a licença requerida a Tito de Abreu Fialho, para consultório médico, na parte da sala 303, do prédio da rua Cândido Benício n.º 1.757.

Dia 16 de maio de 1955

N. 7.491.633-55 — Baleixo & Alvarenga Ltda. — Avenida Ernani Cardoso n.º 385-B — Colocação de letreiro luminoso. — Cobre-se a importância de Cr\$ 188,00.

N. 7.491.125-55 — João Elias (espólio) — Estrada Intendente Magalhães n.º 1.031. — Colocação de letreiros. — Cobre-se a importância de Cr\$.. 232,00.

Dia 17 de maio de 1955

N. 5.600.593-55 — Armando Leal Filho — Rua Jerônimo Pinto n.º 480 — Início de negócio. — Apresente imposto sindical do corrente ano e altere o registro de firma para o local requerida.

INTIMAÇÕES

Fora expedidas as seguintes:

N. 488-16 — Contra Organização Dulce, tendo como responsável Custódio da Silva — Construir passeio fronteiro ao imóvel a rua Piuna n.º 290 — Prazo 30 dias.

N. 488-17 — Contra Antônio André — Cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel da estrada dos Três Rios n.º 172 — Prazo 60 dias.

N. 488-18 — Contra Alberto Pereira da Silva — Demolir as obras de reforma, acréscimo e modificações executadas no prédio n.º 981, da estrada do Bananal — Prazo 90 dias.

N. 488-19 — Contra Empresa Granja Paraíso S. A. — Cumprir o laudo de vistoria realizada no prédio n.º 6, da rua José Avelino — Prazo 60 dias.

N. 488-20 — Contra Nelson Teixeira — Cumprir o laudo de vistoria realizada no lote 1, da rua Projetada A — Prazo 90 dias.

N. 488-21 — Contra José Adolfo Carreira Pintos — Cumprir o laudo de vistoria realizada no prédio n.º 186, da rua Costa Rubim — Prazo 60 dias.

N. 488-22 — Contra Floriano Avila de Sá e Olga Araújo — Cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel n.º 451, da estrada Guanumbi — Prazo 60 dias.

N. 488-23 — Contra Nelson Teixeira — Cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel da rua Projetada B, lote 4 — Prazo 90 dias.

N. 488-24 — Contra Jorge Jacinto Medeiros — Cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel n.º 276, da rua Ariapó — Prazo 120 dias.

N. 488-25 — Contra Alfredo de

Sousa Rebelo — Cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel n.º 701, da rua Pinto Teles — Prazo 90 dias.

N. 488-26 — Contra Olivando de Araújo Leite — Cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel n.º 175, da rua Baroneza — Prazo 60 dias.

N. 488-27 — Contra Luis Kremintzer — Cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel n.º 125, da estrada Intendente Magalhães. — Prazo 30 dias.

N. 488-28 — Contra o espólio de Jacinto Nunes da Fonseca, representado pelo inventariante Arnaldo Nunes da Fonseca — Cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel junto e antes do n.º 336, da estrada de Jacarepaguá — Prazo 90 dias.

N. 488-29 — Contra Antenor Serra Nunes — Cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel da estrada Outeiro Santo, lote 33, quadra 63 — Prazo 90 dias.

N. 488-30 — Contra Gourcel Luis Corrêa — Cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel da rua Araticum, junto e depois do n.º 178 — Prazo 60 dias.

N. 488-31 — Contra o espólio de Felipe Monassa, rep. pelo inventariante Judite Monassa — Cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel sito entre os ns. 166 e 180, da rua Padre Manso — Prazo 90 dias.

N. 488-32 — Contra Romualdo Mota — Cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel n.º 1.183, da avenida Geremário Dantas — Prazo 60 dias.

N. 488-33 — Contra o espólio de José Moraes da Cunha Vasconcelos, rep. pela inventariante Olivia Sampaio de Vasconcelos. — Cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel da rua Esperanto n.º 482 — Prazo 90 dias.

N. 488-34 — Contra José Cardoso — Cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel da rua Dona Clara n.º 181, casa VII — Prazo 60 dias.

N. 488-35 — Contra Ivo da Silva Rocha — Cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel da rua Cândido Benício n.º 341 — Prazo 60 dias.

N. 488-36 — Contra Sebastião Constantino de Sousa — Cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel número 81, da rua Vieira de Araújo — Prazo 90 dias.

N. 488-37 — Contra Cidália Conceição Alves — Cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel sito a estrada do Outeiro Santo n.º 701, casa 22 (vila). — Prazo 90 dias.

N. 488-38 — Contra Alberto Pinto de Rezende — Construir passeio em frente ao imóvel n.º 17, da rua Ana Teles — Prazo 30 dias.

N. 488-39 — Contra João Cândido Batista — Construir passeio fronteiro ao imóvel n.º 506, da avenida Nelson Cardoso — Prazo 30 dias.

N. 488-40 — Contra João Cândido Batista — Construir muro de frente no imóvel n.º 506, da avenida Nelson Cardoso — Prazo 30 dias.

N. 488-42 — Contra Jayme Sobral — Construir passeio em frente ao imóvel n.º 512 da rua Luis Beltrão — Prazo 30 dias.

N. 488-42 — Contra Jaime Sobral — Construir muro de frente no imóvel n.º 515, da rua Luis Beltrão — Prazo 30 dias.

N. 488-43 — Contra Lucina Batista dos Santos Baltar — Construir passeio na testada do imóvel junto ao n.º 185, da avenida Nelson Cardoso — Prazo 30 dias.

N. 488-44 — Contra Lucina Batista dos Santos — Baltar — Construir muro de frente no imóvel junto ao n.º 185,

da avenida Nelson Cardoso — Prazo 30 dias.

N. 488-45 — Contra Ludovina de Oliveira Mesquita — Construir passeio no imóvel n.º 49, da rua Albano — Prazo 30 dias.

N. 488-46 — Contra Ludovina de Oliveira Mesquita — Construir muro de frente no imóvel n.º 49, da rua Albano — Prazo 30 dias.

N. 488-47 — Contra Manoel Lopes da Silva — Construir passeio na testada do imóvel entre os ns. 138 e 156, da rua Padre Manso — Prazo 30 dias.

N. 488-48 — Contra Manoel Lopes da Silva — Construir muro de frente no imóvel entre os ns. 138 e 156, da rua Padre Manso — Prazo 30 dias.

N. 488-49 — Contra Behir Bechara — Canalizar os efluentes das fossas para a galeria de águas pluviais do logradouro, na rua Baroneza n.º 870 — Prazo 30 dias.

Autos de constatação de infração. Foram lavrados os seguintes:

N.º 450-97, de 11.4.55 — Contra Assis Saúy — Por estar, sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade à rua Edgard Werneck n.º 305, com frente também para a rua Projetada A, lote 14.536.

N.º 450-98, de 11.4.55 — Contra Armindo Guedes — Construção de prédio à Avenida Geremário Dantas n.º 216 e 216-fundos, sem prorrogação da licença.

N.º 450-99, de 12.4.55 — Contra Raimundo Magno Camarão — Construção de galpão à estrada do Rio Grande n.º 3.895, sem licença.

N.º 450-100, de 12.4.55 — Contra Therezinha da Costa Pereira Nadruz — Construção de prédio à rua Araguaia n.º 38, sem prorrogação da licença.

N.º 437-1, de 13.4.55 — Contra Marieta Macieira Nery, rep. pelo seu procurador Elpidio Carlos de Souza — Não cumpriu a intimação n.º 425-60, de 10.8.54, para construir passeios na testada do imóvel à rua João Vicente entre os ns. 215 e 223.

N.º 437-2, de 13.4.55 — Contra Libório da Silva — Construção de prédio no terreno à rua João Romeiro n.º 257, sem licença.

N.º 437-3, de 14.4.55 — Contra Nemeia Cruz — Não cumpriu a intimação n.º 471-62, de 23-11-54, decorrente do laudo de vistoria realizada no imóvel da estrada Intendente Magalhães n.º 131-fundos.

N.º 437-4, de 16.4.55 — Contra Venancio Filgueiras Afonso e outros — Construção de prédio à rua Godofredo Viana junto e ant. do n.º 137, sem licença.

N.º 437-6, de 16.4.55 — Contra Manoel Dias da Silva — Deixar materiais depositados na via pública por tempo maior que o necessário a descarga e remoção, à rua Sabino Barroso n.º 157.

N.º 437-7, de 16.4.55 — Contra Armando Ribeiro Leite — Deixar materiais depositados na via pública por tempo maior do que necessário a descarga e remoção, à rua Graupina n.º 94.

N.º 437-8, de 16.4.55 — Contra Salomão Gabriel — Construção de preço misto de 2 pavimentos à rua Pinto Teles n.º 721, sem licença.

N.º 437-9 de 18.4.55 — Contra Carlos José Rodrigues — Construção de muro de frente e divisório à rua das Camélias n.º 367 sem prorrogação da licença.

N.º 437-10, de 18-4.55 — Contra o espólio de Antônio Afonso Castanheira, rep. pela inventariante Maria Ribeiro Castanheira — Não cumpriu a intimação n.º 425-7, de 29.6.54, para construção de passeio na testada do imóvel à rua Luiz Beltrão n.º 603.

N.º 437-11, de 18.4.55 — Contra Oscar Alves de Oliveira — Construção de prédio à rua Francisca Sales

junto e depois do n.º 882, sem licença.

N.º 437-12, de 18.4.55 — Contra Manoel Gomes da Motta — Não cumpriu a intimação n.º 471-74, de 13.12.54, decorrente do laudo de vistoria realizada na estrada do Cafundá n.º 304, ant 120.

N.º 437-12, de 19.4.55 — Contra Crédito Imobiliário Auxiliar S.A. e Imobiliária Ouvidor — Ocupou o prédio à rua Delaura Meier n.º 105, sem o respectivo "habite-se".

N.º 437-14, de 20.4.55 — Contra José Ferreira da Costa — Não cumpriu a intimação n.º 380-31, de 16.3.54, para construir passeio na testada do imóvel à rua Baroneza junto ao n.º 681.

N.º 437-15, de 20.4.55 — Contra José Ferreira da Costa — Não cumpriu a intimação n.º 380-32, de 18.3.54, para construir muro de frente no imóvel à rua Baroneza junto ao n.º 681.

N.º 437-16, de 22.4.55 — Contra Alvaro Lourival Furtado — Não cumpriu a intimação n.º 471-76, de 13.12.54, decorrente ao laudo de vistoria realizada no imóvel à rua Capitão Menezes n.º 162.

N.º 437-17, de 22.4.55 — Contra Paulo Leivas Macalão — Obras de acréscimo, modificação e reforma no prédio à rua Crisantemos n.º 90, sem prorrogação da licença.

N.º 437-18, de 22.4.55 — Contra Anacleto Baptista dos Santos — Construção de prédio comercial à estrada dos Bandeirantes n.º 23.675, sem licença.

N.º 437-19, de 22-4-55 — Contra Cerbino Pietro Paolo — Construção de prédio à rua Tenente Lira n.º 29-fundos, sem licença.

N.º 437-20, de 25.4.55 — Contra Helio Ribeiro da Fonseca — Ocupou o prédio sito à Avenida Olegario Maciel n.º 484, sem o respectivo "habite-se".

N.º 437-21, de 25.4.55 — Contra Fernando Leite — Habitou o prédio da rua General André Chaves, antiga rua F n.º 127, sem "habite-se".

N.º 437-22, de 25.4.55 — Contra Jack Montagú Schipers — Habitou o prédio sito à estrada do Sertão número 1.150, sem o respectivo "habite-se".

N.º 437-23, de 25.4.55 — Contra Imobiliária Ouvidor Ltda. — Habitou o prédio à rua Olimpia do Couto n.º 147, antiga rua B, sem o respectivo "habite-se".

N.º 437-24, de 26.4.55 — Contra Manoel da Rocha Gonçalves — Não cumpriu a intimação n.º 287-93, de 13.11.53, para construir passeio na testada do imóvel à rua Pedro Teles n.º 427.

N.º 437-25, de 26.4.55 — Contra Helio Reis Cidade — Não cumpriu a intimação n.º 287-82, de 13.11.53, para construir passeio na testada do prédio à rua Pedro Teles n.º 437.

N.º 437-26, de 26.4.55 — Contra Miguel Clemente da Motta — Não cumpriu a intimação n.º 287-91, de 13.11.53, para construir passeio na testada do prédio à rua Pedro Teles n.º 453.

N.º 437-27, de 26.4.55 — Contra Miguel Clemente da Motta — Não cumpriu a intimação n.º 361-1, de 13.11.53, para construir passeio na testada do prédio à rua Pedro Teles n.º 461.

N.º 437-28, de 26.4.55 — Contra Nelson Bittencourt Marchette — Construiu muro de frente à rua Lino da Fonseca n.º 167, sem licença.

N.º 437-29, de 26.4.55 — Contra Josepha Figueiredo Mendonça — Habitou o prédio da estrada do Tinbiba n.º 1.348-caso 1, sem o devido habite-se.

N.º 437-30, de 27.4.55 — Contra Lauro de Mattos Mendes — Não cumpriu a intimação n.º 287-94, de 13.11.53, para construir passeio na

testada do prédio à rua Pedro Teles n.º 471.

N.º 437-31, de 27.4.55 — Contra Lauro de Mattos Mendes — Não cumpriu a intimação n.º 287-95, de 13.11.53, para construir passeio na testada do prédio à rua Pedro Teles n.º 481.

N.º 437-32, de 27 de abril de 1955 — Contra Lauro de Mattos Mendes — Não cumpriu a intimação n.º 287-96, de 13 de novembro de 1953, para construção de passeio na testada do prédio à Rua Pedro Teles n.º 491.

N.º 437-33, de 27 de abril de 1955 — Contra Lauro de Mattos Mendes — Não cumpriu a intimação n.º 287-97, de 13 de novembro de 1953, para construir passeio na testada do prédio à rua Pedro Teles n.º 505.

N.º 437-34, de 27 de abril de 1955 — Contra Lauro de Mattos Mendes — Não cumpriu a intimação n.º 287-98, de 13 de novembro de 1953, para construir muro de frente no imóvel à Rua Pedro Teles n.º 505.

N.º 437-35, de 27 de abril de 1955 — Contra Alexandre Marques Rezende — Não cumpriu a intimação número 361-2, de 13 de novembro de 1953, para construir muro de frente no imóvel à Rua Pedro Teles junto e depois do n.º 345.

N.º 437-36, de 27 de abril de 1955 — Contra Alexandre Marques Rezende — Não cumpriu a intimação 361-3, de 13 de novembro de 1953, para construir passeio na testada do imóvel à Rua Pedro Teles junto e depois do n.º 345.

N.º 437-37, de 27 de abril de 1955 — Contra Felisberto Campos Alves — Construiu diversos barracões de madeira, formando cortiço, nos fundos do prédio à Rua Piraquara n.º 706.

N.º 437-38, de 27 de abril de 1955 — Contra Manuel Ferreira dos Santos — Executou obras à Rua Capitão Macieira n.º 214, sem licença.

N.º 437-39, de 28 de abril de 1955 — Contra o espólio de Antônio Lopes da Cunha rep. pela inv. Gracietta Lopes da Cunha Souza — Construiu um prédio à Rua Antonieta n.º 47, casa n.º 7, sem licença.

N.º 437-40, de 28 de abril de 1955 — Contra o espólio de Antônio Lopes da Cunha rep. pela invent. Gracietta Lopes da Cunha Souza — Construiu um prédio à Rua Antonieta, 47, casa n.º 9, sem licença.

N.º 437-41, de 28 de abril de 1955 — Contra o espólio de Antônio Lopes da Cunha rep. pela invent. Gracietta Lopes da Cunha Souza — Construiu um prédio à Rua Antonieta n.º 47, casa n.º 9, sem licença.

N.º 437-42, de 28 de abril de 1955 — Contra Antonio Fernandes Dias — Construção de uma casa de vila (casa n.º 1), nos fundos do prédio à Rua Comandante Rubens Silva n.º 339, sem licença.

N.º 437-44, de 28 de abril de 1955 — Contra Antônio Fernandes Dias — Construção de uma casa de vila (casa n.º 2), nos fundos do prédio à Rua Comandante Rubens Silva n.º 339, sem licença.

N.º 437-55, de 28 de abril de 1955 — Contra Antônio Fernandes Dias — Construção de uma casa de vila (casa n.º 3), nos fundos do prédio à Rua Comandante Rubens Silva n.º 339, sem licença.

N.º 437-45, de 28 de abril de 1955 — Contra Antônio Fernandes Dias — Construção de uma casa de vila (casa n.º 4), nos fundos do prédio à Rua Comandante Rubens Silva n.º 339, sem licença.

N.º 437-46, de 28 de abril de 1955 — Contra Antônio Fernandes Dias — Construção de uma casa de vila (casa

n.º 5), nos fundos do prédio à Rua Comandante Rubens Silva n.º 339, sem licença.

N.º 437-47, de 28 de abril de 1955 — Contra Joaquim Augusto Soutelinho — Habitou o prédio à Rua Pinto Teles n.º 661, casa XIV, sem habite-se.

N.º 437-48, de 29 de abril de 1955 — Contra Bento Guedes de Magalhães — Construção de acréscimo no prédio à Avenida Ernani Cardoso n.º 300, sem licença.

N.º 437-49, de 2 de maio de 1955 — Contra Luigia Sordo — Construiu passeio à Rua Lino da Fonseca, n.º 35, sem licença.

N.º 437-50, de 2 de maio de 1955 — Contra Maria Di Lúgio de Oliveira Pinto — Construiu passeio à Rua Piuna n.º 26, sem licença.

AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N.º 724-91, de 13 de abril de 1955 — Contra José Padilha Nunes Coimbra — Não cumpriu o edital n.º 166, de 3 de março de 1955, para legalizar ou demolir o prédio construído sem licença à Rua Projetada C, lote 18, quadra número 2.

N.º 724-92, de 13 de abril de 1955 — Contra José Padilha Nunes Coimbra — Não cumpriu o edital n.º 163, de 3 de março de 1955, para legalizar ou demolir o prédio construído, sem licença, à Rua Projetada E, lote 12.

N.º 724-93, de 13 de abril de 1955 — Contra Edmundo Nunes Gitahi — Não cumpriu o Edital n.º 143, de 25 de fevereiro de 1955, para legalizar ou demolir o prédio em construção, sem prorrogação da licença, na Estrada do Pau Ferro n.º 262.

N.º 724-94, de 14 de abril de 1955 — Contra Lindolpho de Souza Nóbrega Filho — Não renovou para o corrente exercício a licença de exibição do letreiro luminoso colocado à Rua João Vicente n.º 81.

N.º 724-95, de 14 de abril de 1955 — Contra Francisco Carnavale — Não cumpriu o edital n.º 378, de 23 de agosto de 1954, para legalizar ou demolir o prédio construído sem licença, à Rua Sabino Barroso 12 metros antes do n.º 254.

N.º 724-96, de 15 de abril de 1955 — Contra Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S. A., representada pelo Sr. Jaime Adour da Câmara — Não cumpriu o edital n.º 167, de 7 de março de 1955, para legalizar ou demolir as obras executadas no prédio da Estrada do Pontal s-n. — Recreio dos Bandeirantes.

N.º 724-97, de 15 de abril de 1955 — Contra Isolete da Silveira — Não cumpriu o edital n.º 36, de 3 de janeiro de 1955, decorrente da intimação n.º 361-85, de 2 de dezembro de 1953, para construir passeio na testada do imóvel da Avenida Nelson Cardoso junto ao n.º 1.226.

N.º 724-98, de 15 de abril de 1955 — Contra Isolete da Silveira — Não cumpriu o edital n.º 37, de 3 de janeiro de 1955, decorrente da intimação n.º 361-86, de 2 de dezembro de 1953, para construir muro de frente no imóvel da Avenida Nelson Cardoso junto ao n.º 1.226.

N.º 724-99, de 15 de abril de 1955 — Contra Henrique Lannes — Não cumpriu o edital n.º 6, de 4 de janeiro de 1955, decorrente da intimação número 361-93, de 2 de dezembro de 1953, para construir muro de frente no imóvel à Av. Nelson Cardoso, antigo n.º 94.

N.º 724-100, de 15 de abril de 1955 — Contra Henrique Lannes — Não cumpriu o edital n.º 23, de 14 de janeiro de 1955, decorrente da intimação n.º 361-92, de 2 de dezembro de

1953, para construir passeio na testada do imóvel à Av. Nelson Cardoso antigo n.º 94.

AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N.º 744-1 de 16 de abril de 1955 — Contra Manuel dos Santos — Funcionar com o negócio de lavanderia sem o respectivo alvará de localização à Rua das Camélias n.º 466.

N.º 744-2, de 16 de abril de 1955 — Contra Tereza Batista Xavier — Não cumpriu o edital n.º 291, de 1 de julho de 1954, decorrente da intimação número 361-55 de 1 de dezembro de 1953, para construir muro em frente ao imóvel à Rua Luiz Beltrão n.º 455.

N.º 744-3, de 16 de abril de 1955 — Contra Guilherme Nicolaevsqui — Não cumpriu o edital n.º 501, de 8 de novembro de 1954, para legalizar ou demolir as obras executadas, sem licença à Rua Luiz Beltrão n.º 390.

N.º 744-4 de 22 de abril de 1955 — Contra Construtora Hugo Tausz Limitada — Colocou, sem licença, uma tableta no tapume à Rua Bacaris junto e antes do n.º 129.

N.º 744-5 de 22 de abril de 1955 — Contra Genesio Bezerra de Lima — Não registrou no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 1.936, de 11 de novembro de 1948, do negócio à Rua Quirim, 31.

N.º 744-6, de 22 de abril de 1955 — Contra Farmácia São Nicolau Limitada — Não registrou no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 119.927, de 29 de junho de 1953, do negócio sito à Rua Cândido Benício n.º 70-A.

N.º 744-7 de 22 de abril de 1955 — Contra Wilson Alvim Torres — Não registrou no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 23.736, de 28 de agosto de 1943, do consultório dentário da Avenida Ernani Cardoso n.º 276.

N.º 744-8, de 22 de abril de 1955 — Contra Raymundo Bahia de Oliveira & Jorge Ltda. — Não registrou no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição número 114.074, de 20 de julho de 1954, do negócio à Estrada Intendente Magalhães n.º 639, fundos.

N.º 744-9, de 22 de abril de 1955 — Contra Wilson Alvim Torres — Não renovou para o corrente exercício a licença de um tapa-vista com letreiro do consultório à Avenida Ernani Cardoso n.º 276.

N.º 744-10, de 22 de abril de 1955 — Contra Anânias João Domingos — Não cumpriu o edital n.º 379, de 23 de agosto de 1954, para legalizar ou demolir o prédio construído, sem licença, à Rua das Verbenas junto e depois do número 5.

N.º 744-11, de 22 de abril de 1955 — Contra Anânias João Domingos — Não cumpriu o edital n.º 381, de 23 de agosto de 1954, para legalizar ou demolir o prédio construído sem licença, a Rua das Verbenas junto e depois do n.º 5 (2.º prédio).

N.º 744-12, de 22 de abril de 1955 — Contra Edmundo da Costa Nóbrega — Não registrou no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 112.626, de 27 de junho de 1952, do negócio à Rua Cândido Benício n.º 319-B.

N.º 744-13, de 22 de abril de 1955 — Contra José Sabino Filho — Não registrou no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 72.528, de 7 de julho de 1949, do negócio à Rua Cândido Benício, n.º 505.

N.º 744-14, de 25 de abril de 1955 — Contra Organização Novo Mundo

representada pelo seu diretor Gumercindo Fernandes — Não renovou para o corrente exercício uma taboleta colocada à Estrada dos Bandeirantes número 2.653.

N. 744-15, de 26 de abril de 1955 — Contra Pedreira Dois Irmãos — Funcionar com o alvará de localização inscrição n.º 128.484, de 7 de dezembro de 1954 fora de vigor, visto não ter renovado a licença para o corrente exercício do negócio de pedreira à Rua das Rosas lotes 26 e 27.

N. 744-16, de 26 de abril de 1955 — Contra João Caetano de Freitas — Não cumpriu o edital n.º 105, de 23 de maio de 1953, para legalizar ou demolir a dependência construída, sem licença, à Rua Godofredo Viana, número 363.

N. 744-17, de 26 de abril de 1955 — Contra o espólio de Manuel Vilaça rep. pelo inventariante Nelson Dias Vilaça — Não cumpriu o edital n.º 68, de 10 de fevereiro de 1955, para construir muro de frente na testada do imóvel à Rua Lino da Fonseca n.º 14.

N. 744-18, de 26 de abril de 1955 — Contra o espólio de Manuel Vilaça, rep. pelo inventariante Nelson Dias Vilaça — Não cumpriu o edital n.º 69, de 10 de fevereiro de 1955, para construir passeio na testada do imóvel à Rua Lino da Fonseca n.º 14.

N. 744-19, de 26 de abril de 1955 — Contra Farmácia Santa Bárbara Limitada — Não registrou no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição 100.321, de 12 de setembro de 1950, do negócio a Rua Cândido Benício n.º 319, loja C.

N. 744-20, de 26 de abril de 1955 — Contra M. da Silva Marques — Não registrou no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 64.004, de 12 de março de 1945, do negócio a Rua Cândido Benício n.º 111.

N. 744-21 — Graciliano Rodolpho de Carvalho Filho — Não registrou no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição número 126.729, de 22 de junho de 1954, do negócio localizado à Estrada Intendente Magalhães n.º 683.

N. 744-22, de 27 de abril de 1955 — Contra Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Telecomunicações — Não cumpriu o edital n.º 125, de 16 de fevereiro de 1955, para legalizar ou demolir o muro divisorio construído, sem licença à Rua Conde de Linhares n.º 276.

N. 744-23, de 27 de abril de 1955 — Contra Cecílio Rodrigues Modesto — Não cumpriu o edital n.º 142, de 25 de fevereiro de 1955, para construir muro de frente na testada do imóvel à Rua Piuna n.º 411.

N. 744-24, de 27 de abril de 1955 — Contra Cecílio Rodrigues Modesto — Não cumpriu o edital n.º 141, de 25 de fevereiro de 1955, para construir passeio na testada do imóvel à Rua Piuna n.º 411.

N. 744-25, de 28 de abril de 1955 — Contra o espólio de Constança Augusta de Oliveira Carvalho, representada pelo seu inv. Cezar Jacobino — Não cumpriu o edital n.º 164, de 7 de julho de 1951, decorrente da intimação n.º 209-7, de 5 de outubro de 1951, para ligar as águas servidas do prédio à Rua Capitão Macieira n.º 82.

N. 744-26, de 28 de abril de 1955 — Contra Satyro Marques dos Santos — Não cumpriu o edital n.º 32, de 22 de janeiro de 1955, para legalizar a construção do prédio à Praça Inácio do Canto n.º 11.

N. 744-27, de 28 de abril de 1955 — Contra Dr. Marco Aurélio de Castro — Não renovou para o corrente

exercício a licença dos letreiros existentes à Av. Ernani Cardoso n.º 443.

N. 744-28, de 28 de abril de 1955 — Contra Farmácia São Nicolau Limitada — Não licenciou para o corrente exercício a exibição de um letreiro à Rua Cândido Benício n.º 70-A.

N. 744-29 — De 28-4-55 — Contra Silvio Pinto de Oliveira.

Não cumpriu o edital 267, de 1953, para legalizar ou demolir o prédio construído, sem licença, na estrada da Ligação n.º 284.

N. 744-30 — De 28-4-55 — Contra José Carlos anhões.

Desrespeitou o edital de embargo número 519, de 12-11-54, relativo às obras à Rua Mamoré 52.

N. 744-31 — De 29-4-55 — Contra Walter Ferreira da Costa.

Não renovou para o corrente exercício a licença de exibição de um letreiro colocado à Estrada Intendente Magalhães 937.

N. 744-32 — De 29-4-55 — Contra Gráfica Mar. San Ltda.

Não registrou no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização n.º 109.849, de 21-2-52, do negócio à Rua Capitão Couto Menezes, 65 — Loja.

N. 744-33 — De 30-4-55 — Contra Eduardo Henrique de Freitas Durães.

Não renovou, no corrente exercício, a licença de um letreiro existente à Estrada Intendente Magalhães 4-A — sobrado.

N. 744-34 — De 2-5-55 — Contra S.A. Radio Tupi.

Não renovou a licença, no prazo da lei, no corrente exercício, de dois letreiros existentes na fachada do prédio à Rua Carlos Xavier, 477.

N. 744-55 — De 3-5-55 — Contra Mirandinha de Miranda Accessorios.

Não renovou para o corrente exercício a licença de exibição de uma saliência luminosa colocada à Avenida Nelson Cardoso 138-A.

N. 744-36 — De 5-5-55 — Contra Bento Guedes de Magalhães.

Não cumpriu o edital n.º 293, de 29-4-55, que embargava as obras no prédio à Avenida Ernani Cardoso, número 300.

N. 744-37 — De 5-5-55 — Contra José Salomão Nader.

Não registrou no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição 107.725, de 20-10-51, do negócio à Rua Luiz Beltrão, número 214.

N. 744-38 — De 5-5-55 — Contra José Antonio Moreira de Souza e Manuel de Frelas Paranhos Junior.

Não cumpriu o edital n.º 41, de 26-1 de 1955, para legalizar ou demolir os salões em construção, sem prorrogação da licença, na Estrada do Itanhanga 2.222.

N. 744-40 — De 6-5-55 — Contra Manoel Antonio da Costa.

Desrespeitou o edital n.º 223, de 5-4-55, que embargava as obras no prédio sito à Estrada do Pau Ferro, 328.

N. 744-41 — De 7-5-55 — Contra Padaria Campinho Ltda.

Não renovou no prazo da lei, a licença para o corrente exercício de um letreiro existente na fachada do prédio à Estrada Intendente Magalhães 4 — Loja.

N. 744-42 — De 7-5-55 — Contra Imobiliária Realengo Ltda.

Não cumpriu o edital 318, de 19-7 de 1954, para legalizar ou demolir o prédio construído, sem licença, nos fundos do terreno à Rua D, lote número 104.

N. 744-43 — de 9-5-55 — Contra João Silva.

Não registrou no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição 89.948, de 22-6-42, à Rua Cândido Benício número 4.142 — sobrado.

N. 744-44 — De 11-5-55 — Contra José Padilha Nunes Coimbra.

Não cumpriu o edital n.º 165, de 3-3-55, para legalizar ou demolir o

prédio construído, sem licença, à Rua Projetada J, lote 28, quadra 7.

N. 744-45 — De 11-5-55 — Contra Idelfonso Francisco de Araujo.

Não registrou no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição 126.138, de 22-5-54, do negócio à Rua Piraquara, número 1.239.

N. 744-46 — De 12-5-55 — Contra Antonio Manoel Serra.

Não registrou no prazo da lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição 113.609, de 12-4-54, do negócio sito à Estrada de Jacarepaguá 7.576-B.

N. 744-47 — De 13-5-55 — Contra Pedro Pacheco.

Não cumpriu o edital n.º 360, de 12-8-54, para legalizar ou demolir o prédio em construção, sem licença, à Rua Imutá, lado direito, esquina da Rua Min. Gabriel de Piza.

N. 744-48 — De 13-5-55 — Contra Manoel Dias da Silva.

Não cumpriu o edital 248, de 16-4 de 1955, que embargava as obras de construção do prédio à Rua Gastão da Cunha número 158, apartamento 101-102.

N. 744-49 — De 16-5-55 — Contra Antonio Fernandes Dias.

Não cumpriu o edital n.º 285, de 4-5-55, que embargava as obras de construção de uma casa de vila (casa número 1), à Rua Comandante Rubens Silva 339 — casa 1.

N. 744-50 — De 16-5-55 — Contra Antonio Fernandes Dias.

Não cumpriu o edital 287, de 4-5 de 1955, que embargava as obras de construção de uma casa de vila (casa número 2), à Rua Comandante Rubens Silva 339 — casa 2.

N. 744-51 — De 16-5-55 — Contra Antonio Fernandes Dias.

Não cumpriu o edital 289, de 4-5-55, que embargava as obras de construção de uma casa de vila (casa número 3), à Rua Comandante Rubens Silva 339 J casa 3.

N. 744-52 — De 16-5-55 — Contra Antonio Fernandes Dias.

Não cumpriu o edital número 281, de 4-5-55, que embargava as obras de construção de uma casa de vila (casa 5), à Rua Comandante Rubens Silva 339 — casa 5.

N. 744-53 — De 16-5-55 — Contra Antonio Fernandes Dias.

Não cumpriu o edital n.º 310, de 4-5-55, que embargava as obras de construção de uma casa de vila (casa número 4), à Rua Comandante Rubens Silva 339 — casa 4.

N. 744-54 — De 16-55 — Contra Assis Sady.

Não cumpriu o edital 231, de 11-4 de 1955, que embargava as obras do prédio em construção, sem licença, à Rua Edgard Werneck 305.

Autos de Constatação de Infração:

N. 437-51 — De 3-5-55 — Contra Teodoro Eduardo Duviiver.

Não renovou para o exercício de 1952, a licença de instalação mecânica existente à Rua Edgard Werneck, 219.

N. 437-52 — De 3-5-55 — Contra Teodoro Eduardo Duviiver.

Não renovou para o exercício de 1953, a licença de instalação mecânica existente à Rua Edgard Werneck 219.

N. 437-53 — De 3-5-55 — Contra Delio de Souza Maia

Construiu, sem licença, um prédio no terreno à Estrada do Outeiro Santo lote 4.

N. 437-54 — De 3-5-55 — Contra A. Faria Cordeira.

Não renovou para o exercício de 1954, a licença de instalação mecânica existente à Estrada dos Bandeirantes, 58-D.

N. 437-55, de 4 de maio de 1955 — Contra Manuel da Costa — Não cumpriu a intimação n.º 426-36, de 2

de setembro de 1954, para construir

passeio na testada do imóvel à Rua Nuporanga n.º 35.

N. 437-56, de 4 de maio de 1955 — Contra Manuel da Costa — Não cumpriu a intimação n.º 426-37, de 2 de setembro de 1954, para construir muro de frente no imóvel à Rua Nuporanga n.º 35.

N. 437-57, de 4 de maio de 1955 — Contra Francisco Barradas — Não cumpriu a intimação n.º 168-40, de 28 de setembro de 1954, para construir muro de frente no imóvel à Rua Retiro dos Artistas n.º 983.

N. 437-58, de 5 de maio de 1955 — Contra Orlando Viana de Assunção — Habitou o prédio da Rua Bacairis n.º 637, sem o devido «habite-se».

N. 437-59, de 5 de maio de 1955 — Contra Rafaelina Marcondes da Luz Ferreira — Não cumpriu a intimação n.º 426-38, de 2 de setembro de 1954, para construir passeio na testada do prédio à Rua Nuporanga n.º 34.

N. 437-60, de 5 de maio de 1955 — Contra Alvaro Moreira Piedras — Não cumpriu a intimação n.º 380-26, de 17 de março de 1954, para construir passeio na testada do imóvel à Rua Florianópolis n.º 364.

N. 437, de 5 de maio de 1955 — Contra José Jorge Cheble — Não cumpriu a intimação n.º 380-61, de 18 de março de 1954, para construir passeio na testada do imóvel à Rua Albano n.º 233.

N. 437-62, de 5 de maio de 1955 — Contra José Jorge Cheble — Não cumpriu a intimação n.º 380-62, de 18 de março de 1954, para construir muro de frente no imóvel à Rua Albano n.º 233.

N. 437-63, de 5 de maio de 1955 — Contra José Jorge Cheble — Não cumpriu a intimação n.º 380-63, de 18 de março de 1954, para construir passeio na testada do imóvel à Rua Albano n.º 233-A.

N. 437-64, de 5 de maio de 1955 — Contra José Jorge Cheble — Não cumpriu a intimação n.º 380-64, de 18 de março de 1954, para construir muro de frente no imóvel à Rua Albano n.º 233-A.

N. 437-65, de 5 de maio de 1955 — Contra Manuel Leal do Nascimento — Estar construindo um prédio, sem licença, à Rua João Luzo n.º 1.

N. 437-66, de 5 de maio de 1955 — Contra Imobiliária Realengo Limitada — Construiu um prédio, sem licença, à Rua Caruatá lote 73.

N. 437-67, de 5 de maio de 1955 — Contra Imobiliária Realengo Limitada — Construiu um prédio, sem licença, à Rua Caruatá lote 76.

N. 437-68, de 6 de maio de 1955 — Contra Gil Silveira da Cunha — Não cumpriu a intimação n.º 426-64, de 9 de setembro de 1954, para construir passeio na testada do imóvel à Rua Espírito Santo n.º 62.

N. 437-69, de 6 de maio de 1955 — Contra Gil Silveira da Cunha — Não cumpriu a intimação n.º 426-65, de 9 de setembro de 1954, para construir muro de frente no imóvel à Rua Espírito Santo n.º 62.

N. 437-70, de 5 de maio de 1955 — Contra Leopoldo Menezes — Estar, sem licença, construindo um prédio à Rua Imbuí n.º 18, fundos.

N. 437-71, de 9 de maio de 1955 — Contra Mário Antônio Rodrigues — Estar, sem licença, construindo um prédio (primeira casa), à Rua Manuel Vieira lote n.º 60.

N. 437-72, de 9 de maio de 1955 — Contra Mário Antônio Rodrigues

— Estar, sem licença, construindo um prédio (segunda casa), à Rua Manuel Vieira lote n. 60.

N. 437-73, de 9 de maio de 1955 — Contra Mário Antônio Rodrigues — Estar, sem licença, construindo um prédio (terceira casa), à Rua Manuel Vieira lote n. 60.

N. 437-74, de 9 de maio de 1955 — Contra Mário Antônio Rodrigues — Estar, sem licença, construindo um prédio (quarta casa), à Rua Manuel Vieira lote n. 60.

N. 437-75, de 9 de maio de 1955 — Contra Sociedade Servas dos Pobres — Executou obras no prédio à Rua Cândido Benício n. 546, em desacordo com a licença concedida.

N. 437-76, de 10 de maio de 1955 — Contra Narcizo Loureiro — Habitou o prédio à Rua Araguaia n. 441, sem o devido «habite-se».

N. 437-77, de 10 de maio de 1955 — Contra Manuel Fernandes Júnior — Habitou o prédio à Rua Comendador Siqueira n. 596 — apto. 1.º, sem o devido «habite-se».

N. 437-78, de 10 de maio de 1955 — Contra Manuel Fernandes Júnior — Habitou o prédio à Rua Comendador Siqueira n. 596 — apto. 102, sem o devido «habite-se».

N. 437-79, de 13 de maio de 1955 — Contra João Gomes Ferraz — Construiu, sem licença, muro de frente no imóvel à Rua Lino da Fonseca n. 146.

N. 437-80, de 13 de maio de 1955 — Contra Armando Pereira — Construiu, sem licença, uma casa de madeira no terreno à Rua Visconde de Asseca lote 6, junto e depois do número 120.

N. 437-81, de 13 de maio de 1955 — Contra Abilio Rodrigues — Construiu, sem licença, um prédio de vila (casa VI), à Rua Dona Clara n. 275.

N. 437-82, de 17 de maio de 1955 — Contra Henrique de Brito Cavalcanti — Não cumpriu a intimação n. 426-22, de 31 de agosto de 1954, para construir passeio na testada do imóvel à Rua Barão n. 567.

N. 437-83, de 17 de maio de 1955 — Contra Henrique de Brito Cavalcanti — Não cumpriu a intimação número 426-23, de 31 de agosto de 1954, para construir muro de frente na testada do imóvel à Rua Barão n. 567.

N. 437-84, de 17 de maio de 1955 — Contra Aldo Carneiro — Habitou o prédio à Rua Gastão Faveira número 231, sem o necessário «habite-se».

31.ª C. F. — Realengo

Exigências e Despachos

Lavares de Souza & Cia. Ltda., Rua da Usina n.º 235, processo número 5.605.291-55 — Concedo alvará de licença para localização, a título precário.

Augusto José de Oliveira, Rua Belizário de Sousa, n.º 42, processo número 5.605.555-55 — Concedo o adicional requerido.

J. A. Pinto — Quitanda, estrada Henrique de Melo n.º 945, processo n.º 5.605.760-55 — Concedo alvará de licença para localização.

M. Paulino, Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 197, processo número 5.605.733-55 — Junte certidão de assentimento Sanitário.

Joaquim Caetano Teixeira, Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 494-A, processo 5.605.644-55 — Concedo transferência de firma e alteração de atividade requerida.

Faustino Júlio de Oliveira, Rua Capitão Pires n.º 19 parte do escritório, processo n.º 5.605.638-55 — Concedo alvará de licença para localização, a título precário.

Bar e Café Bombal Ltda., Rua Figueiredo Camargo n.º 133, processo n.º 5.605.626-55 — Concedo transferência de firma e adicional requerido.

Theodoro Amorim & Pinto Ltda., Rua Cobe n.º 41-A, processo número 5.605.583-55 — Concedo alvará de licença para localização.

J. Augusto — Bar, Rua Gualaca n.º 740-B, processo n.º 5.605.287-55 — Concedo alvará de licença para localização.

Cumes Filho e Santos Ltda., Rua Cajaiba n.º 120, processo número 5.605.505-55 — Concedo transferência de firma requerida.

Orlando Ferreira Resis, Rua Limites n.º 610, processo 5.605.647-55 — Concedo transferência de firma requerida.

Manoel S. Serrano & Irmão, Avenida Santa Cruz n.º 591 sala de frente, processo n.º 5.605.690-55 — Concedo alvará de licença para localização, a título precário.

Vicente Gomes & Filho, Estrada do Guandu n.º 5.960, processo número 5.605.633-55 — Concedo alteração de atividade requerida.

Panificação Rio São Paulo Ltda., Rua Francisco Real n.º 1.969, processo n.º 5.605.616-55 — Junte certidão de assentimento Sanitário.

Autos de Constatação
N. 466-19 de 9-5-55, Leotilde Esteve Mendonça, Rua Olímyia Esteves n.º 652, construiu uma casa residencial, sem licença, multa de Cr\$ 300,00.

N. 466-20 de 9-5-55, Carlos Alberto de Souza, Rua M. lote 14, quadra 30, construiu um prédio residencial sem licença, multa de Cr\$ 300,00.

N. 466-21 de 9-5-55, Cia. Construtora Agrícola S.A., rep. pelo Diretor Sebastião Paulo de Faria, Rua A, lote 6, quadra 15, construiu um prédio residencial, sem licença, multa de Cr\$ 300,00.

N. 466-22 de 12-5-55, José Pereira de Mesquita, Rua Claudino Barata, n.º J/A do n.º 312, construiu um prédio residencial, sem licença, multa de Cr\$ 300,00.

N. 466-23 de 12-5-55, Empresa de Melhoramento do Distrito Federal rep. pelo Diretor Presidente Haroldo Cecil Paland, Estrada da Canela Preta n.º lote 41, construiu um prédio residencial, sem licença, multa de Cr\$ 300,00.

N. 466-24 de 12-5-55, Cia. Imobiliária Expansão e Melhoramentos do Distrito Federal rep. pelo Diretor Presidente Haroldo Cecil Paland, Estrada Agua Branca lote 18, construiu um prédio residencial, sem licença multa de Cr\$ 300,00.

N. 466-25 de 12-5-55, Anísio S. Gouveia, Rua Cores n.º 101-A, está funcionando com a instalação mecânica sem a devida continuação para o exercício de 1954, multa de Cr\$ 200,00.

N. 466-26 de 13-5-55, Mário Santos Rua Rio da Prata n.º 990, construiu um comodo de madeira, sem a devida licença, multa de Cr\$ 200,00.

N. 466-27 de 16-5-55, Monsiores & Magno Ltda., Rua Professor Clemente Ferreira, n.º 1.733, executou assentamento de instalação mecânica, sem licença, multa de Cr\$ 200,00.

N. 466-28 de 17-5-55 Thomaz Castro Blanco, Estrada do Queimado n.º 269 fundos, construiu uma dependência nos fundos do prédio existente, sem licença, multa de Cr\$ 300,00.

N. 466-29 de 17-5-55, Guilherme de Almeida Simões Correia, Rua Rio da Prata n.º 1.080-A, construiu um acréscimo no prédio comercial, sem licença, multa de Cr\$ 300,00.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 17 de maio de 1955

Formulários:

N. 5.406.384-54 — Vidrex Indústria e Comércio Ltda. — Rua Figueira

de Melo, 353-55, loja. — Compareça para esclarecimento.

N. 5.406.387-55 — Importadora e Exportadora Montalcão Ltda. — Rua do Rosário, 24 e Rua do Mercado, 43 — Compareça para esclarecimento.

N. 5.406.428-55 — Simab S. A. Comércio e Indústria — Rua Vinte e Nove de Julho, 255. — Compareça para esclarecimento.

Exigências:

N. 5.405.779-55 — Carlos Mesquita — Rua Pedro Américo, 55. — Apresente o alvará de localização.

N. 5.406.266-55 — Monteiro & Mirano Ltda. — Rua Piratini, 106. — Concedo a baixa.

N. 5.404.026-55 — Luís Augusto Machado — Rua Saint Hilaire, 92. — Compareça para retirar o alvará especial.

N. 5.401.235-55 — Laboratório Vita S. A. — Rua Barão de Mesquita, 477-A. — A vista das informações, nada há que deferir.

N. 5.406.343-55 — Joaquim Afonso & Carlos Ltda. — Rua Carlos Gomes, 106. — Concedo a baixa.

N. 5.406.299-55 — Corinter S. A. — Rua México, 41, g. 1.306. — Compareça para esclarecimento munido do alvará para localização.

N. 5.406.436-55 — Metalgráfica Will Ltda. — Estrada Monsenhor Felix, 544, galpão. — Facilite o exame do local.

Expeça-se a guia:

N. 5.406.682-55 — O. Pinto, Pinto & Costa — Rua João Vicente, 1.574-A

N. 5.406.344-55 — Cromack Representações Ltda. — Rua Primeiro de Março, 121, 2.º andar, sala da frente.

N. 5.406.171-55 — A. Carvalho & Barbosa Ltda. — Rua Visconde de Itamarati, 80-A, loja.

N. 5.406.067-55 — Fornecedor de Materiais de Construção Santo Antônio Ltda. — Rua Uranos, 1.243, galpão.

N. 5.406.725-55 — Antônio Joaquim Felipe — Rua Pedro Alves, 57.

N. 5.406.723-55 — Antônio Gonçalves — Bar — Praça Marechal Hermes, 29.

N. 5.406.704-55 — José da Mota Fernandes — Rua Pereira da Rocha, n.º 720.

N. 5.406.703-55 — João Manoel Marques — Rua Artur Bernardes, 13 e 15.

N. 5.406.702-55 — Adão & Monteiro Ltda. — Rua General Severiano, 86.

N. 5.406.686-55 — J. Martins — Botequim — Rua Pedro Alves, 173.

N. 5.406.414-55 — Cia. T. Janer, Comércio e Indústria — Rua General Gurjão, 166.

N. 5.406.665-55 — F. J. Henrique — Av. Ernani Cardoso, 46.

N. 5.406.642-55 — Vasconcelos, Filhos & Cia. Ltda. — Rua Navarro, n.º 206.

N. 5.406.637-55 — H. C. Santos — Rua São Clemente, 359-A.

N. 5.406.625-55 — Bar Swing Limitada — Av. N. S. de Copacabana, 744, loja 5-A.

N. 5.406.623-55 — Argemiro P. de Oliveira — Rua José Vicente, 39.

N. 5.406.619-55 — Simplicio Inácio — Rua a Capitão Cruz, 565.

N. 5.406.260-55 — J. Lemos & J. Cardoso — Rua Alfenas, 140-A, loja.

N. 5.406.492-55 — J. Rodrigues Casal — Rua Esmeraldino Bandeira, 31-A, loja.

N. 5.406.496-55 — Moacir de Azevedo Vieira — Rua Marapendi, 481, loja.

N. 5.406.370-55 — Cia. Imperial de Indústrias Químicas do Brasil — Av. João Ribeiro, 685, galpão.

N. 5.406.397-55 — Divino Bar Limitada — Rua Hadock Lôbo, 170, lojas A e B.

N. 5.406.794-55 — Antônio Gonzalez Lhamas — Rua dos Topázios, 104-B, loja.

N. 5.406.791-55 — M. Silva & Aleixo — Praça Marechal Hermes, n.º 31.

N. 5.406.785-55 — Barbosa & Pavao Ltda. — Rua Bento Ribeiro, 21.

N. 5.406.778-55 — Agostinho Ferreira Ferragens S. A. — Rua Primeiro de Março, 19.

N. 5.406.759-55 — A. T. da Silva — Rua Cordovil, 127, loja.

N. 5.406.753-55 — Sá Ferreira & Cia Ltda. — Av. Presidente Vargas, 3.725.

N. 5.406.752-55 — Oliveira & Fonseca — Av. Presidente Vargas, número 3.715.

N. 5.405.974-55 — J. S. Lopes & Irmão — Estrada Monsenhor Felix, n.º 499.

N. 5.406.134-55 — Rádio Frig Or Importadora S. A. — Rua do Lavradio, 180-A, loja.

N. 5.406.342-55 — Jorge de Carvalho — Rua do Senado, 206.

N. 5.406.230-55 — Café, Bar e Restaurante Cabalito Branco Ltda. — Rua do Rosário, 148, loja.

N. 5.406.475-55 — Comércio e Transportes Mucuripe S. A. — Avenida Rio Branco, 25, 9.º andar, sala 913.

N. 5.406.583-55 — Salomão Vainberg — Rua General Polidoro, 266, loja.

N. 5.406.582-55 — M. Marques — Tinturaria — Rua Oliveira Fausto, n.º 5-B.

N. 5.405.052-55 — Domingos Borges Duque — Rua Magalhães Couto, n.º 261.

N. 5.406.257-55 — Cia. Construtora Continental — Av. 13 de Maio 13 17.º andar g. 1.702.

N. 5.406.595-55 — C. Abreu & Cia. Ltda. — Rua Luis de Camões, n.º 82.

N. 5.406.462-53 — Ortep — Organização Técnica de Pinturas e Decorações Ltda. — Av. Graça Aranha, 333, sala 1.

AUTOS DE FLAGRANTE

Por não ter renovado o alvará de licença especial de inflamáveis — Multa de Cr\$ 200,00.

Exercício de 1953:

Prof. 804-061 — Antônio Manuel Monteiro — Praia de Botafogo, 420, fundos.

Prof. 704-073 — Domingos Borges Duque — Rua Magalhães Couto, 261.

Exercício de 1954:

Prof. 784-073 — A. Donat o& Cia. — Rua Viúva Cláudio, 469-A.

Prof. 784-075 — A. C. Carvalho & Cia. — Rua Viúva Cláudio, 469.

Prof. 784-089 — Café e Bar Magnífico Ltda. — Rua Senador Pompeu, n.º 239.

Prof. 784-091 — Cia. Americana de Artefatos de Borracha — Rua Cadete Polônia, 662, fundos.

Prof. 804-001 — A. C. Carvalho & Cia. — Praça Quintino Bocaiúva, 16.

Prof. 804-004 — G. J. da Silva — Rua Viúva Cláudio, 335, terreno.

Prof. 804-006 — Aliança Industrial de Oleos Predileta Ltda. — Rua Inabu, 87, galpão.

Prof. 804-009 — Beendito Adeodato Fernandes Malvão — Av. Santa Cruz, n.º 254.

Prof. 804-012 — Auto Mecânica Oliveira Ltda. — Rua General Belfort, n.º 105.

Prof. 804-014 — Galdino Santiago Filho — Av. Suburbana, 1.321-A.

Prof. 804-017 — Santos, Santos & Cia. Ltda. — Rua do Senado, 268, 274-274-A; lojas, 276, 2.º.

Prof. 804-021 — G. Rodrigues — Av. Suburbana, 1.798.

Prof. 804-032 — Ismênia de Oliveira Ribeiro — Estrada da Barra de Guaratiba, 4.015.

Prof. 804-046 — Química Médica Farmacêutica Ltda. — Rua Magalhães Castro, 170.

Prof. 804-048 — Valente & Cia. Limitada — Rua Uranos, 983.

Prof. 804-051 — Guido & Cia. — Rua Carlos de Carvalho, 58.

Prof. 804-052 — Indústria de Aço e Metais Indal S. A. — Rua José dos Reis, 1.511, galpão.

Prof. 804-054 — A. S. Freire — Av. João Ribeiro, 762, loja 1.

Prof. 804-057 — Manuel Augusto Loureiro — Ladeira João Homem, 79, térreo.

Prof. 804-062 — Antônio Manoel Monteiro — Praia de Botafogo, 420, fundos.

Prof. 804-065 — Augusto Brandão da Silva — Rua Ana Leonídia, 250.

Prof. 804-068 — Joaquim Luis Pereira — Rua Embaú, sem número.

Prof. 805-069 — Alzira Domingos Menezes — Rua Laurindo Filho, 58, 3.ª loja.

Prof. 804-074 — Domingos Borges Duque — Rua Magalhães Couto, 261.

Prof. 804-076 — S. Alves dos Santos — Rua Ana Neri, 221.

Prof. 804-080 — Panificação Paris Ltda. — Rua Marquês de São Vicente, 22.

Prof. 804-082 — Celane Francisco Paulo — Rua Jardim Botânico, 725, loja A.

Prof. 804-089 — Miramar Cia. Nacional de Seguros Gerais — Rua do Senado, 208.

Exercício de 1955:

Prefixos:

N. 784-074 — A. Donato & Cia. — Rua Viúva Cláudio, 469 — A — loja.

N. 784-076 — A.C. Carvalho & Cia. — Rua Viúva, 469.

N. 784-077 — Condomínio do Edifício Residência, bloco A, Av. Rua Barbosa, 624 — apto. 804.

N. 784-078-A — A. G. Reis & Reis, Rua Barão de São Felix, número 88 — fundos.

N. 784-079 — Metalúrgica Industrial São Francisco Ltda. — Rua Santos Melo, 73.

N. 784-12 HM HM HM HMHM

N. 784-080 — A. Simão — Rua Iraçu, 584.

N. 784-081 — A.S. Souza — Rua Iraçu, 5 — loja.

N. 784-082 — Elmec Indústria Eletromecânica Ltda. — Rua Anspeçada Melo, 11.

N. 784-083 — D. Bento Raposo — Rua Voluntários da Pátria, 345.

N. 784-084 — Karl Willy Fues — Praça Santos Dumont, 140.

N. 784-085 — Estética de Madeira Ltda. — Rua Sinimbu, 176.

N. 784-087 — Metalúrgica Boreal Indústria e Comércio Ltda. — Rua Engenho Novo, número 199 — galpão.

N. 784-088 — Abreu, Irmãos & Cia. Ltda. — Rua do Senado, número 3-A, loja.

N. 784-088 — Abreu, Irmãos & Cia. Ltda. — Rua do Senado, número 3-A, loja.

N. 784-090 — Café e Bar Magnífico, RaHM HM HM MH HM HMM

Rua Senador Pompeu, 239.

N. 784-092 — Cia. Americana de

Artefatos de Borracha — Rua Cade

Polônia, 662 — fundos.

N. 784-093 — Marco Algranti — Rua Anita Garibaldi, 26-28.

N. 784-094 — Hércules e Nuno Guedes Ltda. — Avenida A. Lântica, número 2.554.

N. 784-095 — Manoel Rodrigues — Rua Baarta Ribeiro, 639-A.

N. 784-096 — Marie Jelinck — Rua Belfort Roxo, 58-B.

N. 784-097 — Hotel Santa Clara Limitada — Rua Décio Vilares, número 316.

N. 784-098 — Carlos Joaquim da Rocha — Rua Teixeira de Melo, número 28.

N. 784-099 — P.A. Von Rinsnick — Rua Fernando Mendes, número 28-A e B.

N. 804-002 — A.C. Carvalho & Cia. — Praça Quintino Bocaiuva, número 16.

N. 804-003 — Manoel de Abreu Macedo — Botequim e Bar — Est. Jacarepaguá, 7.480 — Loja B.

N. 804-005 — G.J. da Silva — Rua Viúva Cláudio, número 445 — térreo.

N. 804-007 — Aliança Industrial de Óleos Predileta Ltda. — Rua Inambu, 87 — galpão.

N. 804-008 — Representações Interamericana S.A. — Av. Presidente Vargas, 3.149 — loja.

N. 804-010 — Benedito Adenato Fernandes Malvão — Av. Santa Cruz, 254.

N. 804-011 — H.M. Ponzini & Cia. Ltda. — Rua Washington Luiz, número 84-36.

N. 804-013 — Auto Mecânica Oliveira Ltda. — Rua Gen. Belfort, número 105.

N. 804-015 — Farmácia Homeopática Thelema Ltda. — Rua Teodoro da Silva, 986-A.

N. 804-018 — Santos, Santos & Cia. Ltda. — Rua do Senado, 268-274 e 274-A, lojas, 276 — 2.º andar.

N. 804-019 — Sebastião Soares — Rua Papagaio, 51-A.

N. 804-020 — Galdino Santiago Filho — Avenida Suburbana, 1.321-A.

N. 804-022 — G. Rodrigues — Avenida Suburbana, 1.798.

N. 804-023 — J. Afonso Cruz — Rua Leopoldo, 197.

N. 804-024 — Estamparia Nogueira S.A. — Rua Teixeira Pontes, número 255

N. 804-025 — Lázaro Gomes de Jesus — Rua Barão de Mesquita, 690 — parte.

N. 804-026 — A. Benevenuto & Cia. Ltda. — Rua Lopes Trovão, 120 — fundos.

N. 804-027 — S.S. Menezes — Rua Lopes Ferraz, 74 — sala dos fundos.

N. 804-028 — Irmãos Gavinho — Est. Engenho da Pedra, número 533 — loja.

N. 804-029 — Rio — Móveis e Artefatos de Aço Ltda. — Rua Felizardo Fortes, 300.

N. 804-030 — Arthur Fernandes & Fernandes — Rua das Missões, número 1.036.

N. 804-031 — Joaquim Esteves — Rua Felizardo Fortes, 29.

N. 804-033 — Irmênia de Oliveira Ribeiro — Est. da Barra da Guaratiba, 4.015.

aa—TTAPAR HM HMH MHM

N. 804-034 — Manoel Carvalho Barros — Rua Cândido Benício, número 1.036.

N. 804-035 — Manoel Dias Sobrinho — Est. do Cafundá, 556.

N. 804-036 — Joaquim Rei — Rua Elvira da Fonseca, 151.

N. 804-037 — Kon Taiki Distribuidora de Óleos e Acessórios Ltda. — Avenida Geremário Dantas, 26 — fundos.

N. 804-038 — Fonseca Menezes & Souza Ltda. — Rua Cândido Benício 870-A.

N. 804-039 — Manoel Pinto — Pedreira — Estrada da Covanca, número 1.395.

N. 804-040 — B. Medeiros de Rezende — Rua João Vicente, número 667.

N. 804-041 — Cairo Ciriaco — Rua Renato Meira Lima, 321.

N. 804-042 — Silvino Martins — Rua Padre Telêmaco junto e depois do 99.

N. 804-043 — Mo'aya & Cia. — Rua Teodoro da Silva, 962.

N. 804-044 — Guarã Refrescos S.A. — Rua Teodoro da Silva, número 380.

N. 804-045 — Etelvino Soares dos Frazeres — Rua Pescador Josino, número 12.

N. 804-047 — Química Médica Farmacêutica Ltda. — Rua Magalhães Castro, 170.

N. 804-049 — Valentne & Cia. Limitada — Rua Uranos, 993.

N. 804-050 — Guido & Cia. — Rua Carlos de Carvalho, 58.

N. 804-053 — Indústrias de Aço e Metais Indal S.A. — Rua José dos Reis, 1.511 — galpão.

N. 804-055 — A.S. Freire — Avenida João Ribeiro, número 762 — loja 1.

N. 804-058 — Manuel Augusto Loureiro — Ladeira João Homem, 79 — térreo.

N. 804-059 — Margarinho & A. Reis Ltda. — Rua Humaitá, número 34-A — loja.

N. 804-060 — Florêncio Pires — Rua Dois, 272.

N. 804-063 — Antônio Manoel Monteiro — Praia de Botafogo, 420 — fundos.

N. 804-064 — Augusto Brandão da Silva — Rua Ana Leonídia, 250.

N. 804-066 — J. Peres — Est. Brás de Pina, 890.

N. 804-067 — Joaquim Luiz Pereira — Rua Embaú, sem número.

N. 804-070 — Alzira Domingos Menezes — Rua Laurindo Filho, 58 — 3.ª loja.

N. 804-071 — Manoel Coelho Ferreira — Rua Barão de Mesquita, número 764-A.

N. 804-072 — N. Rodrigues S.A. Construções — Engenharia — Rua Barão de Mesquita, 732.

N. 804-075 — Domingos Borges Duque — Rua Magalhães Couto, número 261.

N. 804-077 — E. Abreu & Cia. — Rua Luiz de Camões, 82.

N. 804-078 — Nogueira & Max — Rua Barão de Mesquita, 617.

N. 804-079 — Alves Pelajo & Cia. Ltda. — Rua Gastão Penalva, 180 — loja C.

N. 804-081 — Panificação Paris Limitada — Rua Marquês de São Vicente, 22.

N. 804-083 — Celano Francisco Paulo — Rua Jardim Botânico, 725 — loja A.

N. 804-084 — F. Silva & Rodrigues — Rua Filomena Nunes, número 573-B.

N. 804-085 — Armazem Flor de Olaria Ltda. — Rua Firmino Gameleira, 386-A.

N. 804-086 — Perfumes Tanagra S.A. — Av. Ferreira de Castro, número 290-A.

N. 804-087 — S. Alves dos Santos — Rua Ana Neri, 221.

N. 804-088 — Miramar Cia. Nacional de Seguros Gerais — Rua do Lavradio, 208.

N. 804-091 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda — Rua República, número 125.

N. 804-092 — R.M. Castro & Cia. — Rua São Clemente, 63 fundos — loja.

N. 804-093 — Rodrigues Gomes & Cia. — Avenida Cetário de Melo, número 1.048.

N. 804-094 — Rodrigues Gomes & Cia. — Rua Ferreira Borges, número 10.

N. 804-095 — Farmácia Jurupary Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, número 623.

N. 804-096 — M.J. Torres — Rua São João Batista, 72.

N. 804-097 — Eduardo Gonçalves da Silva — Rua Pirapuru, 282.

N. 804-098 — Eduardo Gonçalves da Silva — Est. de Sta. Cruz, número 216-18.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

N. 804-100 — Indústria e Comércio Ampolas Ltda. — Rua República, número 93.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Serviço de Correspondência

BOLETIM N.º 120
27 de maio de 1955

ASSUNTOS GERAIS E DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Diretor:

Inclusão na escala de licença-prêmio — N-5-VG.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário do Interior e Segurança, exarado no Ofício n.º 93, de 30 de maio de 1950, do Serviço de Controle (5-VG) e) consoante o disposto na alínea "a", artigo 8.º do Decreto n.º 100.150-50, forma incluídos na escala de licença-prêmio os seguintes servidores:

a) Fiscal:

Renato de Araújo Calháo, matr. 61.110, 3 meses, de 1 de julho a 30 de setembro de 1955 — quinquênio de 12-11-48 a 10-11-53 — Processo n.º 1.012.601-55 (T-SM-2.046).

b) Guarda:

1.178 — Osvaldo Campanelli, matr. 5.670, 3 meses, de 10 de junho a 9 de setembro de 1955 — quinquênio de 7-4-47 a 4-4-52 — Processo número 1.008.374-55 (1-DV-2.048).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 121
De 30 de maio de 1955

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Neusa da Cunha Montani (Proc. 1.014.857-55). — Autorizo nos termos do parecer.

Of. 187 — Departamento de Prédios e Aparlhamentos Escolares. — Aprovo a concorrência e a minuta, nos termos do art. 25 do Dec. 12.172, de 1953, submetendo o processo à elevada consideração do Sr. Prefeito, para que se digne aprovar a autorização a assinatura do processo.

Ofc. ns. 59, 175, 176, 177, 178, 179. — Departamentos de Prédios e Aparlhamentos Escolares. — Aprovo a concorrência e a minuta nos termos do art. 25 do dec. 12.172-53, submetendo o processo à elevada consideração do Sr. Prefeito, para que se digne aprovar e autorizar a assinatura do contrato.

RESOLUÇÃO N.º 37

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pela Resolução n.º 11, de 26-4-55, do Exmo. Sr. Prefeito, e tendo em consideração os entendimentos realizados entre esta Secretaria Geral e a Secretaria do XXXVI-Congresso Eucarístico Internacional, Resolve:

1) — Fica aprovada a relação anexa à presente Resolução, na qual figuram os vinte e três estabelecimentos de ensino da S.G.E. em que serão instalados alojamentos de emergência destinados a Congressistas do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional, selecionados de acôrdo com o disposto no § único do art. 1.º da Resolução n.º 11, de 26-4-54, do Prefeito do Distrito Federal.

2) — Ficam autorizados os Srs. Diretores do D.E.P., do D.P.A. e do D.S.E. a tomar as providências necessárias à boa apresentação dos estabelecimentos selecionados para alojamento, tal como está previsto na citada Resolução n.º 11.

3) — O Sr. Diretor do D.S.E. apresentará dentro do mesmo prazo possível, uma plano de escala de postos médicos escolares onde possam ser prestados socorros de urgência aos Congressistas alojados em estabelecimentos desta Secretaria Geral Distrito Federal, 30 de maio de 1955. — *Haroldo Lisboa da Cunha*, Secretário-Geral.

Relação de estabelecimentos de ensino destinados ao alojamento, de congressistas de acôrdo com o disposto no parágrafo único do Art. 1.º da Resolução n.º 11 de 26 de abril de 1955 (do Prefeito do Distrito Federal):

Designação da escola	lotação	cotação material
6-1 — República da Colômbia	104	2
7-1 — Celestino Silva	132	2
1-2 — Rodrigues Alves	72	2
2-2 — José de Alencar (anexo)	40	3
5-2 — Santa Catarina	130	3
7-2 — Guatemala	96	4
2-3 — Minas Gerais	70	2
6-3 — Joaquim Nabuco	120	4
1-4 — Marechal Trompowsky	96	2
2-4 — Cécio Barros	144	3
3-4 — Henrique Dodsworth	70	2
10-4 — Cícero Pena	50	4
9-5 — Conselheiro Mayrink	54	2
11-5 — Estados Unidos	238	3
1-6 — Gonçalves Dias	80	2
4-6 — Portugal	72	72
3-7 — Barão de Itacurussá	80	3
4-7 — Prudente de Moraes	73	2
3-8 — Argentina	237	2
12-8 — Duque de Caxias	90	3
6-10 — República do Perú	168	3
1-13 — Anita Garibaldi	159	4
3-13 — Cuba	130	4

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 54

Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N. 1.969-DEP:

Remover, da Escola 4-12 Nicarágua (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.365, para a escola 4-14 João Kopke (2.ª Zona-DA) núcleo 8.362, o prof. de curso primário pd. J, matr. 65.486 — *Telmã José Ribeiro Martins*, por permuta.

N. 1.970-DEP:

Remover, da escola 4-14 João Kopke (2.ª Zona-DA) núcleo 8.362, para a escola 4-24 Nicarágua (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.365, o prof. de curso primário reg G, matr. 82.153 — *Maria Conceição de Souza*, por permuta.

N. 1.971-DEP:

Remover, da escola 4-24 Nicarágua (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.365, para

a escola 4-14 João Kopke (2.ª Zona-A) núcleo 8.362, o prof. de curso primário ref. G, matr. 78.017 — *Gilda Mello Santos Lima*, por permuta.

N. 1.972-DEP:

Remover, da escola 4-14 João Kopke (2.ª Zona-DA) núcleo 8.362, para a escola 4-24 Nicarágua (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.365, o prof. de curso primário ref. G, matr. 82.435 — *Vilma Calheiros*, por permuta.

N. 1.973-DEP:

Designar, para a Secretaria Geral da Caixa Escolar do 26.º D.E., núcleo 343, o prof. de curso primário pd. J, matr. 26.213 — *Henry Vieira de Vasconcelos*, a partir de 15-4-55.

N. 1.974-DEP:

Dispensar, da função de Secretária Geral da Caixa Escolar do 26.º D.E., núcleo 343, o prof. de curso primário pd. J, matr. 65.549 — *Celso Nogueira Bezamat de Oliveira*, a partir de 15-4-55.

N. 1.975-DEP:

Remover, da escola 3-14 Ruy Barbosa núcleo 7.347 para a escola 4-11 Prof. Carneiro Ribeiro núcleo 7.341,

o trabalhador ref. D, matr. 73.365 — *Guiomar Eugênia Braga*.

N. 1.976-DEP:

Remover, da escola 3-4 Henrique Dodworth núcleo 4.330, para a escola 9-4 Almirante Tamandaré núcleo 4.334, o trabalhador, matr. 73.879 — *Maria Xavier de Oliveira*.

N. 1.977-DEP:

Designar, para responder pelo expediente da escola 12-13 Tte. Pedro Lima (1.ª Zona-ZR) o prof. de curso primário ref. G, matr. 76.253 — *Edna Romero Santiago*, provisoriamente, em caráter excepcional.

N. 1.978-DEP:

Designar, para Tesoureira Geral da Caixa Escolar do 4.º D.E., núcleo 3.347, o diretor de escola primária municipal pd. O, matrícula 24.417 — *Lídia Machado Werneck*, a partir de 11-4-955;

N. 1.979-DEP:

Dispensar, da função de responder pelo expediente da escola 2-4 Cécio Barcelos (3.ª Zona) núcleo 3.332, o professor de curso primário, pd. J, matrícula 33.010 — *Déa Paca William Alan*, a partir de 11-5-955, (subdiretor);

N. 1.980-DEP:

Designar, para a função de subdiretor da escola 7-4 Parque Proletário n.º 1 (3.ª Zona) núcleo 4.341, o professor de curso primário pd. J, matrícula 30.021 — *Maria José Xavier*, a partir de 14-5-55;

N. 1.981-DEP:

Designar, para responder pelo expediente da escola 2-2 José de Alencar (3.ª Zona) núcleo 2.349, o professor de curso primário pd. J, matrícula 11.440 — *Laura de Vilhena Trotta*, a partir de 13-5-55;

N. 1.981-A-DEP:

Remover, da escola 7-18 Mato Grosso (1.ª Zona-ZR) núcleo 3.335, o professor de curso primário pd. J., matrícula 75.607 — *Zulmira Santos Braga*, atendendo à requisição feita pelo INEP no Of. n.º 406, de 25-5-955;

Boletim n.º 55 de 27 de maio de 1955
O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve designar, de acôrdo com o artigo 45 da Resolução n.º 30-SGE, de 29-8-47, os professores de curso primário ref. G., recém-admitidos, para as seguintes escolas a partir de 4 de maio de 1955:

N. 1.982-DEP:

Iolanda Conceição de Almeida — matrícula 83.629 — para a Sede do 22.º D.E., (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.396, (aguardando a criação do núcleo da escola 9-22);

N. 1.983-DEP:

Norma dos Reis Carvalho — matrícula 83.555 — para a escola 9-21 Professor Jurandyr Paes Leme (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.340;

N. 1.984-DEP:

Maria da Penha Cabrita de Araújo — matrícula 83.461 — para a escola 4-13 Abeillard Feijó (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.310;

N. 1.985-DEP:

Inês Ozon Monfort — matrícula número 83.244 — para a escola J.I. Loreto Machado (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.378;

N. 1.986-DEP:

Wilma Alves da Silva — matrícula n.º 83.618 — para a escola 3-23 Rosa da Fonseca (1.ª Zona — ZR) núcleo n.º 8.330;

N. 1.987-DEP:

Maria de Lourdes Albuquerque Lima — matrícula 83.673 — para a escola 3-23 Rosa da Fonseca (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.330;

N. 1.988-DEP:

Léa Romão Faria — matrícula número 83.272 — para a escola 4-19 *Silvio Romero* (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.336;

N. 1.989-DEP:

Beatriz Helena de Sacaças Alcântara — matrícula 83.201 — para a escola 8-14 Hermenegildo de Barros (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.335;

N. 1.990-DEP:

Dalva Dias Rodrigues — matrícula n.º 83.229 — para a Sede do 22.º D.E., (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.396, (aguardando a criação do núcleo da escola 9-22);

N. 1.991-DEP:

Maria de Lourdes de Souza Gomes — matrícula 83.447 — para a Sede do 22.º D.E., (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.396, (aguardando a criação do núcleo da escola 9-22);

N. 1.992-DEP:

Gilda de Azevedo — matrícula número 83.233 — para a escola 6-19 *Maria do Carmo Vidigal* (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.345;

N. 1.993-DEP:

Selma Campbell Pamplona — matrícula 83.579 — para a escola 3-24 *Cel. Corsino Amarante* (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.343;

N. 1.994-DEP:

Iracly de Jesus Miguel — matrícula n.º 83.246 — para a escola 6-18 *Maria do Carmo Vidigal* (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.345;

N. 1.995-DEP:

Regina Cardoso de Souza — matrícula 83.565 — para a escola 4-17 *São Paulo* (1.ª Zona — ZR) núcleo n.º 7.364;

N. 1.996-DEP:

Sônia Martins de Almeida — matrícula 83.587 para a Escola 8-13 *Alberto de Oliveira*, núcleo 7.222 (1.ª Zona — ZR).

N. 1.997-DEP:

Therezinha Maria Secloso de Sá — matrícula 83.603 para a Escola 5-22 *Santos Dumont*, núcleo 9.394 (2.ª Zona — ZR).

N. 1.998-DEP:

Gilda Nathália Gonzaga — matrícula 83.234 para a Escola 2-24 *Presidente Roosevelt*, núcleo 8.341 (1.ª Zona — ZR).

N. 1.999-DEP:

Hebe Xerez Monteiro — matrícula n.º 83.238 para a Escola 3-23 *Rosa da Fonseca*, núcleo 8.330 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.000-DEP:

Maria Cecília Costa Mendes — matrícula 83.412 para a Escola 4-13 *Abeillard Feijó*, núcleo 7.310 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.001-DEP:

Adélia Georges — matrícula 83.193 para a Escola 5-22 *Santos Dumont*, núcleo 9.394 (2.ª Zona — DA).

N. 2.002-DEP:

Maria José Fernandes Jourdan — matrícula 83.433 para a Escola 7-13 *J.I. Loreto Machado*, núcleo 7.378 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.003-DEP:

Paulina Tróccoli — matrícula 83.564 para a Escola 9-19 *Alberto José Sampaio* núcleo 9.353 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.004-DEP:

Fernanda Porto de Carvalho — matrícula 83.226 para a Escola 7-13 *J. I. Loreto Machado*, núcleo 7.378 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.005-DEP:

Ilza Cavalcante — matrícula 83.368 para a Escola 4-21 *Francis Hime*, núcleo 9.390 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.006-DEP:

Heloisa Sancho Leão de Aquino — matrícula 83.650 para a Escola 7-13 *J.I. Loreto Machado*, núcleo 7.378 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.007-DEP:

Vera Lúcia Ferreira Viana — matrícula 83.608 para a Escola 2-23 *Antônio Ferreira Santos*, núcleo 8.372 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.008-DEP:

Rosa Paerchtein — matrícula número 83.571 para a Escola 8-14 *Hermenegildo de Barros*, núcleo 9.335 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.009-DEP.
Cléa Gabriel Abrahão — matrícula n.º 83.211 para a Escola 3-23 Rosa da Fonseca, núcleo 8.330 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.010-DEP.
Lygia Ruspaggiari — matrícula número 83.260 para a Escola 9-14 Barão de Macaúbas, núcleo 9.362 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.011-DEP.
Daiza Maria Moreira Chastinet Guimarães — matrícula 83.212 para a Escola 3-24 Cel. Corsino do Amarante, núcleo 8.343 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.012-DEP.
Maria Cândida Costa — Matrícula 83.407 para a Escola 8-14 Hermenegildo de Barros, núcleo 9.335 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.013-DEP.
Irenilde Santos Corrêa — Matrícula 83.248 para a Escola 3-19 Professor Mendes Viana, núcleo 9.350 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.014-DEP.
Ruth Maria de Andrade Figueira — Mat. 83.575 para a Escola 7-13 J. I. Loreto Machado, núcleo 7.378. (1.ª Zona — ZR).

N. 2.015-DEP.
Esmeralda Rodrigues Duarte — Matrícula 83.223 para a Escola 5-22 Santos Dumont, núcleo 9.394 (2.ª Zona).

N. 2.016-DEP.
Aurora da Graça Galvão — Matrícula 83.200 para a Escola 4-25 Fábio Furtado Luz, núcleo 396 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.017-DEP.
Gilza Sgarbi da Silva — Matrícula 83.350 para a Escola 11-27 Teodoro Sampaio, núcleo 217 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.018-DEP.
Leilah Maria Diniz Costa — Matrícula 83.381 para a Escola 3-19 Professor Mendes Viana, núcleo 9.350 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.019-DEP.
Amicy dos Santos Prata — Matrícula 83.695 para a Escola 8-14 Hermenegildo de Barros, núcleo 9.335 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.020-DEP.
Maria Luiza Deschamps Cavalcanti de Alvarenga — Mat. 83.454 para a Escola 3-19 Professor Mendes Viana núcleo 9.350 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.021-DEP.
Rosa Abrahão — Mat. 83.570 para a Escola 3-23 Rosa da Fonseca, núcleo 8.330 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.022-DEP.
Marly da Cunha Santos Quintas — Mat. 83.495 para a Sede do 22.º Distrito Educacional, núcleo 9.396 aguardando a criação do núcleo da Escola 9-22 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.023-DEP.
Gecilinda Gonçalves Lopes — Matrícula 83.230 para a Escola 3-19 Professor Mendes Viana, núcleo 9.350 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.024-DEP.
Marilena de Melo Costa — Matrícula 83.476 para a Escola 3-24 Coronel Corsino Amarante, núcleo 8.343 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.025-DEP.
Olinda Teixeira de Sousa — Matrícula 83.560 para a Sede do 22.º D.E. núcleo 9.396, aguardando a criação do núcleo da Escola 9-22 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.026-DEP.
Adelina Paraíso — Mat. 83.194 para a Escola 3-24 Cel. Corsino Amarante, núcleo 8.343 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.027-DEP.
Maria Izês Sousa da Silva — Matrícula 83.431 para a Escola 3-24 Coronel Corsino Amarante, núcleo 8.343 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.028-DEP.
Maria Carmen Aguiar Lourenço — Mat. 83.408 para a Escola 3-24 Coronel Corsino Amarante, núcleo 8.343 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.029-DEP.
Circe Cancela Gomes — Matrícula 83.312 para a Escola 9-19 Alberto José Sampaio, núcleo 9.353 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.030-DEP.
Maria Carolina Figueiredo Rica — Mat. 83.110 para a Escola 7-24 Pedro Moacir, núcleo 8.368 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.031-DEP.
Nelli Saraiva Pinho — Mat. 83.535 para a Escola 3-24 Cel. Corsino Amarante, núcleo 8.343 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.032-DEP.
Eunice da Costa a Pinho — Matrícula 83.225 para a Escola 4-21 Francisco Hime, núcleo 9.390 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.033-DEP.
Elsie Pontes — Mat. 83.221 para a Escola 9-19 Alberto José Sampaio, núcleo 9.353 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.034-DEP.
Anileida Paraíso — Mat. 83.197 para a Escola 3-24 Cel. Corsino Amarante, núcleo 8.343 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.035-DEP.
Sônia de Lina Cavalcante — Matrícula 83.585 para a Escola 6-12 Nerval de Gouvêa, núcleo 7.353 (2.ª Zona).

N. 2.036-DEP.
Carminha Conceição de Moraes — Mat. 83.205 para a Escola 8-17 Catulo Cearense, núcleo 7.368 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.037-DEP.
Hedy da Silva Ramos — Matrícula 83.357 para a Escola 3-19 Professor Mendes Viana, núcleo 9.350 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.038-DEP.
Ely Gusmão Schulz — Mat. 83.219 para a Escola 8-14 Hermenegildo de Barros, núcleo 9.335 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.039-DEP.
Neida Duarte Silva dos Santos Lima — Mat. 83.529 para a Escola 8-14 Hermenegildo de Barros, núcleo 9.335 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.040-DEP.
Nilza Urnoste — Mat. 83.549 para a Escola 10-19 Monte Castelo, núcleo 9.348 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.041-DEP.
Lila da Cunha Osório — Mat. 83.262 para a Escola 4-21 Francis Hime, núcleo 9.390 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.042-DEP.
Helois de Castro Freitas — Matrícula 83.240 para a Escola 8-14 Hermenegildo de Barros, núcleo 9.335 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.043-DEP.
Jeanete Guimarães — Mat. 83.375 para a Escola 3-24 Cel. Corsino Amarante núcleo 8.343 (1.ª Zona — ZR).

N. 2.044-DEP.
Lúcia Ermesinda da Silva e Freire, matr. 83.266 para a Escola ER-15 Holanda, núcleo 7.376 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.045-DEP.
Nilda Ramos Braga, matr. 83.547 para a Escola 2-24 Presidente Roosevelt, núcleo 8.341 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.046-DEP.
Maria Stella Oliveira Muehauer matr. 83.467 para a Escola 4-24 Nicarágua, núcleo 8.365 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.047-DEP.
Norma de Souza Vilhena, matr. 83.556 para a Escola 4-24 Nicarágua, núcleo 8.365 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.048-DEP.
Stella Maria Gomes do Amaral, matr. 83.590 para a Escola 4-24 Nicarágua, núcleo 8.365 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.049-DEP.

Ignes Campos Cabral, matr. 83.242 para a Escola 1-25 Getúlio Vargas, núcleo 353 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.050-DEP.
Celina de Araújo Suzano, matr. 83.308 para a Escola 4-17 São Paulo, núcleo 7.364 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.051-DEP.
Leila Zebulum, matr. 83.255, para a Escola 4-17 São Paulo, núcleo 7.364 (1.ª Zona ZR).

N. 2.052-DEP.
Vilma Martins, matr. 83.622 para a Escola 4-25 Fábio Furtado da Luz, núcleo 396 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.053-DEP.
Scheyla Silva, matr. 83.578 para a Escola 7-12 Brasil, núcleo 7.372 (2.ª Zona).

N. 2.054-DEP.
Marlene Concetta Pedalino Badista, matr. 83.486 para a Escola 4-17 São Paulo, núcleo 7.364 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.055-DEP.
Maria da Aparecida de Carvalho Alonso, matr. 83.404 para a Escola 2-24 Presidente Roosevelt, núcleo 8.341 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.056-DEP.
Maria da Conceição Teixeira, matrícula 83.419 para a Escola 4-17 São Paulo, núcleo 7.364 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.057-DEP.
Therezinha Jesus do Nascimento matr. 83.601 para a Escola 9-19 Alberto José Sampaio, núcleo 9.353 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.058-DEP.
Lucy Maria de Moraes, matr. 83.265 para a Escola 8-21 Professor Teófilo Moreira da Costa, núcleo 9.393 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.059-DEP.
Therezinha Cardoso do Nascimento, matr. 83.598 para a Escola 4-17 São Paulo, núcleo 7.364 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.060-DEP.
Marilda Cardoso Tinoco, matr. n.º 83.473 para a Escola 9-19 Alberto José Sampaio, núcleo 9.353 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.062-DEP.
Gilza Frões Amaral Lima, matr. 83.277 para a Escola 3-25 Martins Júnior, núcleo 354 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.063-DEP.

Marly Marques, matr. 83.500 para a Escola 4-24 Nicarágua, núcleo n.º 8.365 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.064-DEP.
Tracy Rust, matr. 83.247 para a Escola 8-17 Catulo Cearense, núcleo 7.367 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.065-DEP.
Vilma Zurlí, matr. 83.615 para a Escola 3-25 Martins Júnior, núcleo 354 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.066-DEP.
Esy Parqualette Martins, matr. 83.271 para a Escola 8-17 Catulo Cearense, núcleo 7.368 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.067-DEP.
Alcely de Figueiredo, matr. 83.195 para a Escola 2-18 Carlos Werneck, núcleo 8.377 (2.ª Zona).

N. 2.068-DEP.
Marly Gomes de Pinho Rodrigues, matr. 83.497 para a Escola 3-25 Martins Júnior, núcleo 354 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.068-DEP.
Miriam Barbosa Tosta, matr. 83.512 para a Escola 2-24 Presidente Roosevelt, núcleo 8.341 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.070-DEP.
Leticia da Conceição Schettino, matr. 83.257 para a Escola 3-24 Coronel Corsino Amarante, núcleo 8.343 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.071-DEP.
Leticia da Conceição Schettino, matr. 83.257 para a Escola 3-24 Coronel Corsino Amarante, núcleo 8.343 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.071-DEP.
Martha da Silva Chaves, matr. 83.509 para a Escola 7-21 Professor Olegário Domingues, núcleo 9.392 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.072-DEP.
Wanda Gama Schrader, matrícula 83.619 para a Escola 4-17 São Paulo, núcleo 7.364 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.073-DEP.
Maria de Lourdes Andrade de Sá, matr. 83.441 para a Escola 7-17 Cardenal Câmara, núcleo 7.367 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.074-DEP.
Nair Seabra Nunes, matr. 83.520 para a Escola 7-17 Cardenal Câmara, núcleo 7.367 (1.ª Zona-ZR).

N. 2.075-DEP.
Clécya de Moraes Ribeiro, matr. 83.275 para a Escola 5-24 Ambrozina R. Pereira, núcleo 8.331 (1.ª Zona-ZR).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 28 de maio de 1955
Boletim n.º 77

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 25-5-55

N. 4.752.009-50 — Licença-prêmio: Concedida ao Advogado Padrão "P", matr. 3.929 — Mario da Rocha Ribas. Autorizo. Ao DCF.
Dia 26-5-55

N. 1.011.945-55 — Concedida ao Mecanógrafo Auxiliar Classe "G" matrícula 29.478 — Dagmar Guedes Gallego Soares.
Autorizo. Ao DTS.
Dia 27-5-55

7.500.960-55 — Castelo Branco Sociedade — (Engenharia Comércio Indústria).
Autorizo, em termos a restituição das cauções de que trata o presente processo.

N. 4.752.839-54 — Alice Lós de Azevedo (Licença-Prêmio).
Autorizo. Ao DCF.
N. 4.800.041-51 — Licença-prêmio: Jorge Augusto Drieux Borges.
Autorizo. Ao DTS.
N. 4.301.974-50 — Carlos Magalhães Mondaini.
Autorizo. Ao DRL.

N. 4.143.663-50 — Antônio José Pereira.
Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 7.506.515-50 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro.
Idem.

Serviço de Administração

Boletim n.º 33
Expediente de 25 de maio de 1955

Retificação

Diário Oficial de 27 de maio de 1955
Página 3.582 — 1.ª e 2.ª coluna Cr\$

Onde se lê:
Aurelio Braz da Cunha Soares 2.000,00
Edmundo Arnaud de Azevedo e Mello 2.000,00
Sérgio Lima de Castro 2.000,00
Leia-se:
Cr\$

Aurelio Braz da Cunha Soares 2.000,00
Edmundo Arnaud de Azevedo e Mello 2.000,00
Sérgio Lima de Castro 2.000,00
Expediente de 27 de maio de 1955
Fôlha n.º 40 — relativa ao mês de abril de 1955 — Verba 500 — 1981

Helio Ferreira Moreira da Silva	1.000,00
Edgard Caenazzo	1.000,00
Total:	2.000,00

Importa a presente fôlha em Dois mil cruzeiros.

Em 27 de maio de 1955. — *Euclydes de Oliveira Moraes* — Auxiliar Administrativo ref. H — Matr. 79.269. — Confere *Luiz José de Carvalho* — Escriturário Classe G — Matr. número 39.190.

Fôlha n. 41 — Relativa ao mês de abril de 1955 — Verba 500 — 1981

Jair Carneiro de Souza	300,00
Genesio da Silva Lemos	300,00
Total:	600,00

Importa a presente fôlha em Seiscentos Cruzeiros. — Em 27 de maio de 1955. — *Euclydes de Oliveira Moraes* — Aux. Adm. ref. H — Matrícula 79.269. — Confere: *Luiz José de Carvalho* — Escriturário cl. G — Matr. 39.190.

Departamento do Patrimônio

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo n.º 4.462.321-54 — Gustavo Olinto de Aquino — Apresente declaração, com firma reconhecida, confirmando que o requerente não possui qualquer outro imóvel, incluído na área objeto do projeto aprovado n.º 1.626, que confronte com o terreno indicado no projeto de loteamento aprovado n.º 16.418.

Processos:
N. 4.460.613-54 — Francisco B. V. Rebelo.

N. 4.468.425-55 — Ruy Pires de Albuquerque.

— Lavre-se a carta de aforamento.
N. 4.469.603-55 — Nedda P. Paes Leme.

N. 4.458.043-55 — Joaquim F. Braga.

N. 4.469.761-55 — Evaristo dos Santos.

N. 4.464.777-54 — Waldemar Gomes Macedo.

N. 4.469.423-55 — Joaquim Thomaz de A. Filho.

N. 4.466.667-55 — Heloiza de P. Machado.

— Cobre-se.

N. 4.468.788-55 — Júlio Fernandes Maia — Tendo em vista o despacho de 23-5-55 do Senhor Secretário Geral e considerando o disposto no decreto n.º 10.947 de 19 de agosto de 1951 de acordo com a avaliação da C.P.D. de 19-5-55 e para os fins de remissão de foro, fixo, o valor do imóvel situado à Rua Raimundo Corrêa n.º 75 em Cr\$ 2.953.962 00 (Dois milhões novecentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e dois cruzeiros).

Exigências do Chefe do Serviço de Correspondência (4 — P.M.).

Dia 25 de maio de 1955

N. 4.421.629-54 — Maria Heloisa da Silva Anunciata — Cumpra o exigido em A-2-52.

N. 4.441.598-52 — Arthur Farme D'Amorim — Compareça.

N. 4.469.936-55 — Nise Carvalho Leite.

N. 4.469.937-55 — Manoel Segadas.

N. 4.469.938-55 — José Fraguas.

— Requeira o pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.

Servico de Registro e Tombamento

Exigências do Chefe de Serviço

Processos:
N. 4.468.749-55 — Casa Barbosa Freitas de Tecidos Ltda.

N. 4.463.616-54 — Maria dos Anjos de Souza.

N. 4.467.189-55 — Octavio S. Santos de Souza e sua mulher.

N. 4.460.647-54 — IAPC.

N. 4.468.084-55 — Haydee M. Moneró.

N. 4.468.849-55 — Mariana A. da Cruz.

N. 4.451.253-53 — IAPC.

N. 4.450.649-54 — IAPC.

N. 4.460.230-54 — Gabriel B. Filho.

— Compareça para assinar a carta de aforamento.

N. 4.457.887-54 — Luiz N. de Castello Branco.

N. 4.452.321-53 — Maria Tereza Dantas Guimarães.

N. 4.470.032-55 — Plínio D. Silva.

— Compareça com urgência.

N. 4.470.019-55 — Manoel de C. Freitas.

— Junte título de propriedade e transcrição do mesmo no R.G. imóveis.

N. 4.467.275-54 — João F. da Rocha e outro — Retifique a 3.ª Via da Guia de transmissão e o talão número 2.418.228 quanto ao número atual do apartamento. Esclareça o valor real da transação e junte documento provando a atual numeração do apartamento e que ao mesmo correspondem uma vaga na Garage e o direito ao uso, em conjunto com o apartamento 26 das dependências existentes entre os dois apartamentos, na área de serviço.

N. 4.465.312-54 — Maria a Allevato — Retifique a 3.ª via da guia de transmissão quanto ao nome do transmitente e cumpra o disposto no item "C1" da ordem de serviço n.º 3.

N. 4.461.422-54 — Jose Américo N. tando os selos devidos pela revalidação de Resende — Compareça apresentando o 4.449.757-53 — Aida Gomes dação do alvará.

Conceição — Compareça apresentando os selos devidos pela retificação do alvará.

N. 4.470.034-55 — Luiz Gonçalves

N. 4.470.035-55 — Adelina J. Garcia.

— Requeira carta de aforamento.

N. 4.444.495-52 — Jorge Chame — Compareça apresentando as 1.ª e 2.ª vias do conhecimento n.º 3.580.675.

N. 4.456.535-54 — José Joaquim R. Corrêa.

N. 4.456.539-54 — Idem.

N. 4.456.537-54 — Idem.

N. 4.456.534-54 — Idem.

N. 4.456.536-54 — Idem.

N. 4.456.538-54 — Idem.

N. 4.456.533-54 — Idem.

— Retifique a 3.ª via da guia de transmissão quanto ao cedente.

N. 4.449.104-53 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções cumpra o despacho de 1-3-55.

N. 4.469.992-5 — Sylvia de S. Prates — Requeira carta de aforamento para o imóvel à Rua Leopoldo Miguez 61 e cartas ou apostilas para os imóveis da Rua do Resende 1533 155 juntando, neste último caso, os traslades das cartas de aforamento do L.º 97, fls. 156 e L.º 51, fls. 30.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 30 de maio de 1955
ATOS DO SECRETARIO GERAL
De 26 de maio de 1955

Portaria n.º 411 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico ref. E — Mário Brandl da Rosa, matr. 19.087.

Portaria n.º 412 — O Secretário Geral de Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o Atendente referênciada E — Dagmar de Souza Oliveira, matr. 72.540.

Portaria n.º 413 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Serviço de Administração para o Departamento de Higiene, o Fiscal de Higiene, classe H — Casemiro Machado da Silva, matr. 72.988.

Portaria n.º 414 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Chefe de Serviço de Entermagem pd. CC& — Leopoldo de Freitas Oliveira, matr. 22.651.

Escalas de licença-prêmio:
Otávio Azeiteiro Lopes Bentes — Médico pd. O — Matr. 34.520.
Prazo da licença: 2 meses.

Período da licença: 1 de janeiro a 29 de fevereiro de 1956 (correspondente ao 1.º período).

Período básico: 14 de março de 1941 a 11 de março de 1951.

Gratidão da Silva Coelho — Trabalhador ref. E — Matr. 44.772.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1 de agosto a 31 de outubro de 1955.

Período básico: 14 de maio de 1945 a 3 de janeiro de 1954.

Dionísio Bentes de Carvalho — Médico pd. O — Matr. 33.143.

Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 1 de agosto a 31 de janeiro de 1956.

Período básico: 2 de março de 1942 a 27 de fevereiro de 1952 (correspondente a um decênio).

Alcina Teixeira da Mota — Escriturário classe I — Matr. 72.803.

Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 1 de dezembro de 1955 a 31 de maio de 1956.

Período básico: 1 de julho de 1953 (correspondente a um decênio).

Despachos de 27 de maio de 1955:

Juracy Pires — Processo 6.014.085, de 1955.

Guilomar Martins dos Santos — Processo 6.011.731-55.

Zulmira Cardoso Guimarães — Processo 6.012.272-55.

Wandyr Dias Sales — Processo número 6.012.994-55.

Plácido Perez — Processo número 6.010.490-55.

Oacy Vaz de Miranda — Processo 6.012.081-55.

— Certifique-se.

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo número 6.013.761-55, relativa aos servidores do Departamento de Assistência Social (Serviço de Correspondência e Serviço de Vilas e Parques), que durante o mês de abril de 1955, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — Código 193.1.

Jorge Gomes	Cr\$ 250,00
Jorge Gentil Ribeiro	250,00
Mário Guimarães Roseira ..	1.000,00
Domingos Sinhorelli	250,00
Margarida de Castro Rêgo	250,00
Dagmar Figueiredo de Macedo	1.000,00
Total	3.000,00

(Importa a presente em três mil cruzeiros). Em 30 de maio de 1955.

— *Fernando Taveira*, Chefe do Serviço de Expediente.

Departamento de Assistência Social

ALBERGUE DA BOM VONTADE
Em 24 de maio de 1955

I. A. S.

Apresentação:

A 24 de maio de 1955 — Do Vistador social classe G. — Ecy Ramon Machado, matr. 55.463, por conclusão da licença-prêmio.

Fernando Taveira — Chefe do Serviço de Expediente.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n.º 29

1 — ATOS DO SECRETARIO GERAL

1.1 — Remoções: Removo o Escriturário classe "I", matrícula número 47.911 — Antônio Theodoro de Almeida Rocha, do Serviço de Administração (VSA) para o Departamento de Obras.

Removo o Trabalhador padrão "G" matrícula n.º 28.294 — Antonio de Oliveira Campagnac, do Departamento de Obras para o Departamento de Edificações.

1.2 — Designações: Designo o Oficial Administrativo, classe "K", matrícula 15.016 — Osmar Balista Nogueira, para ter exercício no Departamento de Concessões. — (Of. número 573 55 do VSA).

Designo o Trabalhador ref. "D" matrícula 71.117 — Clive Rubens da

Silva, para ter exercício no Serviço de Administração. — (Of. 579-55 do VSA).

Designo o Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. "D", matrícula número 36 676, Nelson Barbosa do Prado, do VSA).

Designo o Trabalhador de Limpeza Urbana. — (Of. 577 55 para ter exercício no Departamento de Obras).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.512.795-55 — F.P. Leal & Cia. Limitada.

N. 7.119.337-54 — Empresa Metropolitana de Construções "Metrocon" Sociedade Anônima.

N. 7.233.833-54 — Castelo Branco S. A. Engenharia Comercio e Indústria.

N. 7.800.024-55 — Lauro Coelho & Cia Ltda.

N. 7.233.737-54 — Construções Populares Limitada.

N. 7.215.341-54 — Construções Populares Limitada.
 — Restitua-se, em face das informações.
 N. 7.619.468-52 — Departamento de Obras.
 N. 7.116.523-55 — Departamento de Aguas e Esgotos.
 N. 7.513.014-55 — Departamento de Obras.
 N. 7.400.789-54 — Departamento de Obras.
 N. 7.510.237-55 — Departamento de Obras.
 N. 7.402.357-55 — Indústria e Comércio Vitronac S. A.
 — Deferido, nos termos do parecer.
 N. 7.406.805-53 — Departamento de Edificações. — Cancele o auto 203 do 10-DD.
 N. 7.406.806-53 — Departamento de Edificações. — Cancele o auto 204 do 10-DD.
 N. 7.010.879-55 — Sociedade Importadora Mat. Automóveis Ltda.
 N. 7.010.910-55 — ORTISA — Organização Técnica Industrial S. A.
 N. 7.010.901-55 — Importadora "SICOL" Limitada.
 — Autcrizo.
 N. 7.010.913-55 — V. C. M. — Anule-se a concorrência, em face do parecer.
 N. 7.010.852-55 — Jaime T. Alves & Cia, Ltda. — Concedo a prorrogação de 30 dias.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 30 de maio de 1955
 Boletim n.º 114

Transferência de Funcionários:
 Ficam transferidos: do 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) para o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 360 — Mário Gomes da Silva, do 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) para o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 287 — Jorge Miguel Rondon.

Admissão de Funcionários:

Por ato do Senhor Diretor do DEP foram admitidos como Trabalhador Extranumerário Mensalista — Waldir

Relação dos desenhistas por ordem de antiguidade contados até dia 31-4-955.

Nome	Classe	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	No D.E.R. P.D.F.
Luiza Freire de Moraes Bitencourt	"O"	1.097	229	3.878
Heiderando José dos Santos	"N"	1.077	1.216	7.446
Rodolpho Martins Paul	"N"	1.073	1.216	5.487
Salvador Russo	"N"	1.072	541	5.714
Jayne Greenalgh	"M"	57	1.467	2.595
Pedro Sagulo	"M"	1.071	1.216	7.433
João Lopes Gaspar	"M"	17	1.216	2.096
Jose Pericles Moraes	"L"	501	1.216	1.795
Edson Chini	"L"	327	1.185	1.861
José Mourão Crespo	"L"	479	1.182	1.781
Lívio Hime	"L"	572	1.126	2.224
Carlos Ney Libois Soares	"L"	571	727	2.374
Osmar Scaffa de Azevedo	"L"	433	727	1.832
Falcão	"I"	477	667	1.706
Marcos França	"K"	491	870	1.805
Geraldo Fogaca	"K"	1.017	870	1.558
Maria Emília da Fama Lobo	"K"			

José do Anaral, Rubens Romualdo da Costa, João Pantaleão de Melo, Haroldo Dias, Adelino Sebastião Lopes, Ovidio Amaral, Júlio Barbosa Assumpção, Nilton Di Angelis, Carmo Nunes Freire e Enéas Nunes dos Santos.

Apostila:

Portaria 5 de 9 de julho de 1949 — Antônio de Castro Jobim. — e acôrdo com o art. 2.º combinado com o parágrafo único do art. 3.º da Lei número 570 de 29 de janeiro de 1951 e tendo em vista o art. 26.º do Decreto n.º 10.700 de 20 de dezembro de 1950, o vencimento do servidor a que se refere o presente Título, fica elevado a partir de 8 de abril de 1955 a Cr\$ 13.400,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), correspondente ao Padrão "O", mais 60% (sessenta) relativos a 3 (três) quinquênios, contados a partir de 11 de abril de 1945, de completados em 8 de abril de 1955, de acôrdo com o novo tempo de serviço, apresentado no Processo n.º 7.301.765-55.

Retificação do Diário Oficial do dia 4-5-55.

Admissão de Funcionários:

Onde se lê — Rubens Santiago — Leia-se — Rubem Santiago.

Apresentação e designação de Funcionários:

Fica registrada a apresentação e designação: para o 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) do Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 3.088 — Finisio Finili; para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) do Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 3.089 — Antônio Martins de Freitas.

Retificação do Diário Oficial do dia 27-5-55 — Fls. 3.585.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Transferindo por Omissão: Aguiar José da Silva — Operador de Máquinas Pesadas — Matrícula 794 — de 1 a 20-9-55 para 1 a 20-6-55.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER
 Zulmira Novaes — Onde se lê — proc. 7.302.255 — Leia-se — (Proc. 7.302.355).

Escalas de Licença Prêmio:
 Mários Santos Moreira — Trabalhador — Matrícula 414 — Período base: 22-3-50 a 21 de março de 1955 — Período da licença: 20-9 a 19-12-55 — (Processo 7.301.304-55).

Miguel Archanjo da Silva Guimarães — Of. Administrativo — Matrícula 251 — Período base: 13-1 de 1950 a 13-1-55 — Período da licença: 2-8 a 2-11-55. (Processo 7.300.814 de 1955).

DESPACHOS DO DIRETOR
 Construtora L. Quatroni S. A. — (Processo 7.301.958-55) — Ficam aceitas as obras de pavimentação de calçamento a paralelepípedos e obras complementares no trecho de 600m da Rua lateral da Avenida Brasil a partir da Rua Guilherme Maxwell relativas ao contrato n.º 192, em caráter provisório.

Jorge dos Santos Rocha — (Processo 7.302.189-55) — Deferido. Ao 4-ER para lavar a portaria de dispensa.

Geraldo Joaquim Martins (Processo 7.301.986-55) — e Flávio de Aguiar — (Processo 7.302.448-55) — Indeferido por falta de vaga.

Francisco Maximino da Silva (Processo 7.301.620-55) — Indeferido.
DESPACHOS DO CHEFE DO 6-ER
 Remigton Rand do Brasil S. A. — (Processo 7.301.980-55) — Compareça para receber o empenho.

Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro — (Processo 7.300.719-55) — capeado pelo 7.103.957-52) — Compareça para receber o empenho.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Transferindo do GRC para a GR-2, o Motorista — Matrícula 601 — Joaquim de Andrade Silva.

Registrando a apresentação e designação dos Trabalhadores Extranumerários Mensalistas — Matrícula n.º 2.920 — Antônio Lemos Vandereley, pra a Garage R. Central; Matrícula 3.084 — Jeová Almeida Santana, para a GR-8.

Fôlha de Gratificações — por serviços extraordinários prestados pelos serventuários dêste DER-DF, durante o mês de Abril de 1955 (GD).

NOME	Matrícula	Importância Cr\$
Maria Beatriz Madeira Corner	43	1.695,10
Hortênsia Nóbrega Junqueira	854	1.189,10
Maria de Lourdes Lyra Madeira	1.215	713,00
Maria Ivani Pires de Sá	2.775	713,00
Maria José de Azevedo	2.678	723,00
Terezinha Viana Balalai	2.613	517,00
Leila D'Abreu Costa	2.330	310,20

Retificação do Diário Oficial do dia 28-5-55 — Fls. 3.646-47.

Dispensas:
 Onde se lê — Processo 7.401.970 — Leia-se (Proc. 7.301.970).
 Onde se lê — Proc. 7.301.848 — Leia-se — (Proc. 7.301.948).

Transferência de Funcionário:
 Onde se lê — Mário — Leia-se — Amaro.

Listas de Licenças — Indeferidos FL-1.640 — Onde se lê — Matrícula 1.758 — Leia-se — Matrícula n.º 1.798.

Onde se lê — FL-1.659 — Leia-se — FL-1.649.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER
 Léio de Oliveira Soares (Processo n.º 7.302.468-55) — Lício de Souza Cordovil — (Proc. 7.302.449-55) — Manoel Miguel de Souza — (Processo n.º 7.302.494-55) — Hélio dos Santos — (Proc. 7.302.492-55) — Heudes Siqueira — (Proc. 7.302.415-55) — Mário Fernandes da Silva — (Processo 7.302.409-55) — e Orpheu Ribeiro — (Proc. 7.302.420-55) — Concedo salário família.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Processo:
 N. 2.000.262-55 — Ofício n. 109 de 1955 — Ag. Z. O. — Aprovo, de acôrdo com o parecer.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial, de 27 de maio de 1955 — Seção II — Fls. 3.595.

Proc. n. 2.030.860-55 — D. A. G. — 4-A.G.:

Onde se lê: Milton Fisher Pereira. — Leia-se: Milton Fischer Pereira.

Proc. n. 1.038.539-54:
 Onde se lê: Zadir Morais. — Leia-se Zadir de Moraes:

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 127, de 26 de maio de 1955:

Onde se lê: Anísio Vitorino de Assunção. — Leia-se: Anísio Vitorino de Assunção.

Serviço Florestal

BOLETIM N. 34
 Dia 27-5-55

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos sobre corte do árvores:

Josephina Pereira — Processo número 2.075.633-55 — Ag. S. F.
 Walter Carlos Suvierd — Processo n. 2.075.640-55 — Ag. S. F.

Manuel Gomes de Amorim — Processo n. 2.075.643-55 — Ag. S. F.
 Amadeu Augusto Nunes — Processo n. 2.075.651-55 — Ag. S. F.
 José Correia de Sá — Processo número 2.075.645-55 — Ag. S. F.
 Luís Afonso — Proc. n. 2.075.653 de 1955 — Ag. S. F.
 Antônio Ferreira da Silva — Processo n. 2.075.635-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.
 Baltazar da Silveira Machado — Proc. n. 2.075.621-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre sete (7) árvores.
 Raul da Silva Ribeiro — Processo n. 2.075.630-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.
 Eloisa de Castro Monte — Processo n. 2.075.647-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre vinte (20) árvores.
 João Luís Ferreira — Processo número 2.075.618-55 — Ag. S. F.
 Edwin Germano Luiz Licht — Processo n. 2.075.616-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores, e provando achar-se licenciado para construir.
 Imobiliária Alves da Mota S. A. — Proc. n. 2.075.644-55 — Ag. S. F. — Nada há a deferir.
 Alvaro Vieira Lins — Processo número 2.075.617-55 — Ag. S. F. — Compareça, para esclarecimentos.
 Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil — Processo número 2.075.623-55 — Ag. S. F. — Apresente licença para as obras.
 Sebastião Garcia de Paiva Xavier — Proc. n. 2.075.626-55 — Ag. S. F.

Compareça, para esclarecimentos.
 Teofrastrão Cordeiro de Almeida — Proc. n. 2.075.642-55 — Ag. S. F. — Junte a autorização do proprietário.
 Sussumu Sudo — Processo número 2.075.613-55 — Ag. S. F. — Apresente carteira de Lavrador.
 Francisco Monteiro da Costa — Processo n. 2.075.581-55 — Ag. S. F. — Requeira a quem de direito.
 Requerimentos sobre derrubada de área:
 Manuel Gomes F. Camargo — Processo n. 2.075.634-55 — Ag. S. F. — Concedo, isento de taxas, respeitando 100 (cem) metros, nas coroas e lombadas dos morros.
 Requerimentos sobre poda de árvores:
 Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.631-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 226.
 Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.638-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 229.
 Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.638-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 230.
 Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.660-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 231.
 — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.
 Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.632-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 228 — Deferido, respeitados os direitos de terceiros, para corte de árvores:

de 1955, que passam a fazer parte integrante deste contrato. Quinta — A orientação e fiscalização do Departamento de Saúde Escolar, previstas no artigo 27 das Instruções número 11 — SGE — compreenderão a assistência e a cooperação dos órgãos componentes desse Departamento. Sexta — A despesa decorrente deste contrato na importância de Cr\$ 3.726.250,00 (três milhões setecentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) foi devidamente empenhada na verba 400 — SGE — Código número 349.1 — Para internação de menores em escolas particulares (a partir de 4 anos de idade), do orçamento vigente. Sétima — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Oitava — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Nona — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes por falta de observância das condições estabelecidas. E por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 30 de março de 1955, e 12 de maio de 1955, respectivamente nos processos ns. 3.001.716 de 1955 (ofício número 1 — SIM — de 29 de março de 1955) e 3.299.606 de 1955 (ofício sem número SIM — de 5 de abril de 1955) tendo sido o presente termo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Julieta de Aragão Silveira, classe «M», matrícula número 575, que o escrevi. A Taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia número 1.200.433, de 26 de maio de 1955, na mesma data — Distrito Federal, em 27 de maio de 1955. — *Haroldo Lisboa da Cunha*, — *Clodoaldo Rodrigues de Carvalho* — Testemunhas. — *Edda Werneck Martins*. — *Nely Ferreira Soares*. — *Julieta de Aragão Silveira* — Serviço de Administração — Setor «B» — Em 27 de maio de 1955 — Copiei fielmente. — *Julio Firmino Silva Ramos*, matrícula número 19.743. Confere. — *Diva Segurado de Sousa Gomes*, Oficial Administrativo, classe «O» — matrícula número 16.635. Visto. — *Péricles Martins*, Chefe do E. S. A. — matrícula número 3.408. (N.º 16.834 — 30-5-55 — Cr\$ 285,60).

belecimento acima referido, mediante as seguintes cláusulas, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo n.º 3.001.716-55, de 29 de março de 1955. Primeira — O prazo de internamento será de 25 de março a 20 de dezembro do corrente ano. Segunda — A diária a ser paga será de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) por vaga contratada. Terceira — O pagamento será processado mensalmente, fazendo-se o cálculo por vagas contratadas. Quarta — As obrigações dos contratantes decorrerão especialmente das Instruções número 11 — SGE, de 4 de março de 1955, e do Edital de Concorrência número 1 — SGE, publicados no «Diário Oficial» — Seção II — de 5 de março de 1955, que passam a fazer parte integrante deste contrato. Quinta — A orientação e fiscalização do Departamento de Saúde Escolar, previstas no artigo 27 das Instruções número 11 — SGE, compreenderão a assistência e a cooperação dos órgãos componentes desse Departamento. Sexta — A despesa decorrente deste contrato, na importância de Cr\$ 596.200,00 (quinhentos e noventa e seis mil e duzentos cruzeiros), foi devidamente empenhada na Verba 400 — SGE — Código número 349.1 — Para internação de menores em escolas particulares (a partir de 4 anos de idade) — do orçamento vigente. Sétima — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Oitava — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Nona — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 30 de março de 1955 e 12 de maio de 1955, respectivamente, nos processos números 3.001.716-55 (ofício número 1 — SIM, de 29 de março de 1955 e número 3.299.606-55 (ofício sem número SIM, de 5 de abril de 1955), tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Iara Lassance Araújo, Oficial Administrativo, classe «N», matrícula número 3.435, que o escrevi. A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 1.200.420 de 24 de maio de 1955, em 24 de maio de 1955. — Distrito Federal, em 25 de maio de 1955. — *Haroldo Lisboa da Cunha*. — *Joviano Portela de Almeida Couto* — Testemunhas. — *Manoel Rodrigues Cordeiro*. — *Armando Figueira*. — *Yara Lassance Araújo*. Serviço de Administração, 26 de maio de 1955. Copiei fielmente. — *Hedwiges Gama dos Anjos*, Escriturário, classe «H» — matrícula número 65.084 Confere. — *Diva Segurado de Sousa Gomes*, Oficial Administrativo, classe «O» — matrícula número 16.635. Visto. — *Péricles Martins* — Chefe do E.S.A. — matrícula número 3.408. (N.º 16.884 — 30-5-55 — Cr\$ 285,60).

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Departamento de Orientação e Controle

Expediente de 30 de maio de 1955
 ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 7, de 28 de maio de 1955 — Suspendendo por 3 (três) dias do exercício de suas funções, a partir do dia imediato ao da publicação, por ter contrariado o item II do artigo 20.º, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Mecânico de Veículos Automóvel, classe «I» — Ivo Ximenes Gomes, matrícula número 13.081, lotado no SLL.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

Boletim n.º 44 de 27 de maio de 1955
 DESPACHOS DO PRESIDENTE

Protc. n.º 466 — Proc. ADEM-130 de 1955 — Francisco Monteiro Soares Júnior — Declare o requerente se aceita a transferência de suas cadeiras para um dos pisos servidos pelos elevadores (3.º ou 6.º).

TERMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração
 CÓPIA AUTÊNTICA

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Edu-

cação e Cultura, e o Sr. Clodoaldo Rodrigues de Carvalho, responsável pelo Instituto Brasileiro de Educação, sito à Rua Conde Bonfim, número 679, para internamento de 250 (duzentos e cinquenta) menores à razão de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) diários por vaga contratada.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com a presença das partes acima citadas, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Julieta de Aragão Silveira, Oficial Administrativo, classe «M», matrícula número 575, designada para lavrar este termo, foi convenionado o contrato de 250 (duzentos e cinquenta) vagas para internamento de menores do sexo feminino, no estabelecimento acima referido, mediante as seguintes cláusulas, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 3.001.716-55, de 29 de março de 1955. Primeira — O prazo de internamento será de 25 de março a 20 de dezembro do corrente ano. Segunda — A diária a ser paga será de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) por vaga contratada. Terceira — O pagamento será processado mensalmente, fazendo-se o cálculo por vagas contratadas. Quarta — As obrigações dos contratantes, decorrerão especialmente das Instruções número 11 — SGE, de 4 de março de 1955, e do Edital de Concorrência número 1 — SGE, publicados no «Diário Oficial» — Seção II — de 5 de março

Termo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Sr. Joviano Portela de Almeida Couto, responsável pelo Instituto Padilha, sito à Rua Tenente Cleto Campelo n.º 625, na Ilha do Governador, para internamento de 40 (quarenta) menores, à razão de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) diários por vaga contratada.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com a presença das partes acima citadas, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Iara Lassance Araújo, Oficial Administrativo, classe «N», matrícula número 3.435, designada para lavrar este termo, foi convenionado o contrato de 40 (quarenta) vagas para internamento de menores, do sexo masculino, no esta-

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a Sra. Ocarina

de Alencar Araripe, Director responsável pelo estabelecimento particular de ensino Instituto Felipe Camarão, situado à rua Silva Rabelo, 65, Meier, para matrícula de 60 (sessenta) menores excedentes das escolas públicas primárias, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Senhor Haroldo Lisboa da Cunha e do outro a Senhora Oscarina de Alencar Araripe, Director responsável pelo estabelecimento particular de ensino Instituto Felipe Camarão, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Gina Venancia Ewald, Escriutário, classe «G», matrícula 46.844, designado para lavrar este termo, foi convenção o contrato de 60 (sessenta) vagas para matrícula de 60 (sessenta) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado à rua Silva Rabelo, 65, Meier, mediante as seguintes cláusulas: — Primeira — O estabelecimento contratante que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em observância aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto. — Segunda — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado. — Terceira — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 14 de março até 31 de dezembro de 1955. — Quarta — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 57.477,60 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), foi devidamente empenhada na verba 400-SGE — Código 3492 — Para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da municipalidade — do orçamento vigente. — Quinta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Sexta — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Sétima — O presente contrato só será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada em 1 de março de 1955, no ofício 82-DEP, protocolado sob o número 3.001.090-55-SGE, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Sr. Prefeito exarada em 7 de fevereiro de 1955 no ofício n. 35-DEP (processo 3.000.705-55-SGE), tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Gina Venancia Ewald, Escriutário, classe «G», matrícula 46.844, que o escrevi. A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia número 12-00379, de 12 de maio, em 18 de maio de 1955, Distrito Federal, em 24 de maio de 1955. — Haroldo Lisboa da Cunha. — Oscarina de Alencar Araripe, Testemunhas: — Glória Reis de Oliveira. — Hedwiges Gama dos Anjos. — Gina Venancia Ewald.

Serviço de Administração, 25 de maio de 1955. Copiei fielmente: — Georgette Baumgart, matrícula 56.445. Confere: — Diva Segurado de Souza Gomes, matrícula 16.635. Oficial administrativo classe «O». Visto: — Péricles Martins, Chefe do ESA. (N. 16.958 — 30-5-55 — Cr\$ 336.60).

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Sr. Raymundo Magno Camarão, responsável pelo Instituto Felipe Camarão, sito à Estrada Rio Grande, 3.895, para internamento de 180 (cento e oitenta) menores à razão de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) diários por vaga contratada.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com a presença das partes acima citadas, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Julieta de Aragão Silveira, oficial administrativo, classe «M», matrícula 575, designada para lavrar este termo, foi convenção o contrato de 180 (cento e oitenta) vagas para internamento de menores do sexo feminino, no estabelecimento acima referido mediante as seguintes cláusulas, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, no processo número 3.001.716, de 29 de março de 1955. — Primeira — O prazo de internamento será de 25 de março até 30 de dezembro do corrente ano. — Segunda — A diária a ser paga será de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) por vaga contratada. — Terceira — O pagamento será processado mensalmente fazendo-se o cálculo por vagas contratadas. — Quarta — As obrigações dos contratantes decorrerão especialmente das Instruções número 11-SGE, de 4 de março de 1955, e do Edital de Concorrência n. 1-SGE publicados no Diário Oficial, Seção II, de 5 de março de 1955, que passam a fazer parte integrante deste contrato. — Quinta — A orientação e fiscalização do Departamento de Saúde Escolar, previstas no art. 27 — das Instruções n. 11-SGE — compreenderão a assistência e a cooperação dos órgãos componentes desse Departamento. — Sexta — A despesa decorrente deste contrato, na importância de Cr\$ 2.682.900,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil e novecentos cruzeiros) foi devidamente empenhada na verba 400-SGE — Código 349.1 — Para internação de menores em escolas particulares — (a partir de 4 anos de idade) do orçamento vigente. — Sétima — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Oitava — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Nona — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes por falta de observância das condições estabelecidas. E por se acharem assim justos e contratados lavrou-se o presente contrato de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 30 de março de 1955, e 12 de maio de 1955, respectivamente nos processos números 3.001.716-55 — (ofício n. 1-SIM, de 29 de março de 1955) e 3.299.606-55 (ofício s/n-SIM, de 5 de abril de 1955) tendo sido o presente termo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas,

pelas testemunhas e por mim, Julieta de Aragão Silveira, oficial administrativo classe «M», matrícula 575, que o escrevi. — A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia número 12-00409, de 23 de maio de 1955, na mesma data. — Distrito Federal, 24 de maio de 1955. — Haroldo Lisboa da Cunha. — Raymundo Magno Camarão. — Testemunhas: — Edda Werneck Martins. — Armando Figueira e Julieta de Aragão Silveira, Serviço de Administração — Setor «B», em 25 de maio de 1955. Copiei fielmente: — Julio Firmino Silva Ramos, matrícula 79.743. Confere: — Diva Segurado de Souza Gomes, Oficial administrativo classe «O», matrícula 16.635. Visto: — Péricles Martins, Chefe do E.S.A., matrícula 3.408. (N. 16.959 — 30 5-55 — Cr\$ 285.60).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência

do Financiamento Urbanístico

Térmo de recuo do imóvel sito à Rua Conde de Bonfim, número 127, que assinam, com o outorgante-obrigado-cedente Antônio Francisco Simões e sua mulher e, como outorgada-obrigada-cessionária, a «Prefeitura do Distrito Federal», adiante chamada somente «Prefeitura», na forma abaixo:

Aos 27 dias do mês de Maio de 1955, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o doutor Augusto Alberto da Costa advogado da mesma Procuradoria, representando a «Prefeitura» na forma da portaria n.º 266, de 26 de maio de 1954, publicada no Diário Oficial — Seção II, de 28 de mesmo mês e ano, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, compareceram, o senhor Antônio Francisco Simões e sua mulher, dona Julieta Ferreira de Carvalho Simões, portugueses, casados, portadores das carteiras de identidade, modelo 19, números 165.634 e 603.738, respectivamente, residentes nesta cidade, à Rua Conde de Bonfim número 563, apartamento 301, e perante as testemunhas ao final mencionadas: assina's, conhecidas dos interessados, por eles foi dito: — Primeira: — que são senhores e legítimos possuidores dos imóveis sítos à Rua Conde de Bonfim, número 127, havido da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Comercial dos Vargistas, conforme escritura de 23 de novembro de 1940, lavrada nas Notas do Tabelião do 18.º Ofício desta Cidade, no livro 368 às fls. 57v., registrada no 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, livro 3-0, às fls. 130 e sob o n.º 7.743, o qual está livre e desenhado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fôro. — Segunda: — que têm pleno conhecimento do projeto de alinhamento número 3.965, pelo qual é necessário o recuo de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto. — Terceira: — que assim sendo, ajustam com a «Prefeitura», desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e, a entregarem, desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área de 19,87m², com a conformação geral de trapézio de grande altura que a nova testada do terreno, mede na frente 7,95m, nos fun-

dos 7,88m, no lado direito 2,00m e no esquerdo 3,00m, com froh nãicaafrenat esquerdo 3,00m, confronta na frente com a Rua Conde Bonfim, nos fundos com o terreno do prédio número 127, no lado direito com o terreno do prédio número 125, de propriedade de Euridice Araújo Cabrita e outros e, no esquerdo, com o terreno do prédio número 129, de propriedade de Manoel Marques Rodrigues de Sá, todos da Rua Conde de Bonfim; — Quarta: — pelo representante da «Prefeitura», devidamente autorizado, por despacho de 8 de julho de 1954, do Exm.º Senhor Prefeito, foi dito que aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, a «Prefeitura», de acordo com o laudo de avaliação número 1.690 de 15 de fevereiro de 1954, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Exm.º Senhor Prefeito do Distrito Federal em 8 de julho de 1954, no processo número 7.405.377-50, pagará aos mesmos, pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros), por conta da verba 572 — 310.3, na qual fica empenhada a citada importância; — Quinta: — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a «Prefeitura», por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; — Sexta: — que a prescrição quinquenal a favor da «Prefeitura», começará a correr da data do referido registro e quaisquer dúvidas suscitadas com relação aos mesmos, serão dirimidas no fóro desta Capital; — Sétima: — o proprietário outorgante declara que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a «Prefeitura», por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere à «Prefeitura» todo o direito ação, domínio e posse que têm sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa, a todo tempo, por si e seus sucessores legais e a responder pela evicção de direito; — Oitava: — à «Prefeitura», fornecerá ao proprietário signatário, paga a taxa devida, uma certidão «verbo ad verbum» deste termo, a qual deverá ser averbada, as expensas do mesmo, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida apresentada nesta Auditoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo, para os signatários, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, por já ter sido recolhida aos cofres da «Prefeitura» a importância de Cr\$ 110,00 (Cento e Dez Cruzeiros) conforme faz certo a guia número 3.210.883, de 24 de maio de 1955, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente «ex-vi» do artigo 4.º do Decreto n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1942, e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente escritura pública, nos termos do artigo 49, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Nadvr Rocha dos Santos, Oficial Administrativo, classe «K», matrícula número 46.107, que o escrevi. Assinado sob uma taxa de expediente no valor de Cr\$ 20,00. Distrito Federal, 27 de maio de 1955. — Antônio Francisco Simões. — Julieta Ferreira de Carvalho Simões. — Augusto Alberto da Costa. — Armando Vaz de Carvalho. — Carteira 236.710 — IFP. — Joaquim José da Silva Torres — Carteira 175.514 — IFP.

— *Nadyr Rocha dos Santos* — Copiada fielmente: — *Dalila Cruz* — Matrícula número 26.019. — Confere: — *Waldyr Monção* — Matrícula número 39.276. — Visto: — *Nyvon Campos* — Advogado — Matrícula número 4.600. Respondendo pelo expediente da 2-SU. N.º 16.935 — 30-5-55 — Cr\$ 408,00.

SECRETARIA GERAL De EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a senhora Aurea Alarcon de Freitas, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Escola Branca Matos, situada na Rua Miguel Ferreira n. 384 — Ramos — para matrícula de 80 (oitenta) menores excedentes das escolas públicas primárias a razão de Cr\$ 160,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro a senhora Aurea Alarcon de Freitas, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Escola Branca Matos, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Julieta de Aragão Silveira, Oficial Administrativo classe M, matrícula n. 575, designada para lavrar este termo foi convenção o contrato de 80 (oitenta) vagas para matrícula de 80 (oitenta) alunos excedentes das escolas públicas primárias, no estabelecimento mencionado, situado na Rua Miguel Ferreira n. 384 — Ramos, mediante as seguintes cláusulas: — Primeira — O estabelecimento contratante que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, sobre o assunto. Segunda — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado. Terceira — O pagamento será feito mensalmente fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas com validade a partir de 14 de maio até 31 de dezembro de 1955. Quarta — A despesa decorrente do presente contrato na importância de Cr\$ 76.636,80 (setenta e seis mil seiscentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos) devidamente empenhada na verba 400 SGE — Código 34.92 — Para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da Municipalidade do orçamento vigente. Quinta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sexta — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sétima — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes por falta de observância das condições estabelecidas. E por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 1 de março de 1955, no Ofício n. 82-DEP — de 28 de fevereiro de 1955 protocolado sob n. 3.001.090 — sendo

igualmente dispensada a concorrência por despacho do Senhor Prefeito exarado em 7 de fevereiro de 1955, no Ofício n. 35-DEP — de 24 de janeiro de 1955, protocolado sob n. 3.000.705, tendo sido o presente termo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Julieta de Aragão Silveira, Oficial Administrativo classe M, matrícula n. 575, que o escrevi. — A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia número 12-00381, de 12 de maio de 1955, na mesma data. — Distrito Federal, em 16 de maio de 1955. — *Haroldo Lisboa da Cunha.* — *Aurea Alarcon de Freitas.* — Testemunhas: *Julio Firmino Silva Ramos.* — *Nely Ferreira Soares.* — *Julieta de Aragão Silveira.* — Serviço de Administração — Setor B — Em 19 de maio de 1955. — Copiada fielmente: *Julio Firmino Silva Ramos*, matrícula n. 79.753. — Com o: *Diva Segurado de Sousa Gomes*, Oficial Administrativo classe "O", matrícula n. 16.635. — Visto: *Pericles Martins*, Chefe do E.S.A., matrícula n. 3.408. (N. 16.729 — Dia 27-5-55 — Cr\$ 285,60)

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e o senhor Oberland de Oliveira Coelho responsável pelo Instituto Brasil, sito à Rua Boa Vista n. 58, para internamento de 180 (cento e oitenta) menores, a razão de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) diários por vaga contratada.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com a presente das partes acima citadas, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Julieta de Aragão Silveira, Oficial Administrativo classe M, matrícula n. 575, designada para lavrar este termo, foi convenção o contrato de 180 (cento e oitenta) vagas para internamento de menores de sexo feminino, no estabelecimento acima referido, mediante as seguintes cláusulas, de acordo com o despacho do Exmo Sr. Prefeito no Processo número 3.001.716, de 29 de março de 1955. Primeira — O prazo de internamento será de 25 de março a 20 de dezembro do corrente ano. Segunda — A diária a ser paga será de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) por vaga contratada. Terceira — O pagamento será processado mensalmente fazendo-se o cálculo por vagas contratadas. Quarta — As obrigações dos contratantes decorrerão especialmente das instruções n. 11-SGE, de 4 de março de 1955 e do Edital de Concorrência n. 1-SGE, publicados no Diário Oficial, Seção II, de 5 de março de 1955, que passam a fazer parte integrante deste contrato. Quinta — A orientação e fiscalização do Departamento de Saúde Escolar, previstas no artigo 27 das Instruções n. 11-SGE compreenderão a assistência e a cooperação dos órgãos competentes desse Departamento. Sexta — A despesa decorrente deste contrato, na importância de Cr\$ 2.682.800,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e novecentos cruzeiros) foi devidamente empenhada na verba 400-SGE — Código 349.1 — Para internação de menores em escolas particulares) — (a partir de 4 anos de idade), do orçamento vigente. Sétima — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Oitava — O presente contrato só será

considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Nona — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 30 de março de 1955 e 12 de maio de 1955, respectivamente nos Processos n. 3.001.716 (Ofício n. 1-SIM de 29 de março de 1955 e n. 3.299.606 de 1955 (Ofício sem número SIM, de 5 de abril de 1955) tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme, pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas pelas testemunhas e por mim, Julieta de Aragão Silveira, Oficial Administrativo classe M, matrícula número 575, que o escrevi. A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia n. 12.00404, de 23 de maio de 1955, na mesma data. — Distrito Federal, 23 de maio de 1955 — *Haroldo Lisboa da Cunha.* — *Oberland de Oliveira Coelho.* — Testemunhas: *Berenice do Nascimento.* — *Heloisa Marques.* — *Julieta de Aragão Silveira.* — Serviço de Administração, 25 de maio de 1955 — Copiada fielmente: *Hedwiges Gama dos Anjos*, Escrivão classe H matrícula n. 65.084. — Confere: *Diva Segurado de Sousa Gomes*, Oficial Administrativo, classe O, matrícula n. 16.635. — Visto: *Pericles Martins*, Chefe do ESA, matrícula n. 3.408. (N. 16.753 — Dia 27-5-55 — Cr\$ 285,60)

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e a senhora Maria Amélia de Almeida Soares, Diretor responsável pelo Instituto Padilha Paqueta, sito à Rua Dr. Lacerda ns. 57 e 59, para internamento de 360 (trezentos e sessenta) menores, a razão de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) diários por vaga contratada.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com a presença das partes acima citadas, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Nely Ferreira Soares, Dactilógrafo, classe H, matrícula n. 74.770, designada para lavrar este Termo, foi convenção o contrato de 360 (trezentos e sessenta) vagas para internamento de menores, do sexo masculino, no estabelecimento acima mencionado mediante as seguintes cláusulas, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito no Processo n. 3.001.716 de 29 de março de 1955. Primeira — O prazo de internamento será de 25 de março a 20 de dezembro do corrente ano. Segunda — A diária a ser paga será de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) por vaga contratada. Terceira — O pagamento será processado mensalmente, fazendo-se o cálculo por vagas contratadas. — Quarta — As obrigações dos contratantes decorrerão especialmente das instruções n. 11-SGE, de 4 de março de 1955 e do Edital de Concorrência n. 1-SGE, publicados no Diário Oficial, Seção II, de 5 de março de 1955, que passam a fazer parte integrante deste contrato. — Quinta — A orientação e fiscalização do Departamento de Saúde Escolar, previstas no art. 27 das Instruções n. 11-SGE compreenderão a assistência e a cooperação dos órgãos componentes deste Departamento. Sexta — A despesa decorrente deste contrato na importância de Cr\$ 5.365.800,00 (cinco mil

lhões, trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros), foi devidamente empenhada na verba 400 SGE — Código 3491 — Para internação de menores em escolas particulares — (a partir de 4 anos de idade) do orçamento vigente. Sétima — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Oitava — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Nona — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 30 de março de 1955 e 12 de maio de 1955, respectivamente nos Processos ns. 3.001.716-55 (Ofício n. 1-SIM, de 29 de maio de 1955) e 3.299.606, de 1955 (Ofício sem número SIM, de 5 de abril de 1955, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme, pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Nely Ferreira Soares, Dactilógrafo classe H, matrícula n. 74.770, que o escrevi. A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia número 12.00405, de 23 de maio de 1955 na mesma data. — Distrito Federal, em 23 de maio de 1955. — *Haroldo Lisboa da Cunha.* — *Maria Amélia de Almeida Soares.* — Testemunhas: *Julieta de Aragão Silveira.* — *Assistentes Antonio Ferreira Junior.* — *Nely Ferreira Soares.* — Serviço de Administração, em 24 de maio de 1955. — Copiada fielmente: *Georgette Baumgart* matrícula n. 56.445. — Confere: *Diva Segurado de Sousa Gomes*, matrícula n. 16.635 Oficial Administrativo classe O. — Visto: *Pericles Martins*, Chefe do ESA.

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e a senhora Alice da Silva Ferreira Diretor responsável pelo Instituto Padilha (Tijuca), sito à Rua Conde de Bonfim n. 535, para internamento de 80 (oitenta) menores, a razão de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) diários, por vaga contratada.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com a presença das partes acima citadas, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Nely Ferreira Soares, Dactilógrafo classe H, matrícula n. 74.770 designada para lavrar este termo, foi convenção o contrato de 80 (oitenta) vagas para internamento de menores do sexo masculino, no estabelecimento acima referido mediante as seguintes cláusulas, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no Processo n. 3.001.716, de 29 de março de 1955. Primeira — O prazo de internamento será de 25 de março a 20 de dezembro do corrente ano. Segunda — A diária a ser paga será de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) por vaga contratada. — Terceira — O pagamento será processado mensalmente, fazendo-se o cálculo por vagas contratadas. — Quarta — As obrigações dos contratantes decorrerão especialmente das instruções n. 11-SGE, de 4 de março de 1955, Diário Oficial, Seção II, de 5 de março de 1955 que passam a fazer parte integrante deste contrato. Quinta — A orientação e

fiscalização do Departamento de Saúde Escolar, previstas no artigo 27 das Instruções n. 11-SGE compreenderão a assistência e a cooperação dos órgãos componentes desse Departamento. Sexta — A despesa decorrente desse contrato, na importância de Cr\$ 1.192.400,00 (um milhão cento e noventa e dois mil quatrocentos cruzeiros), foi devidamente empenhada na verba 400-SGE — Código 3491 — Para internação de menores em escolas particulares — (a partir de 4 anos de idade) — do orçamento vigente. Sétima — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Oitava — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Nona — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E por se acharem assumidos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 30 de março de 1955 e 12 de maio de 1955, respectivamente nos Processos números 3.001.716-55 (Ofício n. 1-SIM de 29 de março de 1955) e 3.229.606 de 1955 (Ofício sem número SIM de 5 de abril de 1955) tendo sido presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Nely Ferreira Soares, Datilógrafo, classe H, matrícula n. 74.770, que o escrevi. A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia número 12.00406, de 23 de maio de 1955, na mesma data. — Distrito Federal, em 23 de maio de 1955.

— Haroldo Lisboa da Cunha. — Alice da Silva Ferreira. — P. p. Alice da Silva Ferreira. — Maria Amélia de Almeida Soares. — Testemunhas: Julieta de Aragão Silveira. — Aristides Antonio Ferreira Junior. — Nely Ferreira Soares — Serviço de Administração, em 24 de maio de 1955. — Copiei fielmente: Georgette Baumgart, matrícula n. 56.445. — Confere: Diva Segurado de Souza Gomes, matrícula n. 16.635, Oficial Administrativo, classe O. — Visto: Pericles Martins Chefe do ESA. (N. 16.761 — Dia 27-5-55 — Cr\$ 305,00)

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Distribuição

Térmo de contrato para aquisição de 6 equipamentos transmissores receptores, 6 vibradores e 2 microfones destinados ao Departamento de Assistência Hospitalar, como parte do Serviço de rádio nas ambulâncias de pronto socorro, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Byington & Companhia estabelecida na Rua Pedro Lessa número 35, nesta Capital, e representada pelo Senhores Adolfo Justino Pereira e Antônio Júlio da Silva Anachoreta, respectivamente gerente e procurador da aludida firma

Aos vinte e sete dias dos mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha, número oitocentos e um, quinto andar compareceram os senhores Adolfo Justino Pereira e Antônio Júlio da Silva Anachoreta, respectivamente gerente e procurador da firma Byington & Companhia, esta-

belecida na Rua Pedro Lessa, número trinta e cinco, nesta Capital, que, de conformidade com sua proposta apresentada à concorrência pública número 7 (sete), realizada aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, pela Comissão de Aquisição de Material declarou comprometer-se a fornecer e instalar seis equipamentos transmissores receptores, seis vibradores e dois microfones, destinados ao Departamento de Assistência Hospitalar, como parte do serviço de rádio nas ambulâncias de pronto socorro, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas: Primeira — A firma Byington & Companhia se obriga a fornecer e instalar 6 (seis) unidades transmissoras receptoras, marca Motorola, modelo FMTR-80-D para serviço móvel de radiocomunicações, em onda ultra curta, com sistema de modulação em frequência entre 40 e 50M-/s., potência efetiva de saída 30 watts completa, com válvulas, alto-falante, caixa de controle, cabos de conexões e microfone P-255-A, para alimentação primária de 6 volts DC; 6 (seis) vibradores marca Motorola, modelo 48-B 802.700; 2 (dois) microfones, marca Motorola, modelo P-255 A. Características básicas do equipamento Motorola — Modelo FMTR — 80-D — Receptor: — Sensibilidade mínima — 0,4 microvolt para 20 dB de atenuação. Seletividade: — 100 dB a + 35 Kc-s; Emissões Espúrias — 100 dB de atenuação mínima; Estabilidade de frequência — + 0,0015 a 0,003% para variações de temperatura de 30° a + 60° centígrados (Referência + 25° C) (Cristal em câmara termostática). Transmissor — Potência efetiva — 30 watts. Emissões de espúrias — 70 dB abaixo do nível do carrier. Estabilidade de frequência — + 0,0015 a 0,003% para variações de temperatura de 30° a + 60° centígrados (referência + 25° C) (Cristal em câmara termostática). — Modulação FM + 15 ... Kc/s para 100% de modulação com dispositivo automático para controle instantâneo de desvio. Alimentação primária — 6 volts DC., na conformidade de sua proposta apresentada à Concorrência Pública n. 7 (sete), de onze de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, pela importância total de Cr\$ 541.400,00 — quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos cruzeiros. Segunda — O equipamento em apreço será entregue e instalado imediatamente após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Terceira — Para garantia do fornecimento e instalação em apreço, a firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 27.070,00 (vinte e sete mil e setenta e sete cruzeiros), em moeda corrente de acordo com a guia número 5.174 (cinco mil cento e setenta e quatro), de vinte e seis de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, desta Secretaria Geral. Quarta — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal. — Quinta — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em causa e decorrido do prazo de 1 (um) ano, dado pela firma contratante como garantia para o perfeito funcionamento do equipamento, objeto do presente contrato Sexta — A despesa com o equipamento em apreço, que importa no total de Cr\$ 541.400,00 — quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos cruzeiros), correrá pela Verba 606 (seiscentos e seis) — Código 345.2 (trezentos e quarenta e cinco) — ponto — dois, do orçamento vigente, onde foi devidamente empenhada. Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de regis-

trado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização qualquer, no caso de denegação desse registro. Oitava — A firma Byington & Companhia se compromete a dar garantia pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da entrega e instalação, contra qualquer defeito do material ou de fabricação, desde que não decorra de má conservação ou imperfeita operação, exclusive as peças sujeitas a desgaste com o uso normal tais como as válvulas e vibradores, assim como assistência técnica permanente ao referido equipamento. Nona — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 2.168,00 (dois mil cento e sessenta e oito cruzeiros) foi pago pela guia n. 4.717.969 (quatro milhões setecentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e nove), de vinte e seis de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, desta Secretaria Geral. O senhor Adolfo Justino Pereira, gerente da firma Byington & Companhia, apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a lei dos dois terços. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado a vinte e três de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco no Processo número 6.015.680-55 (seis milhões quinze mil seiscentos e oitenta, de mil novecentos e cinquenta e cinco), desta Secretaria Geral, eu, Margarida Maria de Castro Moreira da Silva, Oficial Administrativo classe K, com exercício nesta Secretaria Geral, para clareza e para que produzida todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, val assinado pelo Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelos senhores Adolfo Justino Pereira e Antônio Júlio da Silva Anachoreta, respectivamente gerente e procurador da firma Byington & Companhia, e pelas testemunhas, doutores Zaire Silva e Carlos Alberto Gonçalves. — Distrito Federal, em 27 de maio de 1955. — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima. — Adolfo Justino Pereira. — Antônio Júlio da Silva Anachoreta. — Zaire Silva. — Carlos Alberto Gonçalves. — Margarida Maria de Castro Moreira da Silva. — Copiei fielmente: Yolanda Bottel, Escriturário classe G, matrícula n. 73.536. — Confere: Margarida Maria de Castro Moreira da Silva, Oficial Administrativo classe K, matrícula n. 45.960. — Visto: Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente, pd. CC-5, matrícula número 33.513. (N. 16.803 — Dia 28-5-55 — Cr\$ 612,00)

Serviço de Expediente

Retificação do Diário Oficial de 27 de maio de 1955 — Fls. 3.608-9.

Térmo de contrato de locação de imóvel que fazem, como locador a Companhia Progresso Industrial do Brasil representada por seu Diretor Imobiliário, Doutor Antônio Guedes Valente, e como locatária, a Prefeitura do Distrito Federal, neste ato, representada pelo Secretário-Geral de Saúde e Assistência, Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima.

Início de contrato —

27.ª linha — Onde se lê: condições

— Leia-se: condições.

Cláusula quinta —

1.ª linha — Onde se lê: o outorgada

— Leia-se: A outorgada

Cláusula nona —

3.ª linha — Onde se lê: locatária. —

Leia-se: locatária

Final do contrato — na parte das

assinaturas —

Onde se lê: matrícula número...

— Leia-se: matrícula número 19.985

Retificação do Diário Oficial de 26

de maio de 1955 — fls. 3.570.

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, e a firma «ECAR» S.A. — Empresa Carioca de Alvenaria e Revestimento, com escritório à Rua México, número 41, 10.º — décimo — andar, sala 1.002, etc. 5.ª linha — Onde se lê: 39.ª, 4.ª e 41.ª linhas etc... — Leia-se: 39.ª, 40.ª e 41.ª linhas etc...

Cláusula oitava — 3.ª linha — Onde se lê: 7.ª linha — Leia-se: 14.ª linha. (Cento e Dez Cruzeiros), correspon-

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

S. T. E. de Túneis da Cidade

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Estacas Franki Ltda., para realização dos estudos e organização dos projetos, especificações, cálculos e justificativas técnicas das instalações elétricas, eletro-mecânicas e hidráulicas, para iluminação, ventilação, sinalização, telefones, rádio-comunicações, proteção contra incêndios e lavagem interna do túnel Catumbi-Laranjeiras.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, situada à Praça Demétrio Ribeiro s/n. esquina da rua Felipe de Oliveira presentes o Sr. Engenheiro Antônio Rousel Rapposo de Almeida — Chefe do referido Serviço Técnico Especial que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, neste termo, doravante designada «Prefeitura» e os Senhores Pierre Germain Maurice Putzeys e Antônio José da Costa Nunes, na qualidade de procuradores da firma Estacas Franki Ltda., doravante denominada «Contratante», que declararam vir assinar o presente termo de contrato, para realização dos estudos e organização dos projetos, especificações, cálculos e justificativas técnicas das instalações elétricas, eletro-mecânicas e hidráulicas, para a iluminação, ventilação, sinalização, telefones, rádio-comunicações, proteção contra incêndios e lavagem interna do túnel Catumbi-Laranjeiras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 (vinte e nove) combinado com o artigo 7.º (sétimo) do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 (doze mil cento e setenta e dois) de 31 (trinta e um) de junho de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações que, embora não transcrito fica fazendo parte integrante do presente contrato que se regerá pelas cláusulas a seguir, cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito em 24 (vinte e quatro) de maio de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco); no processo n. 7.000.322-55 (sete milhões, trezentos e vinte e dois de cinquenta e cinco). — Cláusula Primeira — Objeto do contrato — O presente contrato tem por fim a realização dos estudos e organização dos projetos, especificações, cálculos e justificativas técnicas das instalações elétricas, eletro-mecânicas e hidráulicas para iluminação, ventilação, telefones, rádio-comunicações, proteção contra incêndios e lavagem interna do túnel Catumbi-Laranjeiras. — Cláusula Segunda — Os estudos e projetos a que se refere o presente contrato serão executados sob a direção do Engenheiro Antônio José da Costa Nunes, carteira do CREA n. 2.862-D da 5ª. (quinta) Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas

suas relações com a Prefeitura em matéria de serviço. — Cláusula Terceira — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidas integralmente todas as normas que serviram de base à concorrência. — Cláusula Quarta — Na execução dos trabalhos contratados, além do prescrito na cláusula 3a, (terceira), serão obedecidas as seguintes especificações: — Instalações elétricas eletro-mecânicas e hidráulicas. — Deverá ser feito o estudo necessário para a organização e apresentação do projeto definitivo de todas as instalações elétricas, eletro-mecânicas e hidráulicas, para iluminação interna, ventilação mecânica, sinalização, telefones, rádio-transmissão, proteção contra incêndio e para lavagem do túnel, o qual deverá apresentar melhores condições técnicas e melhoramentos utilizados nos túneis recentemente entregues ao tráfego de veículos em outros países. — Iluminação interna — A iluminação interna do túnel deverá ser projetada de modo a satisfazer certas condições que exigem que os obstáculos sejam percebidos dentro de um intervalo de tempo que permita aos condutores de veículos efetuar manobras necessárias à segurança do tráfego; intervalo esse que deve ser tanto menor quanto maior for a velocidade permitida aos veículos. A iluminação projetada deverá evitar: 1) — que os condutores de veículos sejam incomodados por uma discordância muito forte entre a iluminação do exterior e a iluminação do interior do túnel; 2) — os reflexos e o deslumbramento, assegurando uma boa visibilidade; e deverá garantir: 3) — a maior economia nos gastos da exploração, compatível com as exigências de uma iluminação racional; 4) — a continuidade da iluminação. A intensidade luminosa do interior do túnel deverá ser, pelo menos, igual às intensidades de suas vias de acesso ou mesmo um pouco maiores, para atender ao fator psicológico que resulta do constrangimento que é experimentado pelos condutores de veículos ao atravessar uma passagem coberta como é um túnel. Deverá ser cuidadosamente estudado o fenômeno de adaptação às grandes variações de iluminação, devido à brutal queda da percepção visual nos primeiros instantes, a qual é função da diferença de luz, seguida de um retorno lento às condições primitivas, cuja duração é função da própria iluminação do local em que se opere esse retorno. Deverá ser levado em consideração o efeito da diferença de composição especial da luz natural para a luz artificial, por que essa diferença afeta a sensibilidade da retina variando com o comprimento da onda da cor da luz que a excita e com a energia relativa de cada elemento monocromático, de que se compõe a irradiação total. A iluminação interna do túnel deverá ser tal que apresente uma aparência alegre e convidativa do túnel iluminado, o que deverá ser conseguido pela perfeita distribuição de luz para os pés direito e para a abóbada. Não deverá apresentar sombras flutuantes, nem luz muito viva, nem globos de luz na vista dos condutores de veículos. Deverá ser garantida a continuidade da iluminação, a fim de ser evitado o sério perigo de um súbito «black-out» em qualquer seção do túnel. Como justificativa para a escolha do tipo de lâmpadas a serem utilizadas na iluminação do túnel, se incandescentes ou fluorescentes, deverá ser devidamente comprovada com: a sua eficiência, custos de instalação e de operação, número de watts absorvidos, etc. Ventilação mecânica — A ventilação deverá ser suficientemente eficaz para tornar o túnel seguro e confortável, tanto para os condutores de veículos e seus passageiros,

como para os guardas e fiscais do tráfego e para os operários dos diversos serviços do túnel. Além disso, ela deverá ser executada levando-se em conta a menor despesa de instalação e o mínimo de despesa de exploração. Acompanhando o projeto, deverá ser apresentado memorial justificativo do qual conste: I) — quantidade e composição química dos gases expedidos pelos veículos automoveis; II) — diluição necessária para tornar inofensivos os gases produzidos pelos veículos automoveis; III) — Método e equipamento necessário para assegurar uma ventilação conveniente; IV) — Cálculo do número de veículos a considerar para a ventilação; V) — Volume de ar a ser insuflado; VI) — Seção dos canais para insuflamento e para exaustão do ar; VII) — Cálculo da potência elétrica a ser instalada; VIII) — Localização dos poços e edifícios de ventilação; IX) — Comando das instalações elétricas e de ventilação; detectores de óxido de carbono e outros aparelhos controladores. A instalação de ventilação deverá ser tal que, em qualquer momento e em qualquer ponto do túnel, a taxa do monóxido de carbono no ar atmosférico no interior do túnel não seja superior à proporção de 4/10.000. A diluição de 4/10.000 imposta deverá ser obtida quaisquer que sejam as condições suscetíveis de se produzir, especialmente para as diversas temperaturas e graus hidrométricos do ar exterior. Ela deverá igualmente ser assegurada quaisquer que sejam as influências perturbadoras de origem interna, suscetíveis de influenciarem o funcionamento das instalações, especialmente no caso de uma diferença de condições atmosféricas reinantes em cada uma das bocas do túnel. Deverá ser adotado um sistema de ventilação que já tenha demonstrado sua eficiência em outros túneis, e de modo que não haja necessidade de serem ventilados os trechos iniciais de 50 (cinquenta) metros de cada boca, reduzindo-se, assim, o comprimento do túnel sobre o qual deverá agir a ventilação, para 1.200 metros. De preferência deverá o projeto apresentar as galerias de insuflamento e exaustão, localizadas em espaço a ser obtido entre a abóbada do túnel e uma estrutura em arco, que constituirá o teto aparente do túnel. Deverá ser considerada a conveniência da alimentação do ar fresco e a retirada do ar viciado por meio de poços verticais ou «ahafta» a serem precludos na montanha. O projeto deverá indicar as localizações das casas de máquinas onde serão instaladas os ventiladores. As casas de máquinas deverão ser dirigidas de uma cabine de comando instalada no exterior do túnel. Dessa cabine de comando serão feitas as ligações dos aparelhos segundo os diversos regimes, de acordo com as condições estabelecidas em função do tráfego e de acordo também com as curvas de consumo dos ventiladores. A iluminação elétrica será feita pela rede urbana que fornecerá corrente alternada de 6.000 volts. Por razões de segurança, a alimentação elétrica de cada casa de máquinas deverá ser feita por ambos os lados do túnel isto é, por Catumbi e por Laranjeiras. Deverá ser apresentado o cálculo completo por circuitos de aeração, as disposições de suas diferentes partes e fixadas as características, o número e as dimensões dos ventiladores. O funcionamento dos circuitos de aeração deverá ter lugar em regime variável, em razão da variação da intensidade da circulação e da variação das condições atmosféricas exteriores. Deverá ser fornecido o estudo das condições de funcionamento em regimes inferiores e correspondentes à circulação reduzida. Deverá ser

apresentado o estudo dos grupos de ventilação: ventiladores, motores e transmissões, sendo indispensável dispor-se de, pelo menos, 4 (quatro) regimes de trabalho, correspondendo às solicitações representando: 35,50,75 e 100% da solicitação máxima, com apresetnação das curvas características e o rendimento dos ventiladores, dos motores e das transmissões assim como, a indicação de fator de potência para todos os regimes de funcionamento. As curvas características dos ventiladores deverão ser estabelecidas para o conjunto do ventilador e das peças de ligação que o acompanham, tomando-se a atmosfera para origem. Deverão ser fornecidas indicações e especificações das instalações de telemando e de telecontrole, que serem indicadas para assegurar o comando de cada um dos grupos de ventilação e o controle do seu funcionamento, a serem efetuados na cabine de comando instalada no interior do túnel. Deverão também ser apresentadas indicações e especificações para a instalação dos aparelhos de contagem de veículos e para a determinação do teor do óxido de carbono. Deverão também ser apresentados os projetos, em planta baixa e em cortes, das casas de máquinas e da cabine de comando, assim como a composição arquitetônica das fachadas. Sinalização — A sinalização do tráfego do túnel deverá ser projetada de acordo com o sistema usado nos diversos logradouros da cidade, devendo ser assegurado por meio de sinais luminosos adequados, colocados nas bocas e ao longo do túnel, para atender, no mínimo, às seguintes eventualidades: passagem livre, marcha vagarosa, parada de veículos, mudança de faixa e parada de motores. Estes sinais deverão possuir comandos automáticos manuais e mistos e serão comandados do interior do túnel e da cabine de comando. Proteção contra incêndios — O sistema de proteção contra incêndio deverá ser previsto ao longo de todo o túnel, e assim também a colocação de hidrantes e canalizações especiais para esse fim. Telefones e rádio-comunicações — Deverá ser prevista a instalação de telefones e rádio comunicações — Deverá ser prevista a instalação de telefones ao longo do túnel em postos predeterminados ligados à cabine de comando constituindo uma rede independente da rede da cidade ou a ela ligada. A essa mesma rede deverão ser ligados as casas de máquinas e todos os demais pontos considerados importantes da instalação. Deverá ser prevista a ligação das cabines de comando à rede telefônica da cidade. Deverá ser prevista a possibilidade de transmissão com auto-falantes de ordens e recomendações aos condutores de veículos, quer diretamente das cabines de comando, quer ao longo do túnel, pelos guardas em serviço. Lavagem interna — Deverá ser projetado um sistema mecânico de lavagem do túnel objetivando a menor perturbação possível do tráfego. — Cláusula Quinta — O prazo para completa execução dos trabalhos contratados será de 210 (duzentos e dez) dias contados na forma do art. 50 do Caderno de Obrigações. — Cláusula Sexta — Aprovação dos projetos — Os projetos apresentados pela «Contratante» deverão ser aprovados, nos setores respectivos, pelos órgãos oficiais e companhias concessionárias competentes para então serem submetidas à aprovação da Prefeitura. — Cláusula Sétima — Corresponsabilidade — Todos os desenhos, plantas e detalhes, bem como os cálculos e especificações dos diversos objetos do presente contrato, deverão conter, além da assinatura do responsável pelo projeto por parte da «Contratante» o endosso que comprove a colaboração técnica

das firmas Pieux Franki, de Liège e Parsons, Brinckerhoff, Hall & Macdonald, de Nova Iorque. — Cláusula Oitava — Valor do Contrato — A Prefeitura pagará a contratante pelos trabalhos executados o preço global de Cr\$ 5.950.000,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros) que é o valor do presente contrato. — Cláusula Nona — Condições de pagamento — O pagamento será feito em quatro prestações que obedecerão o seguinte critério: Cr\$ 1.487.500,00 ou sejam 25% do preço global constante da cláusula oitava após a assinatura e registro do contrato, e apresentando o índice geral do projeto; Cr\$ 1.487.500,00 ou sejam 25% de preço global citado, 2 meses após o registro do contrato, desde que já apresentado o projeto da seção transversal no que se refere às áreas previstas para a ventilação; Cr\$ 1.487.500,00 ou sejam 25% do preço global citado, quatro meses após o registro do contrato, desde que apresentado o projeto de iluminação; Cr\$ 1.487.500,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) ou sejam 25% de preço global citado sete meses após o registro do contrato, desde que apresentado o projeto e especificações completas, de acordo com este contrato. — Cláusula Décima — Empenho da despesa — Para atender o pagamento da despesa com os trabalhos contratados foram conforme documento n. 1. (um) e 2 (dois) empenhadas as importâncias de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) à conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 12.735 (doze mil setecentos e trinta e cinco) de 28 (vinte e oito) de dezembro de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro) e Cr\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil cruzeiros) à conta da verba 713-347.2 (setecentos e treze traço trezentos e quarenta e sete ponto dois) do orçamento vigente. — Cláusula Décima Primeira — Tratando-se da execução de trabalhos e estudos e organização dos projetos, especificações, cálculos e justificativas técnicas a contratante não está sujeita ao prazo de conservação estabelecido no Caderno de Obrigações tendo, de acordo com o § 2º do artigo 68 do Caderno de Obrigações sido fixado em Cr\$ 115.000,00 o valor da caução para assegurar a confecção dos estudos e organização dos projetos especificações, cálculos e justificativa técnicas. — Cláusula Décima Segunda — Os estudos e organização dos projetos, especificações, cálculos e justificativas técnicas só poderão ter aceitação definitiva após aprovação pela Prefeitura. — Cláusula Décima Terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato a Contratante estará sujeita a multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — Cláusula Décima Quarta — Foro — A Contratante eleger para domicílio legal, a cidade do Rio de Janeiro. — Cláusula Décima Quinta — Validade do Contrato — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado no Tribunal de Contas, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser ao mesmo negado registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos a que tiver feito em consequência deste contrato. — Cláusula Décima Sexta — A Prefeitura reserva-se o direito de alinear as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. — Cláusula Décima Sétima — Para garantia da execução das obras contratadas a «Contratante» depositou nos cofres

municipais a importância de Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros) em apólices de Obrigações de Guerra do Decreto n. 4.789, de 5 de outubro de 1942, conforme consta da Guia n. 16.907 do Departamento de Contabilidade. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas adiante nomeadas. A «Contratante» pagou, pela Guia n. 3.011.741 (três milhões, onze mil, setecentos e quarenta e um) de 26 de maio de 1955, a importância de Cr\$ 132,00 (cento e trinta e dois cruzeiros), correspondente às taxas de assinatura do termo, previstas nas leis 308 e 318, de 21 de janeiro de 1948 e 29 de janeiro de 1949 respectivamente, acrescidas de 10% na forma prevista no Decreto-lei n. 244, de 1 de fevereiro de 1938. E eu, **Sérgio Menescal**, matrícula n. 69.098, com exercício no Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, lavrei o presente termo que subscrevo. — Rio de Janeiro, Distrito Federal, Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, em 26 de maio de 1955. — **Antônio Russell Raposo de Almeida**, **Pierre Germain Maurice Putzeys** e **Antônio da Costa Nunes**, Testemunhas: **Elpidio Silva** — **Daqoberto da Cunha Paiva** — **Sérgio Menescal**, matrícula n. 69.098. (N.º 16.856 — 28-5-55 — Cr\$ 1.428,00)

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Térmo de contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Pavimentação e Construções Ltda. com escritório à rua Mércio n. 98, sala 309, para realização das obras de execução dos serviços de reparação da pavimentação das ruas Clarimundo de Melo e Padre Telêmaco 9º e 10º Distrito de Obras

Aos 27 dias do mês de maio de 1955, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 3º andar, presentes o senhor Diretor do aludido Departamento, engenheiro civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a «Prefeitura» do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura» e o Sr. Joaquim Tito Lopes Felizardo, brasileiro, residente nesta Capital, na qualidade de diretor da firma Pavimentação e Construções Felizardo Ltda., doravante denominada «Contratante» que declarou vir assinar o presente Termo de Contrato para execução das obras de execução dos serviços de reparação da pavimentação das ruas Clarimundo de Melo e Padre Telêmaco n. 9º e 10º Distrito de Obras. — Sendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do Art. 2º combinado com o Art. 7º do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n. 12.172 de 31 de julho de 1953, sujeitando-se outrossim, as estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 10 de maio de 1955, no processo n. 7.505.287-55 — Cláusula Primeira — O presente contrato tem por fim a execução dos serviços de reparação da pavimentação das ruas Clarimundo de Melo e Padre Telêmaco n. 9º e 10º Distrito de Obras. — Cláusula Segunda — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Joaquim Tito Lopes Felizardo, carteira

de CREA n. 7.229-D da 5a. Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço. — Cláusula Terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. — Cláusula Quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. — Cláusula Quinta — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 180 dias, contados na forma do Art. 50 do Caderno de Obrigações. — Cláusula Sexta — A «Prefeitura» pagará a «Contratante» pelos serviços executados, os seguintes preços unitários. — 1 — Por m2 de reparação de pavimentação, de pavimentação, inclusive colocação de pó de pedra ou areia, com aproveitamento dos paralelepípedos existentes — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). — 2 — Por m2 de reparação de pavimentação de paralelepípedos inclusive colchão de pó de pedra ou areia, com aproveitamento dos paralelepípedos existentes e fornecimento dos que se fizerem necessários até 25% — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). — 3 — Por m2 de reparação de pavimentação de paralelepípedos inclusive colchão de pó de pedra ou areia e base de macadame com aproveitamento dos paralelepípedos existentes — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). — 4 — Por m2 de reparação de pavimentação de paralelepípedos, inclusive colchão de pó de pedra ou areia e base de macadame com aproveitamento dos paralelepípedos existentes, fornecimento dos que fizerem necessários até 25% — Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros). — 5 — Por m2 de reajuntamento com betume ou alcatrão de Volta Redonda, fornecimento de betume ou alcatrão pelo empreiteiro — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). — 6 — Por m2 de reajuntamento com betume ou alcatrão de Volta Redonda, fornecimento do betume pelo Prefeitura do Distrito Federal — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). — 7 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — 8 — Por metro de reforçamento e assentamento de meios fios curvo de granito — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — 9 — Por metro de reassentamento de meios fios retos e curvos, inclusive abertura e soca da vala — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros). — 10 — Por metro de travessão de granito sobre base de concreto — Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros). — 11 — Por m2 de base de macadame com 0,15m depois de comprimida — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros). — 13 — Por m3 de escavação e remoção do solo imprestável, para consolidação da sub-base da superfície pavimentada — Cr\$ 10,00 (cem cruzeiros). — N. B. — Os serviços de reposição (casca-haja) serão pagos de acordo com a tabela «C», aprovada pela lei n. 318 de 29 de janeiro de 1949. — Cláusula Sétima — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 3.108.000,00 (três milhões, cento e oito mil cruzeiros) que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. — Cláusula Oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi contornado o doc. numero 9 de 1955, empenhada a importância de Cr\$ 3.108.000,00 (três milhões cento e oito mil cruzeiros) a conta da verba 706-347.4 do orçamento vigente. — Cláusula Nona — A «Contratante» está sujeita a conservação por sua

conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 720 dias. — Cláusula Décima — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — Cláusula Undécima — Fica estabelecido na forma do disposto no art. 46 do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: — Rua Elias da Silva n. 25. — Cláusula Duodécima — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da «Contratante», salvo quando esses trabalhos forem determinados pela «Prefeitura». — Cláusula Décima Terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a «Contratante» estará sujeita as multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — Cláusula Décima Quarta — A «Contratante» elegerá para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — Cláusula Décima Quinta — A «Prefeitura» se reserva-se o direito de alinear as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do «Caderno de Obrigações», e ainda no caso da rescisão do presente contrato. — Cláusula Décima Sexta — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — Cláusula Décima Sétima — Para garantia da execução das obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) em apólices conforme consta da guia número 16.901. — Cláusula Décima Oitava — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o Art. 15, n. VI, § 5º da Constituição Federal e Circular n. 2 de 28 de março de 1949, do Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis ns. 4.555 de 3 de setembro de 1942 combinado com o de número 9.409 de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia n. 6.301.966 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 25 de maio de 1955 a quantia de Cr\$ 130,00, relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com as Leis 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviço municipais, devidos pelo Decreto número 244 de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte e a «Contratante» pelo Sr. Joaquim Tito Lopes Felizardo e na qualidade de testemunhas os Srs. — Manoel da Freitas e — Aloizio Destri e por mim — Benedito Freitas, Oficial Administrativo classe J matrícula n. 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1955. — **Nelson de Freitas** e **Aloizio Destri** Engenheiro responsável — **Joaquim Tito Lopes Felizardo** — **Benedito Freitas** Copiei fielmente — **Mario Neves Pereira**, matrícula 62.680. — Confere: — **Alberto Martins Filho**, matrícula número 63.324.

ATOS REGIMENTAIS

DO

Tribunal de Justiça do Distrito Federal

INDICES GERAL E ALFABÉTICO REMISSIVO

DIVULGAÇÃO N.º 675

Preço, Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 7

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N. 162

Concurso para Professor de Ensino Técnico

(Curso Básico e Curso Técnico)

DISCIPLINA FRANCÊS

O Chefe do Serviço de Seleção avisa aos interessados, que a prova escrita de Francês, do Concurso para

Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico), será realizada no dia 11 de junho p. futuro, para os candidatos inscritos no 1.º Ciclo, às 13 horas, no Edifício Andorinha — Avenida Almirante Barroso n. 81 — 2.º andar, e no dia 14 de junho, às 19,30 horas, no mesmo local, para o 2.º ciclo.

Os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes da hora acima determinada munidos de lápis tinta, caneta tinteiro, e os respectivos cartões de identificação.

Distrito Federal, 30 de maio de 1955. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

PROMOÇÃO

Carreira de Oficial de Vigilância do Q. P.

3.º QUADRIMESTRE DE 1954

2.ª Publicação

Relação apurada depois de examinadas e decididas as contestações apresentadas.

As promoções obedecerão, alternadamente, ao critério de antiguidade e ao de merecimento.

Deixam de ser republicadas as classes "O" (Final de Carreira); classe "N", por inexistência de vaga na classe superior para o acesso e classe "M", por inexistência de ocupantes.

As vagas para promoção são as seguintes:

Fixado	Classe	Vagas		Critério da Primeira promoção
		Antig.	Merec.	
20	O	—	—	—
36	N	—	—	—
40	M	11	11	Merecimento
55	L	11	11	Antiguidade
65	K	11	11	Antiguidade
100	J	—	—	—

De conformidade com o estabelecido no artigo 24 e seu Parágrafo 1.º do Regulamento de Promoções, aprovado pelo Decreto n. 12.058-53, a indicação do nome dos funcionários que satisfaçam as condições para promoção por merecimento deverá ser apresentada no prazo máximo de dez (10) dias, a partir da publicação deste edital.

Classificação, por ordem de antiguidade, a ser submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

CLASSE "N" Número de ocupantes 33

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
a) Deixam de ser relacionados os ocupantes dessa classe por inexistência de vaga na classe seguinte, para o acesso dos mesmos.				

CLASSE "L" Número de ocupantes 55

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço Na classe	Tempo de serviço Na P.D.F.
1	Alvaro Emilio dos Santos	5.187	794	10.837
2	Murilo da Silveira Lima	14.525	794	8.127
3	João Moreira dos Santos	25.379	794	7.878
4	Frederico Gonçalves Guimarães	10.929	794	7.357
5	Paulo Freitas de Almeida Prado	28.747	794	7.249
6	Lúcio Soares Cardoso	10.567	794	7.238
7	Aurino Dias de Freitas	5.613	794	7.234
8	José Solon Bezerril	14.528	794	7.218
9	José Monta	5.724	794	7.214
10	João dos Reis	5.632	794	7.215

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
11	Jorge Silva e Souza	5.640	794	7.213
12	Feliciano Primo Pereira	5.631	794	7.205
13	Carlos Leite	5.726	794	7.176
14	Bernardino Ribeiro Barreto	5.141	794	7.163
15	Luciano Sellak Gozzini	28.750	794	7.113
16	Bartolomeu Ferreira da Silva	28.772	794	7.096
17	Humberto Evilzio da Almeida	25.378	794	7.071
18	Adelino José Batista	9.947	794	6.823
19	Gabriel Carneiro Lopes	25.372	794	6.394
20	Amarillo Navares de Souza	5.601	794	6.336
21	Hilário de Oliveira	48.682	794	3.119
22	Severino Pessoa Muniz	60.221	773	7.151

a) Os demais não concorrem à promoção por não possuírem o interstício de 730 dias na classe, conforme o estabelecido no artigo 6.º, Parágrafo 1.º do Regulamento de Promoções

CLASSE "K" Número de ocupantes 65

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Olegário Teófilo Pinto Monteiro Júnior	44.579	794	7.121
2	Antônio da Rocha Viana	60.784	794	7.091
3	Higino Marçal	16.468	794	7.087
4	Vitor Alves Merlindo	17.896	794	7.086
5	Alexandrino dos Santos Faria	22.095	794	7.081
6	João de Carvalho Miranda	44.577	794	7.080
7	Sinval Borges de Oliveira	17.889	794	7.070
8	Júlio Pinto de Souza	16.040	794	7.059
9	Demócrito Pacheco	2.8237	794	7.047
10	Cícero Ribeiro dos Santos	17.891	794	7.046
11	Manoel Augusto de Macedo	30.173	794	7.034
12	Ulisses Duarte Silveira	24.008	794	7.032
13	Joaquim Pereira da Silva Júnior	67.101	794	7.030
14	Manoel de Souza	16.807	794	7.026
15	Luiz Augusto Gonçalves	16.471	794	7.026
16	Joaquim Linhares Filho	61.473	794	7.015
17	Mário Cerqueira Esmeriz	15.715	794	7.003
18	Otávio Dantas Rabelo	25.318	794	7.000
19	Salvador Dias Cardoso	6.344	794	6.996
20	Jacinto Elias Beck	8.530	794	6.996
21	João Pereira Magalhães	5.186	794	6.995
22	Agostinho Marques Travassos Filho	6.996	794	6.994
23	Paulo Bracet	16.472	794	6.988
24	Orlando Eyselke	17.422	794	6.988
25	Carlos Carins Ferreira	17.422	794	6.966
26	Orlando da Costa Lima	15.525	794	6.962
27	Silvio da Cruz ardoso	17.425	794	6.945
28	Nelson Domingos Gigante	17.424	794	6.936
29	Honório Joaquim Lopes	22.411	794	6.932
30	Carlos da Cruz Ferreira	16.648	794	6.928
31	José Salomão Curv	5.190	794	6.923
32	Antnio Ribeiro da Costa	6.343	786	6.203
33	Mário Mazel Rosa	16.203	784	7.403

a) Os demais não concorrem às promoções por não possuírem o interstício de 730 dias na classe, conforme o estabelecido no artigo 6.º, Parágrafo 1.º do Regulamento de Promoções

CLASSE "J" Número de ocupantes 99

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
3	Antônio Marques dos Santos	28.239	1.396	6.751
2	Artur de Carvalho	15.706	1.329	6.874
3	Antônio Marques dos Santos	6.737	1.326	6.779
4	Armando de Souza Paiva	10.066	1.326	5.966
5	Claudionor da Silva Gomes	30.178	1.326	4.566
6	Carlos Deronineau Antunes	10.917	1.324	6.944
7	José Pereira Duarte Júnior	15.522	1.323	6.661
8	Alcides Correia de Amorim	32.216	1.245	6.843
9	Raul José de Azevedo	16.421	794	7.282
10	Artur Vieira de Mendonça	9.943	794	7.262
11	Marcelino Araújo de Almeida	11.514	794	7.262
12	Artur do Rêgo Lins Sobrinho	16.655	794	7.259
13	Sebastião Nunes	8.567	794	7.242
14	Benedito Ribeiro de Almeida	14.545	794	7.220
15	Newbert Batista de Magalhães	8.534	794	7.179
16	Waldemiro Rosa	16.099	794	7.170
17	Carlos de Almeida Ramos	8.066	794	7.150
18	Dabir Inácio de Souza Valente	5.650	794	7.138
19	Oscar do Amaral	5.629	794	7.128
20	José Paulino da Cruz	15.698	794	7.117
21	Atalfe Ferreira Carneiro	5.630	794	7.112
22	Horácio Vieira da Silva	17.448	794	7.112
23	Manoel de Menezes	7.000	794	7.081
24	Otávio Rodrigues	17.987	794	7.029
25	Nelson Pereira Jardim	22.415	794	6.983
26	Avelino da Silva Rezende	6.997	794	6.981
27	Eduardo de Almeida	6.078	794	6.980
28	Ulysses José Fortaleza	10.847	794	6.964
29	José Alberto Lacola	16.042	794	6.853
30	Mitchell Harfield Seabra Leber	15.711	794	6.931
31	Simão Batal	2.417	794	6.900
32	Nelson Augusto Bordalo	17.427	794	6.899
33	Mário Santos Dias	17.426	794	6.864
34	Oswaldo Peixoto	6.065	794	6.854
35	José Alves da C. Bastos	23.238	794	6.750
36	Alcides Maia	10.921	794	6.745
37	Humberto Maia	6.999	794	6.366
38	Paulino Werneck Alves	16.469	794	6.349
39	Waldemar de Oliveira Guimarães	28.546	794	6.250
40	Francisco G. Nunes	2.807	794	5.782
41	Anibal Alves de Maura	23.964	792	6.770
42	Vivaldo Monteiro Torres	44.581	754	6.814

a) Os demais não concorrem às promoções por não possuírem o interstício de 730 dias na classe, conforme o estabelecido no artigo 6.º do Regulamento de Promoções.

Serviço de Pagamento

PAGAMENTO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA

Será realizada no próximo dia 31, das 12 às 15 horas, no 6-PS Serviço de Pagamento, sito na Avenida Graça Aranha, 416 - sala 525, o pagamento de Encerramento de Folha das matrículas abaixo relacionadas:

- N. 1.296 — Paulo Guedes de Carvalho.
- N. 6.554 — Manoel Tibúrcio dos Santos.
- N. 6.612 — Edgard Gomes da Silva.
- N. 6.654 — Ismael Américo Muniz Freire.
- N. 6.951 — Roberto Pereira dos Santos.

- N. 7.152 — Clotilde Lengruher Neto Machado.
- N. 7.878 — Antônio Monteiro de Faria.
- N. 7.924 — João Salerno.
- N. 9.489 — Antônio Lino Senra.
- N. 11.282 — Francisco Eldinias Borges Júnior.
- N. 15.469 — João Alves de Amorim.
- N. 15.531 — Alcides Ramos da Silva.
- N. 16.048 — Manoel José do Nascimento.
- N. 16.055 — Augusto da Cunha Menezes.
- N. 18.349 — José Soares.
- N. 18.490 — Miguel Alves Viana.
- N. 18.562 — Lília Caldeira Suzarez.
- N. 18.930 — Francisco Serpa.
- N. 2.113 — Elpidio Gomes de Carvalho.

- N. 23.857 — João Amorim.
- N. 24.978 — Herminio Costa.
- N. 25.778 — Euclides Albano de Oliveira.
- N. 35.589 — Benedito Claudino.
- N. 39.672 — Ernani de Freitas.
- N. 40.410 — João Transmontano.
- N. 1.102 — Ernestina Romelino de Castro.
- N. 6.354 — Valdemar de Assis Cardoso.
- N. 46.429 — Saulo Brito Moreira.
- N. 8.313 — Antônio Pinho de Oliveira.
- N. 48.390 — João Esperidião dos Santos.
- N. 53.054 — Afonso Marques da Silva.
- N. 53.787 — Rubens Alves da Silva.
- N. 54.717 — Manoel Moreira Filho.
- N. 56.137 — Maria Stela Tenroso F. Nascientes.
- N. 56.370 — Mário Ferreira Piragibe.
- N. 58.051 — Carlos Alberto da Hora.
- N. 58.264 — Nilson Coelho da Silva.
- N. 61.404 — Roberval da Silva.
- N. 68.598 — Vicente de Castro Parente Pessoa.
- N. 68.635 — Newton Nonato.
- N. 68.652 — Centra da Silva Reis.
- N. 68.802 — Otávio Moraes.
- N. 69.235 — Cipriano Caetano da Cunha.
- N. 70.794 — Fernando José de Almeida Miel.
- N. 71.167 — Francisco Rômulo Rabelo.
- N. 72.896 — Otávio José de Azevedo.
- N. 74.027 — João Benedito da Rocha.
- N. 75.438 — Leda Medeiros Ferrelra.
- N. 78.892 — Luiz Chvalcer.

EXTINÇÃO DE NÚCLEO
Foram extintos os núcleos relacionados:
18.860 — Cemitério de Ricardo de Albuquerque, sito na Rua Marechal Alencastro, 1.743;
8.861 — Cemitério Municipal de Realengo, sito na Rua do Morundu, 1.140;
861 — Cemitério de Guaratiba, sito na Estrada da Ilha, sem número.
862 — Cemitério de Campo Grande, sito na Avenida Cesário de Melo 1.789.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo faz saber ao servidor Benito Phillipini, Médico Padrão "O", matrícula 57.590, de que deverá apresentar defesa no processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria número 200, de 22 de abril do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, dentro do prazo de dez (10) dias. — *Jorge de Souza Machado*, — Secretário.

Serviço de Informações

EDITAL N. 158

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Antônio Alves de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Oliveira Filho, matrícula n. 47.907, ocorrido em 24 de janeiro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Proc. 1.004.885-55).
Em 4 de maio de 1955. — *Homero Marciano Correia* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 159

«O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Maria de Lourdes Rodrigues de Almeida, mat. n. 72.548, Enfermeiro, classe J, que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Proc. 6.006.879-55.
Em 3 de maio de 1955. *Homero Marciano Correia*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 161

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Palmira Facioli, em virtude do falecimento do ex-servidor Alvaro de Abreu Guimarães, matrícula número 27.209, ocorrido em 12 de novembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é de desquitado».

(Proc. n.º 1.010.843-55).
Em 6 de maio de 1955. — *Homero Marciano Correia* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 162

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luiz Lourenço de Carvalho, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco Fernandes, matrícula n.º 18.879, ocorrido em 27 de outubro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo».

(Proc. n.º 1.042.940-54).
Em 6 de maio de 1955. — *Homero Marciano Correia* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 163

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Russor de Abreu, matrícula n.º 53.590 Condutor, padrão "F", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 7.030.122-55).

Em 11 de maio de 1955. — *Homero Marciano Correia* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 164

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, «Genésia Leite de Barros», em virtude do falecimento do ex-servidor Afonso de Barros Santos, matrícula n. 9.726, falecido em 20 de fevereiro de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado.

Processo n. 1.013.826-55.
Em 14 de maio de 1955. — *Homero Marciano Correia*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 165

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, de 12,40 às 16 horas, os servidores beneficiados pela decisão judicial de que trata o processo 1.013.590-55 em nome de Paulo de Lira Tavares e outros para juntarem ao Ofício n. 56 do 1-PS., seus Decretos de Provento, e os aposentados anteriormente a 23 de dezembro de 1952, seus Decretos de Aposentadoria.

Em 17 de maio de 1955. — *Homero Marciano Correia* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 166

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Helena de Miranda Reis, matrícula n. 10.853, enfermeiro classe «J», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º

andar, sala 425. a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1951. — Processo 1.029.774-52.

Em 19 de maio de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N. 167

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor João Batista Correia, matrícula n. 32.850, artífice, classe «H» que deverá comparecer à sua sede à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1951 — Processo número 1.014.570-55.

Em 19 de maio de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N. 168

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de março nos termos do art. 173 do Estatuto, Alzira da Costa, em virtude do falecimento do ex servidor Walter Jorge da Costa, matrícula n. 9.191, falecido em 25 de setembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

Processo n. 1.014.531-55. Em 19 de maio de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N. 169

Compareçam ao 8.º PS (Serviço de Informações) avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 425, de 12.30 às 16 horas, os servidores beneficiados pela decisão judicial de que trata o processo 1.014.791-55, em nome de Adalberto Pinto de Matos e outros parajuntarem seus Decretos de Provisório e os aposentados anteriormente a 23 de dezembro de 1952, seus decretos de aposentadoria.

Em 19 de maio de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N. 170

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luiz Gonçalves Maia, em virtude do falecimento do ex-servidor "Salvador Lente", matrícula número 7.983, falecido em 10 de abril de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo (Processo número 1.019.648-53).

Em 23 de maio de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8.º PS.

EDITAL N. 171

Compareçam ao 8.º PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 16, 4.º andar, sala 425, de 12.30 às 16 horas, os servidores da carreira de Guarda a fim de entregarem os seus Decretos de Provisório para o devido expediente de apostila, tendo em vista o que consta do Processo número 1.032.959-54, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 7 de fevereiro de 1955".

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais

4.ª C. F. — São Domingos

Não tendo sido apresentada até a presente data para pagamento a Guia de n. 258.322, de 28-5-55, relativa ao imposto de exibição, expedida em nome de Manoel Pereira de

Moraes, declaro — a, para todos os efeitos, invalidada.

Distrito Federal, 23 de maio de 1955. — Raimundo João Aranha Cotrim — Matrícula 13.711.

17.ª C. F. — Engenho Velho

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes Editais de conformidade com o Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1904:

N. 69 de 4 de maio de 1955 — contra Bernardo R. Pacheco — Rua Eduardo Prado, 13 e 15 — Ordenando o cumprimento imediato da referida intimação n. 469-37 de 15 de abril de 1955 do laudo de vistoria realizada em 29 de março de 1955 nos imóveis de sua propriedade à rua e número acima citados, pela Comissão Permanente de Vistorias da Prefeitura cujo laudo concluiu pela demolição dos mesmos, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 70 de 4 de maio de 1955 — contra Bernardo R. Pacheco — Rua Eduardo Prado, 13 e 15 — Ordenando a Legalização visto ter executado obras de pinturas e pequenos consertos sem a necessária comunicação nos prédios de sua propriedade no local e números acima citados. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 71 de 17 de maio de 1955 — contra Teodoro André Pachá — Travessa São Vicente, 49 — Ordenando o embargo imediato, visto estar sem licença executando obras de demolição parcial com reconstrução de paredes do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00 e de ser mantido o embargo com o auxílio da força pública.

N. 72 de 17 de maio de 1955 — contra Teodoro André Pachá — Travessa São Vicente, 49 — Ordenando a legalização, visto estar sem licença executando obras de demolição parcial com reconstrução de paredes do prédio de sua propriedade à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 500,00

N. 73 de 20 de maio de 1955 — contra L. Rodrigues & Carvalho — Rua São Cristóvão, s/número — Pátio da Estação Francisco de Sá — Ordenando a interdição do seu estabelecimento, visto estar funcionando com o alvará de licença para localização fora de vigor por não ter efetuado até a presente data a transferência de firma como sucessor de Joaquim Gomes — Bar. com negócio de Bar. Café, Doces, Pastéis, Bombons e Confeitaria sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 48 horas a contar da data acima.

N. 74 de 23 de maio de 1955 — contra Construções, Instalações Hidro-Elétrica Valsan Ltda. — Rua Ibituruna, 73 — Ordenando a legalização por ter sem licença colocado uma placa de 2,00 x 4,00 com os dizeres: Edifício Henrique Duque, apartamentos à venda facilidade de pagamento etc. da referida placa ou sua retirada do local sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 75 de 24 de maio de 1955 — contra Incomet S.A. Industrial Comercial Metalúrgica, representada por seu Diretor Maurício Fischgold — Rua Francisco Eugênio, 371 — Ordenando o cumprimento da intimação número 100-386 de 11 de outubro de 1954 que ordena cumprir os quesitos 6 e 7 do laudo de vistoria realizada em 31 de agosto de 1954 no imóvel acima citado p. Com. Perm. Vist. Prefeitura cujo laudo concluiu pela apresentação do Corpo de Bombeiros para ser dada aceitação da instalação do tanque para depósito de óleo, sob pena de aplicação de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 76 de 24 de maio de 1955 — contra Mário Gonçalves da Silva — Rua Hilário Ribeiro 51 — Ordenando o cumprimento da intimação número

ordena no prazo de 120 dias cumprir 386-79 de 28 de agosto de 1954, que os quesitos 6 e 7 do laudo de Vistoria realizada em 18 de agosto de 1954 prédio acima citado pela Com. Perm. Vist. Prefeitura, cujo laudo concluiu pela legalização ou demolição das instalações sanitárias e reconstrução de um escritório construídos sem licença, sob pena de aplicação de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

32.ª C. F. — Campo Grande

Editais:

N. 70 de 24 de maio de 1955 — Maria Teixeira Cardoso — Avenida Santa Cruz n. 4.942 — Ordenando legalizar ou demolir o prédio que foi construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 71 de 24 de maio de 1955 — Maria Teixeira Cardoso — Avenida Santa Cruz 4.942 — Ordenando o embargo imediato da referida construção sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 72 de 24 de maio de 1955 — Maria Teixeira Cardoso — Avenida Santa Cruz 4.942 — Ordenando no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o prédio construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 73 de 24 de maio de 1955 — José Lopes de Oliveira — Estrada Santa Maria n. 587 — Ordenando no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o prédio que foi construído sem licença sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Em 25 de maio de 1955 — Osmário Barroso da Silva — Mat. 7.652 — Resp. pelo Expediente da 32.ª C.F.

SECRETARIA GERAL De EDUCAÇÃO E CULTURA Biblioteca Municipal

EDITAL N. 3

O Diretor da Biblioteca Municipal comunica que estão abertas, na sede dos Cursos de Extensão Cultural, as matrículas para 9 (nove) Audições Públicas de Música, ilustradas com filmes e discos, a realizarem-se no dia 2 de junho vindouro, no Auditório da Biblioteca Municipal, à Avenida Presidente Vargas, 1.261, às 17 horas e quinze minutos, às 17 horas.

As referidas Audições, versarão sobre os seguintes temas:

- 1.ª Audição — Ciclo histórico do disco. a) Grandes Intérpretes do Passado b) O Compositor apresenta sua música. 2.ª Audição — Ciclo histórico do disco. a) Música Antiga — Os Instrumentos — A Polifonia. 3.ª Audição — Gioacchino Rossini e a sua produção cômica, dramática, sacra, etc. (com filmes). 4.ª Audição — O "Ballet" (com filmes). 5.ª Audição — Programa sinfônico variado. 6.ª Audição — Compositores e intérpretes brasileiros (em colaboração com a SIMC). 7.ª Audição — Programa de música dos nossos dias (em colaboração com a SIMC). 8.ª Audição — Os "seis" da França (em colaboração com a SIMC). 9.ª Audição — As inscrições poderão ser feitas, das 9 às 17 horas, pelos telefones: 43-66-84 e 23-10-79, ou pessoalmente no local dos Cursos.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Tomo público que no dia 3 de junho de 1955, às 15.12 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que prescrevem os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto 9.149 de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n. 70 Grupo 14

Requisição n. 11 do Departamento da Renda Imobiliária. Espécie do material: Expediente. Prazo de entrega: 30 dias. Local de entrega: Rua Santa Lúzia n. 11.

Concorrência Administrativa n. 81 Grupo 14

Requisição n. 12 do Departamento da Renda Imobiliária. Espécie do material: Expediente. Prazo de entrega: 30 dias. Local de entrega: Rua Santa Lúzia n. 11.

Concorrência Administrativa n. 81 Grupo 14

Requisição n. 13 do Departamento da Renda Imobiliária. Espécie do material: Expediente. Prazo de entrega: 30 dias. Local de entrega: Rua Santa Lúzia n. 11.

Concorrência Administrativa n. 82 Grupo 14

Requisição n. 12 do Departamento do Contencioso Fiscal. Espécie do material: Expediente. Local de entrega: Rua da Alfândega, 48 — 3.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários. — Edgar Parreiras — Presidente da FCM — Mat. 6.812.

Departamento de Rendas Diversas Serviço de Controle Fiscal 1-R. D.

Guias:

N. 4.503.920-55 — Marcelo Lins Martins e sua mulher — Rua Ana Guimarães 18 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito tomo público que fica invalidada a partir de 24-5-55, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 24-19.590 expedida por este Departamento em 20 de abril de 1955, ficando, outrossim, intimado o Sr. Waldir Melo Cunha — Mat. 90.154 — R. da Quitanda 81 1.º andar — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

N. 4.503.276-55 — Pelagino Tolomei — Direitos aquisitivos — De acordo com o inciso V da Resolução número 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, tomo público que fica invalidada, a partir de 24 de abril de 1955, a nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 24-19.520, expedida por este Departamento em 20 de abril de 1955, ficando, outrossim, intimado o Sr. Pelagino Tolomei — Estrada D. Alvaro de Andrade 53 — C.R.E.A. 3.134-D — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

N. 4.505.612-55 — Maria Madalena Batista — 3-214 dos direitos aquisitivos constantes da escritura de rev. do 4.º Ofício, lv. 608, fls. 5, de 10 de setembro de 1953 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, tomo público que fica invalidada, a partir de 22-4-55, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 24-19.770, expedida por este Departamento em 19-4-55, ficando, outrossim,

sim, intimado o Sr. Desp. Clovis Silveira L. Miguez — Mat. 90.048 — Avenida Rio Branco, 120 — sala 712 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

N. 4.518.233-53 — Heinz Patron — R. Barata Ribeiro, onde existiram os números 803-803-A — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica Invalídada, a partir de 8-4-55, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 24-19.009, expedida por este Departamento em 5 de abril de 1955, ficando, outrossim, intimado o Sr. R. Lima — Despachante — Matrícula 90.435 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

N. 4.502.811-55 — Décio Cardoso de Amorim — Aenida Ataúlfo de Paiva, 900 — apartamento 506 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica Invalídada, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 24-18.910, expedida por este Departamento em 4-5-55 (Invalídada a partir de 7-5-55), ficando, outrossim, intimado o Sr. Décio C. de Amorim — R. Raul Pompéia, 14 — apartamento 603 — Cart. O.A.B. — 6.396 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

N. 4.506.098-55 — Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — Artur Sobral — Aenida Rui Barbosa, 636 — apartamento 806 — Tendo em vista os termos constantes do Mandado de Segurança, impetrado por Artur Sobral, no qual foi proferida a decisão favorável, torno público que fica Invalídada para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento de imposto de cessão n. 24-15.937, expedida por este Departamento em 31 de janeiro de 1955, achando-se junta ao processo 5042.821-55 a 2.ª via da citada guia.

Em 24 de maio de 1955. — Mário de Almeida — Chefe Serv. Cont. Fiscal (1-RD) — Matr. 6.387.

Departamento do Tesouro Serviço de Preparo da Dívida

Juros atrasados de todos os empréstimos:

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, torno público que este Serviço receberá durante o mês de junho das 11 horas e 5 às 15 horas, todos os cupons dos empréstimos internos da Prefeitura, inclusive £ 20, para pagamento de juros atrasados aos portadores que não atenderam aos editais nas épocas oportunas.

As guias serão recebidas nesta ordem:

Dias:
1-3 e 6-10 — Relação de particulares.

13-15 — Relação de corretoras.
— Mercantil de Niterói.

16 — Banco do Brasil — Londres

17 — América — Caixa Econômica

— Nacional do Comércio e Produção.

20 — Lar Brasileiro — Boavista —

Italo Belga.

21 — Canadá — Ultramarino —

Holandês — Light.

22 — City Bank — Francês e Brasileiro.

23 — Borges — Aliança — Portu-

guês do Brasil.

24 — Mercantil do Rio de Janeiro

— Comércio e Indústria de Minas Gerais.

27 — Lino Pimentel — Comércio de

São Paulo — Financ. Novo Mundo.

28 — Irmãos Guimarães — Oliveira

e demais Bancos.

Serviço de Preparo da Dívida, 28

de maio de 1955. — *Tracema Pisco* —

Chefe do 5-TS.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Retificação

Retifica-se para 16 de junho próximo a data de realização do Edital n. 61 — Concorrência Administrativa n. 276-8 e 283 — e não como foi publicado no "Diário Oficial Seção II" de 26 p. passado — páginas 3.577.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Comissão de Aquisição de Material

(V. C. M.)

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de junho de 1955, às 14,00 horas à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apt. 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa número 138 — Grupo 9 (Material de construção e pavimentação).

Concorrência Administrativa número 139 — Grupo 10 (Luvas de redução, Registros de gaveta, de bronze, União de ferro galvanizado, orneiras "Cré", Curvas de ferro galvanizado, Curvas de manilha de barro vidrado, Ladrões para caixas d'água, de metal amarelo, Manilhas de barro vidrado, Tubo de chumbo para água e Tubos de concreto).

Concorrência Administrativa número 140 — Grupo 11 (Madeiras).

Concorrência Administrativa número 141 — Grupo 13 (Apuecedores a gás e Caixas d'água, de folha reforçada).

Concorrência Administrativa número 142 — Grupo 12 (Móveis).

Concorrência Administrativa número 144 — Grupo 19 (Borzeguins, Marro 143 — Grupo 19 (Uniformes de brim pardo, Uniformes de casimira azul-marinho, Botas para trabalhador "Bat-Buts", Macacões e brim caque, Borzeguins, Uniformes de brim mescla azul, Macacões de brim mescla azul, Luvas inteiramente de "Raspa" e Bonés, tipo legionário).

Concorrência Administrativa número 144 — Grupo 19 (Borzeguins, Macacões de brim mescla azul e Uniformes de brim mescla cinza).

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constantes de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 27 de maio de 1955 — *Djalma Brillante da Costa* — Mat. 13.428 — Membro da V. C. M.

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

5-ER

EDITAL N.º 27

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de junho de 1955, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, para fornecimento de material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Cap. II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa número 209 — Grupo 3. — Lâminas para tratores.

Concorrência Administrativa número 210 — Grupo 3. — Lâminas para tratores.

Concorrência Administrativa número 211 — Grupo 3. — Lâminas para patrol, bicos para tratores, dentes escarificadores de patrol.

Concorrência Administrativa número 21 — Grupo 4. — Reparos de bomba d'água.

Nota: As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39. — Em 24 de maio de 1955. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho*, Eng. Chefe do 5-ER.

REGULAMENTO

DO

IMPÔSTO DE RENDA

Decreto nº 36.773, de 13-1-55

DIVULGAÇÃO Nº 726

PREÇO Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

REGULAMENTO

DO

Departamento Federal de Segurança Pública

• Índice geral e alfabético
remissivo.

DIVULGAÇÃO Nº 727

PREÇO: CR\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal